



**SINDICALISMO E CIDADANIA:  
ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL DOS SINDICATOS DOS  
TRABALHADORES CUTISTAS EM PERÍODO DE CRISE**

Ana Livia de Souza Coimbra

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Escola de Serviço Social, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de doutora em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Nobuco Kameyama

Rio de Janeiro  
Dezembro de 2006

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

SINDICALISMO E CIDADANIA:  
ANÁLISE DA CONCEPÇÃO E PRÁTICA SINDICAL DA CENTRAL ÚNICA DOS  
TRABALHADORES NA DÉCADA DE 90

Ana Livia de Souza Coimbra

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Nobuco Kameyama

Tese de Doutorado submetida ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Escola de Serviço Social, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de doutora em Serviço Social.

Aprovada por:

---

Presidente: Prof<sup>a</sup> Dra. Nobuco Kameyama

---

Prof. Dra. Cleuza dos Santos

---

Prof. Dr. Hajime Takeuchi Nozaki

---

Prof. Dr. Mônica Maria Torres de Almeida

---

Prof Dr. Roberto Leher

Rio de Janeiro  
Dezembro de 2006

*Dedico este trabalho à Marina, ao Arthur e ao Matheus, que ao entrarem na minha vida, intensificaram minha coragem, reafirmaram meu norte e a medida dos meus sonhos...*

## *Agradecimentos*

*“Com pedaços de mim eu monto um ser atônito”. Esta frase de Manoel de Barros, no Livro sobre Nada, expressa meu estado no mundo e me direciona a procurar, no marxismo, instrumentos de superação de toda fonte de exploração de poucos sobre muitos. Esta tese faz parte desta procura. Momentos de elaboração em que estive aparentemente sozinha, refletindo, mas muitos estavam ao meu lado e por detrás dos livros. Presenças importantíssimas, cada uma a seu modo, encorajando-me a continuar. Por isso, cabe a mim agradecê-las, reconhecendo tudo o que fizeram por mim.*

*À Prof<sup>a</sup> Nobuco Kameyama, mulher firme de propósitos, direta nas indicações do caminho, comprometida com meu trabalho e, sobretudo, afetuosa. Uma relação acadêmica densa, uma relação afetiva suave, que fizeram com que eu superasse com tranquilidade as angústias da elaboração da tese. Privilégio meu? Não, de todos os que dela se aproximam. Mestre, você é necessária, por isso “Repete-te para sempre, em todos os corações, em todos os mundos” (Cecília Meireles, Cânticos)*

*Aos meus pais, Neuza e Geraldo. Pelo suporte, nas horas de conciliação das tarefas; pelo carinho, nas de cansaço; pelo incentivo, nas de desânimo... De vocês e de nossa situação de classe, minhas convicções se originam. Também por vocês elas se mantêm. Meu amor e reconhecimento.*

*Ao Álvaro, pelo pelos dias e noites de resistência, luta e amor. E por sempre me lembrar que pelas transformações é urgente e necessário fazer algo. Hoje.*

*À Gigi, exemplo de força e firmeza de princípios na luta sindical, que reforçam meu desejo de sermos sempre companheiras. Agradeço muito por ter feito dupla com o Álvaro, auxiliando-me no trabalho de revisão.*

*À Marina, pela doce e desafiadora presença durante minha passagem pelo doutorado. Entre estórias e bonecas, brincamos muito de “fazer tese”.*

*Ao Ninho e à Danda: posso agradecer por terem me dado o Arthur?*

*À Márcia e à Ivonete, pelo suporte dentro e fora de casa..*

*Às companheiras do “Lar de Maria”, Cláudia Mônica, Cristina, Sandra, Alexandra, Ana Amoroso e Nair. Muito do que me tornei ao longo desta caminhada, tem um pouco de cada uma de vocês. Obrigada. É bom saber que esta estrada acabou, mas a viagem apenas começa.*

*À Cristina e ao Rubinho, por terem me indicado suas mais preciosas referências, mesmo sabendo que dali nasceriam críticas.*

*À Nayra, Edilaine, Joseane, Mirella e ao Alexandre, ex-bolsistas de iniciação científica. Apesar da hostilidade e descrença de muitos quanto ao resultado acadêmico do envolvimento com sindicalismo como “objeto” de estudo, vocês confiaram nas possibilidades de aprendizado e de análise crítica.*

*À Mirella e ao Alexandre, pelo trabalho cuidadoso de coleta e tabulação dos dados, imprescindíveis para a construção de minhas afirmativas, que se tornaram nossas. À Mirella, agradeço ainda pelo interesse e pela serenidade com que ouvia minhas novas teses sobre o sindicalismo, ajudando-me inclusive a criar neologismos!*

*À Édina e aos estudantes, professores, técnicos e trabalhadores autogestionários que formam a Intecoop/UFJF, por terem me dado a oportunidade de aproximação com a auto-gestão e todas as suas potencialidades, dificuldades e impossibilidades, fazendo-me buscar com mais força e coragem uma alternativa que certamente não se encontra no presente.*

*Às colegas da Faculdade de Serviço Social e à Gestão da Reitora Margarida Salomão, por terem apoiado um processo de qualificação coletivo onde eu me inseria.*

*Aos professores Cleusa dos Santos, Hajime Nozaki, Mônica Torres e Roberto Leher pela disponibilidade em participar de minha banca, em meio às tamanhas atribulações do trabalho docente nas universidades de onde vieram. Sinto-me honrada em colocar meu trabalho sob apreciação desta banca, pois minha escolha não se deu somente pelo conhecimento de cada um na área do trabalho. Foi também pelo envolvimento e comprometimento com a causa dos trabalhadores.*

*Aos amigos, agradeço a compreensão pelo meu distanciamento e principalmente por falarem sempre que o que eu falava fazia sentido...*

“Os filósofos não fizeram mais que interpretar o mundo  
de forma diferente; trata-se, porém, de modifica-lo”.

*K, Marx*

## RESUMO

### SINDICALISMO E CIDADANIA: ANÁLISE DA CONCEPÇÃO E PRÁTICA SINDICAL DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES NA DÉCADA DE 90

Ana Livia de Souza Coimbra

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Nobuco Kameyama

Resumo da tese de doutorado submetida ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Escola de Serviço Social, Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de doutora em Serviço Social.

Esta tese analisa a crise do sindicalismo brasileiro nos anos 90, com centralidade nas concepções e ações da Central Única dos Trabalhadores (CUT)

Vinculando esta crise ao movimento ampliado de reprodução do capital em escala mundial, que nas últimas décadas do século XX atravessa por mais um período de manifestação de sua crise estrutural, destaca as características e conseqüências da reestruturação produtiva e do ideário neoliberal sobre a construção do arcabouço ideológico e escolha de espaços de atuação dos sindicatos cutistas.

Em busca de uma alternativa de saída de crise os sindicalistas vêm adotando ações menos contestatórias e mais conciliadoras. De um sindicalismo de oposição, típico do chamado novo sindicalismo de finais da década de 70 do século XIX, adota-se o sindicalismo neocorporativista e de participação que se concretiza na adoção dos pressupostos do chamado *sindicalismo cidadão* e de uma prática sindical direcionada nos espaços institucionais.

Discutindo as matrizes teóricas que informam a noção de cidadania, este estudo apresentou que o estatuto da cidadania na modernidade constitui uma síntese de diferentes interesses e valores que se desenvolvem sob a hegemonia dos princípios liberais e das peculiaridades da racionalidade burguesa, contribuindo para a legitimação e reprodução das relações sociais desenvolvidas sob o capitalismo.

Por meio da análise das resoluções dos congressos realizados pela CUT desde sua criação à década de 90, além da ação dos seus sindicatos filiados em Juiz de Fora/MG, afirma-se que concepção de cidadania amalgamada nos parâmetros da ordem burguesa e ação institucionalizada tem levado a central a se distanciar de um dos princípios fundamentais do sindicalismo: a contraposição à usurpação do capital e emancipação da classe trabalhadora.

Palavras chaves: crise; sindicalismo; cidadania.

Rio de Janeiro  
Dezembro de 2006

## LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

|  |        |
|--|--------|
| Tabela 1: Distribuição dos ocupados por posição na ocupação. Total regiões metropolitanas – jun. / 1999 .....          | p. 170 |
| Tabela 2: Evolução do emprego formal por subsetores da atividade econômica. Brasil – 1989/1999 (base 1989 = 100) ..... | p. 171 |
| Tabela 3: Distribuição de renda entre pessoas economicamente ativas com rendimento – Brasil – 1960/1990 .....          | p. 172 |
| Tabela 4: Índice de rendimento médio anual (base média de 1985 = 100) .....  | p. 173 |
| Tabela 5: Sujeitos das alianças com os sindicatos cutistas nos Conselhos Municipais .....                              | p. 206 |
| Gráfico 1: Distribuição da participação dos sindicatos cutistas por Conselhos Municipais .....                         | p. 205 |
| Gráfico 2: Motivos relevantes para a participação dos sindicatos cutistas nos Espaços Institucionais .....             | p. 210 |

## SUMÁRIO

### SINDICALISMO E CIDADANIA: ANÁLISE DA CONCEPÇÃO E PRÁTICA SINDICAL DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES NA DÉCADA DE 90

|   |     |
|---|-----|
| INTRODUÇÃO.....   | 13  |
| CAPÍTULO 1: SOBRE O CAPITAL E O TRABALHO EM TEMPOS DE CRISE ....                                | 27  |
| 1.1. A forma societal capitalista e o desenvolvimento da crise .....                            | 28  |
| 1.2. Os contornos da produção capitalista em finais do século XX .....                          | 45  |
| 1.2.1. A reestruturação produtiva em cena .....   | 54  |
| 1.2.1.1. Elementos da reestruturação produtiva no Brasil .....                                  | 60  |
| 1.3. Impactos da crise do capitalismo sobre os sindicatos .....                                 | 68  |
| 1.3.1. Uma discussão sobre a natureza do sindicato sob o capitalismo .....                      | 77  |
| CAPÍTULO 2: CIDADANIA: PRINCÍPIOS E ANÁLISE CRÍTICA .....                                       | 92  |
| 2.1. Um pressuposto inicial .....   | 93  |
| 2.1.1. Da clássica matriz grega à matriz liberal burguesa .....                                 | 93  |
| 2.1.2. Um interregno: a luta de classes e a crítica marxiana à matriz liberal<br>burguesa ..... | 106 |
| 2.1.3. Uma tipologia para a constituição da cidadania: a elaboração de<br>Marshall .....        | 128 |
| 2.1.4. A cidadania ampliada: a influência gramsciana .....                                      | 132 |
| 2.2. A incorporação da cidadania nos escritos de autores brasileiros .....                      | 136 |
| CAPÍTULO 3: O SINDICALISMO CIDADÃO: UMA NOVA ROUPAGEM PARA O<br>CONSERVADORISMO .....           | 145 |
| 3.1. As lutas sociais no Brasil: o novo sindicalismo e o prenúncio da crise .....               | 146 |
| 3.2. Anos 90: crise e inflexão do sindicalismo cutista .....                                    | 164 |

|   |     |
|---|-----|
| 3.2.1: O iniciar de uma prática defensionista .....   | 175 |
| 3.2.2: Sindicalismo cidadão como fórmula magistral .....  | 180 |
| 3.3. A participação institucional e o sindicalismo cutista em foco .....  | 183 |
| 3.3.1. Os espaços institucionais como uma nova arena de concertação<br>de conflitos .....                                     | 184 |
| 3.3.2. A participação cutista nos espaços institucionais .....  | 192 |
| 3.3.2.1 Análise das resoluções dos CONCUR´s .....   | 193 |
| 3.3.2.2 A participação institucional dos sindicatos de trabalhadores<br>cutistas de Juiz de Fora nos Conselhos Gestores ..... | 201 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS .....  | 213 |
| REFERÊNCIAS .....   | 225 |

## INTRODUÇÃO

Por onde começar a análise da crise do sindicalismo brasileiro nos anos 90 e a relação com a formação de seu arcabouço político-ideológico e escolha de espaços de intervenção? Certamente, refutando análises endógenas às organizações sindicais, que tomam como centro o cotidiano sindical, que determinam uma apreciação simplista e, portanto, limitada das relações entre dirigentes sindicais e patrões, dirigentes sindicais e trabalhadores sindicalizados.

Analisar criticamente tal temática requer contextualizá-la no movimento ampliado de reprodução do capital em escala mundial, que desde as últimas três décadas do século XX vem passando por mudanças.

O capital reestruturou-se, conferindo lugar de importância à sua forma financeira e trazendo para a sociedade uma extrema instabilidade econômica. Ao mesmo tempo (e como condição), utilizaram-se inovações tecnológicas e organizacionais no processo de trabalho, que visaram sempre a maximização do lucro. A adoção de novas formas de organização da produção e de gestão da força de trabalho alterou o perfil da força de trabalho requerida, e, conseqüentemente, o conteúdo e o significado das diversas profissões. O desemprego estrutural cresceu exponencialmente, atingindo vários países pelo mundo. Somou-se a isso, uma crescente insegurança e precariedade das novas formas de ocupação, queda dos salários, mercantilização dos direitos sociais, desmonte do Estado e difusão de uma cultura anti-estatal, calcada no ideário neoliberal.

Inegavelmente, as últimas décadas do século XX foram de extremas mudanças, atingindo as organizações coletivas em todo mundo. No caso das organizações classistas de trabalhadores, o cenário vivido foi de crise. A vitalidade política dos sindicatos ou o seu grau de adesão entre as massas trabalhadoras, de fato, atingiu franco declínio.

As relações de trabalho individualizaram-se. Deslocaram-se as relações de conflito da esfera nacional para os ramos de atividade e destes para a empresa e dentro dela uma relação cada vez individualista entre os trabalhadores. A classe operária fabril tradicional sofreu impactos, ao mesmo tempo em que a solidariedade intraclasse veio se deteriorando, acompanhada pela redução dos índices de sindicalização.

Este panorama que aqui traçamos, aplica-se também aos países capitalistas periféricos, onde se inclui o Brasil. O sindicalismo brasileiro vem passando por uma séria crise, iniciada nos anos 90 do século passado. As bases de representação das diferentes categorias declinaram visivelmente, conseqüência do aumento exponencial do desemprego, do trabalho precário, terceirizado e informal.

Afirmo que as concepções e ações sindicais desenvolvidas no cenário de crise, independentemente da nacionalidade destas organizações, são conseqüências do próprio movimento do capital. Assim, os diferentes mecanismos utilizados pelo capital, em busca das saídas para as crises estruturais do sistema, trazem implicações expressivas, que se referem aos novos papéis para as organizações coletivas que interagem neste cenário.

Em busca de sua ilimitada valorização, o capital encontra seu maior desafio na obrigação de efetivar a subsunção do trabalho. De fato, aí está um problema central do controle do capital uma vez que, é na transformação da força de trabalho em mercadoria que está a chave para a construção do edifício da expropriação genética inerente ao seu sóciometabolismo (MÉSZÀROS, 2002). É neste ambiente que se determinará sua expansão com maior ou menor velocidade ou, até mesmo, sua ruína. Portanto, faz-se necessário, antes de tudo, garantir a subsunção real do

trabalho e sua desvalorização para realizar sua própria *valorização* e *auto-reprodução destrutiva*.

Subjugar o trabalho, sob a ótica do capital, significa reduzi-lo à condição de mais vil mercadoria (MARX, 2002), garantindo apenas sua condição mínima de reprodução – a reprodução mais barata possível da *mercadoria trabalho* e de seu possuidor, o trabalhador. Nesta relação, o movimento sindical revela-se como uma das primeiras formas de organização capaz de conter os avanços econômicos do capital contra o trabalho. A partir dele, o trabalhador ascende conscientemente para atingir a vanguarda de sua organização massiva, ciente de seus propósitos últimos enquanto classe-para-si (LÊNIN, 1979). As táticas de luta do movimento sindical co-determinam as facilidades (ou dificuldades) do capital em sua trajetória de auto-reprodução destrutiva.

A luta dos trabalhadores conta a exploração, através de seus sindicatos, apresenta-se como barreira, *a priori*, econômica, que força o capital a estabelecer concessões. Embora em si só sejam limitadas, as organizações sindicais podem oferecer sustentação a outras organizações operárias, formando-os em verdadeiras “escolas de guerra”. Por tudo isso é fácil perceber o extremo interesse do capital em minimizar o poder de politização e organização que podem carregar consigo os sindicatos.

Mas, como os sindicatos poderão desenvolver todo o seu potencial de representatividade e organização diante de tantas mudanças no processo de trabalho que reconfiguraram o perfil da classe trabalhadora?

Para Antunes (1998; 2000), a classe trabalhadora metamorfoseou-se. Tal constatação levou-o a criar a expressão *classe-que-vive-do-trabalho*<sup>1</sup>, como forma de demonstrar que cada vez mais a classe trabalhadora encontra-se heterogênea, complexificada e segmentada.

Da mesma forma que nas ciências humanas e sociais alguns autores procuram captar tais mudanças reafirmando o caráter ontológico do trabalho e como manifestação de uma identidade, que por coletiva, pode levar a transformações societárias, também coexistem correntes que interpretam-nas de maneira radicalmente diferente<sup>2</sup>.

De forma geral, configura-se um grupo que apregoa a *crise da sociedade do trabalho*, afirmando que diante do contexto de crise mundial do capitalismo e do socialismo real, novos paradigmas reguladores da sociabilidade devem ser tomados, em substituição ao trabalho como princípio instaurador e mecanismo através do qual concretiza-se a sociabilidade. Refuta-se também o trabalho como elemento propulsor e superador – através da força de trabalho – das contradições históricas do capitalismo.

Em substituição à categoria trabalho, surgem o *espaço vital, o modo de vida e o cotidiano*, tais como as propostas por Offe (1994). A justificativa para esta postura é a de conceber que a consciência social não se reconstrói como consciência de

---

<sup>1</sup> Nos dizeres do autor “Uma noção ampliada de classe trabalhadora inclui, então, todos aqueles e aquelas que vendem sua força de trabalho em troca de salário, incorporando além do proletariado industrial, dos assalariados do setor de serviços, também o proletariado rural que vende sua força de trabalho para o capital. Essa noção incorpora o proletariado precarizado, o subproletariado moderno, part time [...], os trabalhadores terceirizados e precarizados, os trabalhadores assalariados da chamada ‘economia informal’, que muitas vezes são indiretamente subordinados ao capital, além dos trabalhadores desempregados, expulsos do processo de trabalho pela reestruturação do capital que hipertrofia o exército industrial de reserva na fase de expansão do desemprego estrutural. A classe trabalhadora hoje exclui, naturalmente, os gestores do capital, seus altos funcionários, que detém papel de controle no processo de trabalho, de valorização e reprodução do capital no interior das empresas e que recebem rendimentos elevados ou ainda aqueles que, de posse de um capital acumulado, vivem da especulação e dos juros. Exclui também, em nosso entendimento, os pequenos empresários, a pequena burguesia urbana e rural proprietária”(Antunes, 2000, p. 103/104).

<sup>2</sup> Cf. Offe (1994), Kurz (1993).

classe. A “cultura cognitiva” não está unicamente ligada ao desenvolvimento das forças produtivas, assim como o sistema político não se preocupa mais em basicamente garantir as relações de produção e administrar os conflitos de distribuição. Assim sendo, os problemas centrais da sociedade atual não podem mais ser respondidos em termos das categorias de escassez e de produção.

O trabalho perde sua centralidade ontológica:

(...) o trabalho não é apenas objetivamente amorfo, mas também está se tornando subjetivamente periférico (...) essas descobertas e reflexões científico-sociais brevemente resumidas relativas à relevância subjetiva e ao potencial da organização da defesa do trabalho apontam para um “crise da sociedade do trabalho” (id., ibid., p. 194)

O papel da classe trabalhadora na produção material e na ação política, naquela perspectiva, deveria ser substituído por novos agentes que abririam espaço para novos campos de ações por uma nova forma de racionalidade.

É aqui que se torna compreensível, portanto, o surgimento de tantos sujeitos que se aglutinam em movimentos sociais, cuja questão organizativa central não é o trabalho e sim questões de caráter “genérico”, como as de raça, de opção sexual, geracionais, de gênero, dentre outras. Do ponto de vista teórico isso também é visível:

[...] multiplicam (se) os estudos e os debates sobre “identidade”, “alteridade” e “diversidade”, “eu” e outro”, “nativo” e “estrangeiro”, “migrante” e “fugitivo”, “documentado” e “não documentado”, “legalizado” e “clandestino”, “comunitário” e “não comunitário”, “norte-americano” e “latino”, “africano” e “europeu”, “islâmico” e “cristão”, além de outras denominações. Todas estão referidas ao “indivíduo”, no singular e no plural, mas sempre a alguém que se encontra indefinido, informe, sem cara, sem máscara, em busca de figura e figuração. (Ianni, 2002, p. 27)

Entra em cena um sujeito reconfigurado como “povo”, “população” e “cidadão”, referência a homens e aos mulheres cujas identidades são construídas em outras esferas que não o trabalho. Para mim, expressões fenomênicas que carecem de sentido.

Se do ponto de vista teórico, o sindicalismo tem sua importância subdimensionada, do ponto de vista da relação com outros movimentos sociais, chega a ser hostilizado.

Compreendo que as perspectivas apresentadas desconsideram o fundamental. A sociedade capitalista continua sendo uma sociedade produtora de mercadorias, a partir das quais se engendram todas as contradições, conflitos, fetichismo e mercantilização das relações sociais nela estabelecidas. Por meio do trabalho abstrato o capital ainda desenvolve um processo de contínua valorização.

Logo de início, considero importante destacar esses pressupostos, pois afirmo a centralidade do trabalho na construção da sociabilidade e como categoria central para se analisar os processos sociais sob o capitalismo. A corrente negação desta centralidade (e conseqüente desvalorização do sindicalismo) pode ser explicada por um pressuposto marxiano: as idéias dominantes em cada época nada mais são que a expressão das relações materiais dominantes.

O estudo sobre o universo sindical, que agora apresento sob a forma de uma tese de doutoramento, tem sido central na minha trajetória como docente da universidade pública. Entretanto, meu interesse e envolvimento com esta temática possui raízes profundas: encontram-se na minha origem de classe.

Filha de pais trabalhadores, estudante de escola pública, no início da década de 80 acompanhava minha mãe em assembléias onde se definiam as greves dos trabalhadores da educação. As greves se sucediam e eu percebia que as queixas de

minha mãe acerca das suas condições de trabalho e baixo salário eram as mesmas de outros, sendo necessário, por isso, construir uma ação coletiva.

Chegando à universidade, como estagiária de Serviço Social me aproximo do Sindicato dos Bancários de Juiz de Fora e Região, onde permaneceria por mais dois anos como Assessora de Formação Sindical. Em seguida, inseri-me no Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte, em seu Departamento de pesquisa.

Acompanhei como assessora sindical, a transmutação do sindicalismo vinculado à Central Única dos Trabalhadores. Começando pela assessoria sindical aos bancários de Juiz de Fora e posteriormente em Belo Horizonte, presenciei a mudança do enfoque do sindicalismo contestatório para um sindicalismo conciliatório; dos cursos de “Concepção, estrutura e Prática Sindical” para os “Cursos de Capacitação de Conselheiros”.

Inserindo-me novamente na universidade e terminando minha dissertação de Mestrado, torno-me docente e depois sindicalista da Associação de Professores de Ensino Superior do ANDES/Sindicato Nacional. No Mestrado, reafirmando as categorias marxianas, analiso a qualificação dos trabalhadores do ramo financeiro do Rio de Janeiro, realizada pelo seu sindicato.

Nos anos de 2000 a 2002, com apoio do Programas de Iniciação Científica da Universidade Federal de Juiz Fora e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) desenvolvi o projeto: *“As organizações classistas de trabalhadores em Juiz de Fora e suas configurações sócio-políticas”*. O objetivo proposto para a investigação era o de mapear as organizações sindicais classistas de trabalhadores no município para que procedesse à análise dos processos de participação político-democrática e de exercício de poder e correlação de força entre os sindicatos e o poder pública e demais movimentos sociais. Com relação à

dinâmica interna do sindicato, os procedimentos e as práticas adotadas pelas entidades sindicais na construção e/ou ampliação dos espaços participação e tomada de decisões foram destacados, além da relação externa dos sindicatos com as demais formas coletivas de mobilização do município.

Durante o desenvolvimento do estudo empírico, era subjacente a afirmativa de que o sindicalismo brasileiro passava por uma crise que tivera seu início da década de 90 e que era notória a tentativa de construção de alternativas para que se recuperasse o vigor apresentado em finais da década de 70, para reencontrar tanto um arcabouço ideológico que recriasse a identidade com a base sindical, quanto propiciar novas ações que agissem na defesa dos direitos dos trabalhadores representados.

Ao partir deste pressuposto, um dado destacou-se na análise: dos 34 sindicatos de trabalhadores do município de Juiz de Fora que participaram da pesquisa, 61.8% (21)<sup>3</sup> atuavam em algum canal institucional de participação (em fóruns e comissões no âmbito do legislativo, orçamento participativo, Conselhos Municipais, CODEFAT) e concebiam esta ação como uma das mais importantes no conjunto das que eram desenvolvidas.

A maior frequência de participação institucional dos sindicatos encontrava-se nos Conselhos Municipais 85.7% (18). Caberia a mim, então, interpreta-lo e explicá-lo, correlacionando-o com a crise de representatividade dos sindicatos de forma geral, e em Juiz de Fora, de forma particular. Tomei então, dois caminhos. O primeiro, foi o de desenvolver dois projetos de pesquisa, entre os anos de 2002 a

---

<sup>3</sup> Em parênteses, o universo sindical descrito em número absoluto. Em percentuais, o universo representado em número relativo.

2004<sup>4</sup>; o segundo, foi o de aprofundar a reflexão sobre o universo sindical por meio do doutoramento.

Os projetos tinham como objetivo destacar a intencionalidade dos sindicatos trabalhadores de Juiz de Fora ao participarem do processo decisório nos canais criados pelo poder público, além de identificar os impactos da participação sindical nestes espaços, tendo em vista definir em que medida se a sua ação sindical geral é influenciada pelo participativo nos canais criados por força de lei.

No segundo caminho que tomei, a inserção no curso de doutorado, procurei analisar a crise do movimento sindical em finais do século XX e as ações adotadas que considerava tentativas de superação de crise de representatividade.

Se ao longo dos meus estudos destacava que nos anos 90, o sindicalismo teria reforçado, ou em alguns casos, procedido a mudanças em seu arcabouço político-ideológico para enfrentar a crise, avaliava que minha pesquisa deveria considerar uma central sindical como objeto de estudo. Escolhi a Central Única dos Trabalhadores, a CUT.

Minha escolha foi determinada por dois fatores. Primeiramente, considerava que em situação de crise, para o sindicalismo de base conservadora ou “pelega” haveria apenas um esperado aprofundamento do seu ideário. No caso da CUT, que desde as suas origens colocava-se como uma central classista, de massas, contrária ao sindicalismo burocratizado e que tinha o socialismo como horizonte de suas ações, o redirecionamento para uma ação conciliatória ocasionaria transformações extremamente significativas que mereceriam análise.

---

<sup>4</sup> “A Participação das Organizações Classistas de Trabalhadores em Juiz de Fora nos Espaços Institucionais” nos anos de 2002-2003 (BIC/UFJF) e, posteriormente, “Esfera Pública e Democracia: Análise das Práticas Políticas do Movimento Sindical de Trabalhadores em Juiz de Fora no Período Pós-Constituição de 1988”, nos anos de 2003 e 2004 (PIBIC/CNPq). Participaram como bolsistas de iniciação científica os alunos de graduação em Serviço Social Nayra Oliveira, Edilaine Friaça, Joseane Karla da Silva, Alexandre Aranha Arbia e Mirella Lotério Siqueira.

Além disso, por ter assessorado dois sindicatos cutistas, que acatavam os princípios norteadores da central (notadamente os da sua tendência majoritária, a Articulação Sindical) considerei que teria condições de recuperar elementos daquela prática que mediassem o estudo teórico, enriquecendo a análise que faria.

Na elaboração da tese, parte dos dados coletados nos projetos que desenvolvi poderia auxiliar na busca de resposta para duas questões: a CUT, ao buscar alternativas para saídas da crise nos anos 90, estaria procedendo a uma inflexão no seu arcabouço ideológico, de cariz conservador e conciliatório com respectiva inserção em espaços institucionais participativos cuja marca são a moderação de conflitos, conciliação e a conformação? Qual seria, então, este arcabouço?

Nos anos 90, diferentes autores cuja produção teórica refere-se ao sindicalismo, sustentam que a CUT procedeu a mudanças. Até o final dos anos 80, aquela central que arregimentava a parte mais combativa do sindicalismo brasileiro, passou, na década seguinte, a substituir a estratégia do sindicalismo de massa e de oposição pela estratégia chamada “propositiva” (BOITO JR. 1999; CARDOSO, 2003; TUMOLO, 2002; dentre outros).

Uma das formas implementadas que podem caracterizar o chamado “sindicalismo propositivo” é a participação em fóruns tripartides de participação, cujos dados foram reforçados pelas pesquisas que realizei em Juiz de Fora. Este estilo de participação constitui-se, de fato, numa inflexão no caráter de confronto e, portanto, classista dos sindicatos cutistas, dadas as impossibilidades que considero fazer parte daqueles espaços institucionais.

Ao analisar as resoluções dos congressos da CUT, os CONCURT's, verifico que o embasamento ideológico que sustenta tal inserção é aquele que se refere à *cidadania*.

A cidadania é um atributo a que todos reivindicam posse. Baseia-se no interesse de cada um e de todos, e para isso é necessário o trabalho pelo bem comum. Incorporada conjuntamente por sindicatos, empresários e governos, significa dizer que todos podem trabalhar juntos, unindo esforços para o bem coletivo.

É empresa-cidadã a maior rede de TV do país, ao escolher um dia, em algumas cidades, onde os não-cidadãos podem solicitar seus documentos pessoais junto ao poder público, ter acesso a serviços de higiene e cuidados pessoais (como corte de cabelo) e participar de atividades de esporte e de lazer. É uma empresa-cidadã uma instituição financeira que usa papel reciclado nos talões de cheque de seus clientes e orienta seus funcionários ao não desperdício no local de trabalho. E é também um sindicato-cidadão aquela entidade que, em conjunto com uma montadora de veículos, patrocina campanhas junto à população de rua.

A cidadania unificaria a todos, por meio do “pacto pelo bem comum”, portanto, abandonando a clivagem da classe social. A ação sindical baseada neste suporte ideológico certamente traz riscos para a construção da consciência de classe, que considero uma das funções primordiais dos sindicatos.

Isso posto, ao partir dos pressupostos apresentados nesta introdução, estruturei esta tese em três capítulos.

No primeiro, destacando a indissociabilidade entre capital e trabalho assalariado, apresento categorias fundamentais para o entendimento das crises do modo de produção capitalista. O objetivo é o de apontar os mecanismos de superação de crise pelo capital, que ao reestruturar a produção, alcança impactos nas organizações classistas de trabalhadores.

Tendo sua primeira formatação no final do século XIX, o sindicalismo se desenvolveu ao longo do século seguinte, como um poder político de resistência às formas de controle e dominação estabelecidas pelo modelo fordista de produção. Reforçou-se no pós-guerra, em países social-democratas, para em seguida declinar. Desde finais daquele século, o movimento sindical tem sido duramente atingido pelas mudanças do capitalismo mundializado, partindo da modificação das condições de realização do trabalho assalariado. Tais mudanças podem determinar uma questão importante: em que medida o sindicalismo tem limitadas suas possibilidades?

Para respondê-la é necessário discutir qual a natureza e sentido do sindicalismo sob o capitalismo. Assim, baseando-me nas indicações de Marx e Gramsci, procedo a esta discussão, no sentido de reafirmar o movimento sindical como relevante instrumento tanto de contraposição à usurpação do capital, quanto de emancipação da classe trabalhadora.

Na busca de aprofundar a discussão sobre o argumento central desta tese, qual seja, a inflexão das concepções classistas do sindicalismo em situação de crise e desenvolvimento de ações defensivas, propositivas e conciliatórias, destaco a adoção do ideário cidadão.

A cidadania é tema central do segundo capítulo. Aqui procedo a uma longa (porém, necessária) descrição e análise crítica do pensamento social que se inicia na Grécia, passa pelas concepções gramscianas e chega à sua incorporação contemporânea no Brasil. O intuito é o de retirar dessa história um fio condutor que leve à crítica às limitações da cidadania enquanto atributo que se circunscreve à sociedade do capital.

Considerar esse limite significa apontar os impasses a que chegam o sindicalismo quando adota a perspectiva cidadã. Assim, no terceiro capítulo, centrado-me na história do sindicalismo brasileiro de final da década de 70 (com o surgimento do novo sindicalismo) e na resignificação da sociedade civil em torno de demandas inéditas (com os novos movimentos sócias), busco apreender os elementos que elucidem o contexto onde o sindicalismo cutista irá formular suas novas concepções e definir por atuar em espaços de conciliação de conflitos, como o caso dos espaços institucionais.

No intuito de desvendar a forma como os princípios cidadãos foram estabelecidos pela central, procedo a uma análise das resoluções dos congressos da CUT, de sua criação à década de 90; para verificar sua materialidade, apresento o sindicalismo cutista em Juiz de Fora, utilizando dados das pesquisas que tenho desenvolvido.

As reflexões que aqui apresento, à luz da tradição marxista, têm o intuito inconcluso de desvendar o universo dos trabalhadores e de seus sindicatos na sociedade capitalista, destacando questões que contribuam para a luta na construção de alternativas que nos coloquem, trabalhadores que somos, em direção ao trabalho livre e emancipado.

## **CAPÍTULO 1**

### **SOBRE O CAPITAL E O TRABALHO EM TEMPOS DE CRISE**

“[...] o movimento do capital é insaciável”.

*Karl Marx*

## 1.1 A forma societal capitalista e o desenvolvimento da crise

Desde o último terço do século XX, inúmeras modificações ocorreram na organização do modo de produção capitalista, expressão da permanente tentativa de reestruturação do capital para enfrentamento de sua crise de acumulação.

Em diversos países capitalistas do mundo, e particularmente no Brasil, a crise impulsionou o desenvolvimento de estratégias que buscaram renovar a valorização do capital e a dominação sobre todas as esferas da vida social. Para isso, a base material da produção foi modificada, num movimento que reordenou as forças produtivas e que incidiu profundamente na configuração das classes sociais e de suas práticas organizativas.

Exatamente no curso da ampliação das esferas de conflito, demarcadas nos processos de correlação de forças entre as classes, é que se torna possível a construção de valores, visões de mundo e consciência da situação de classe, premissas para adesão a diferentes projetos econômicos, políticos e sociais que culminam na hegemonia de uma classe.

Para o capital é vital a criação e utilização de mecanismos que recolorem em novas bases a racionalidade capitalista, tida como produtora do único padrão de sociabilidade possível e irrefutável perspectiva história.

No Brasil, o mercado de trabalho<sup>5</sup> modificou-se. A estrutura e dinâmica da compra e venda da força de trabalho sofreram expressivos impactos, ocasionados

---

<sup>5</sup> Quando menciono *mercado de trabalho*, refiro-me à constituição de um espaço, abstrato, de venda da força de trabalho e compra pelo capital. Afirimo que mais importante que reconhecer a existência deste espaço (que serve inclusive como fonte sobre a qual se estabelecem índices - como os de emprego e desemprego - e onde o trabalhador é sempre compelido a se inserir) é considerar o processo de mercantilização próprio do modo de produção capitalista e a sua universalização em todas as esferas da vida social, tendo como fim a acumulação do capital.

pelas práticas de reestruturação produtiva do capitalismo em nível mundial e pela abertura comercial iniciada em início dos anos 90<sup>6</sup>.

Independentemente das taxas de medida utilizadas, o desemprego ampliou-se; os postos de trabalho industriais foram reduzidos, num movimento diametralmente oposto à exigência de qualificação da força de trabalho requerida. Ao mesmo tempo, aumentaram os índices de trabalhadores ocupados em tempo parcial, terceirizados e em situação de trabalho precário (caracterizado pelo déficit ou ausência de proteção social, instabilidade de vínculos de trabalho e condições de trabalho desfavoráveis).

Da mera constatação dessas transformações deve-se partir para a análise de seus fatores determinantes, postura que permite a elaboração de inúmeras perguntas, dentre as quais: de que maneira o agravamento do desemprego geral e das mudanças nas relações de trabalho no Brasil, a partir de finais da década de 80, constitui um evento conjuntural da economia brasileira ou mudanças estruturais no quadro capitalista mais geral? A adoção de novos modelos de organização da produção e de qualificação da força de trabalho, base dos padrões de acumulação capitalista nas duas últimas décadas, são fatores a serem considerados?

Igualmente, se tais questionamentos podem ser levantados tendo em vista a estrita estruturação do mercado de trabalho brasileiro, num cenário capitalista, da mesma forma estendem-se para as relações de trabalho; de que modo a natureza e forma da prática sindical vêm reagindo às inúmeras transformações já apontadas?

Primeiramente, pode-se afirmar que as substantivas alterações na estrutura e dinâmica do mercado de trabalho trouxeram implicações que se referem aos novos papéis para instituições e atores que interagem neste mesmo mercado. Partindo de

---

<sup>6</sup> Ao longo desta tese, quando escrevo anos 90, como é o caso, anos 80 ou anos 70, refiro-me a cada uma das três últimas décadas do século XX.

uma análise macro-estrutural e histórica, na própria constituição do modo de produção capitalista, verificam-se os nexos causais com a apontada crise dos anos 90.

Ao longo de sua trajetória histórica, a cada crise, o modo capitalista de produção se renova, buscando sua manutenção e aprimoramento. Também ao final do século XX, constatamos mais uma vez, a incrível capacidade do capital em se rearticular, com vistas à sua perpetuação. Visualiza-se algo de grande amplitude e profundidade, o que poderíamos denominar de mais uma de suas ofensivas, uma verdadeira reestruturação vinculada à instauração de um novo modelo de acumulação, sob a égide do capital financeiro.

Inegável é que o século XX foi cenário de grandes mudanças históricas, períodos de grande aceleração, onde se articularam mudanças econômicas, sociais, técnicas e culturais. Nos últimos anos deste século, perderam-se as bases de inspiração das certezas e esperanças. Fragilizaram-se utopias e ideais revolucionários. O vocábulo *crise* tornou-se freqüente na linguagem, na busca de uma definição dos fatos da história humana, sendo aplicado indistintamente a todos os processos individuais ou coletivos. Uma clara evidência foram as fórmulas discursivas que fizeram parte tanto das análises de diversos estudiosos quanto do próprio cotidiano das pessoas: o capitalismo passa por uma profunda crise, o socialismo foi soterrado pela crise, a sociedade do trabalho está em crise, a modernidade passa por uma crise definitiva, a ação coletiva está em crise, o Estado Nação está em crise, as ciências estão em crise, assim como a educação, a família...

Sem dúvida, o uso reiterado e indiscriminado deste vocábulo provocou a sua vulgarização. Crise é referência a uma situação problemática, de desagregação ou

decadência que se contrapõe a uma ordem pensada como normal e estável. A positividade da crise e do conflito descrita por Marx - visualizados ambos como premissas básicas para superação do modo de produção capitalista - é encoberta por um lamento que busca a unidade, estabilidade e harmonia, idealizando épocas passadas e demonstrando extrema subjetividade na análise dos fatos históricos.

E tal como Grespan (1999, p. 27), que contraria estas posturas lamuriosas, entendo que para resgatar a riqueza do significado que o conceito de crise tem na obra de Marx, “é preciso superar aspecto de simples negatividade em geral e defini-lo enquanto negatividade imanente ao capital, enquanto manifestação de uma contradição constitutiva do capital”

Fazendo menção ao pensamento de outros autores da tradição marxista, destaco Mandel (1990, p. 15). Para ele, a crise sempre presente no capitalismo e “[...] não é nem uma simples aparência, nem o produto de uma visão ideologicamente deformada. É uma realidade tangível, que o marxismo procura explicar, e não afogar em um palavrório pseudoteórico”.

A dinâmica capitalista pauta-se num movimento de constante superação e reposição das contradições do capital. Portanto a crise, enquanto uma manifestação por essência da autonegação do capital, apresenta-se como integrante da sua dinâmica global. Não se constitui como um aspecto secundário, mas sim como um elemento fundamental para se compreender o *modus operandi* do sistema. Portanto, a crise no modo de produção capitalista, não é algo conjuntural, mas um elemento constituinte e estrutural, que se modifica assumindo formatações diferenciadas, de acordo com o tempo e o espaço.

É, sobretudo, uma expressão da negatividade imanente ao capital. Assim entendida, esta é base sobre a qual a crítica marxiana ao capitalismo se ampara.

Não se trata de uma crítica que considera a crise como resultado de processos exteriores ao capital, mas parte dos limites que o próprio capital alcança com o desenvolvimento de suas potencialidades e com a exposição de suas contradições fundamentais nos processos que ele realiza. Estes processos, para Grespan (1999), não se apresentam diretamente como realização das contradições, ao contrário, oculta e transfigura estas contradições na esfera da concorrência e aos olhos dos agentes econômicos, num movimento próprio de inversão que é também determinado pela negatividade do capital.

A análise marxiana acerca do movimento de avanços e crises do capitalismo é extremamente objetiva. Para o autor, os ciclos econômicos capitalistas, combinando crescimento e crise, são decorrências próprias deste sistema, inerentes às suas contradições internas insuperáveis, que colocam em risco sua própria existência. Em outros termos, seu caráter contraditório leva-o a crises periódicas e a ciclos abruptos e violentos, advindo não de fatores exógenos, mas derivados da dominação do capital e exploração do trabalho - sua essência - podendo levá-lo à derrocada.

A crise do capital é a manifestação concentrada das contradições e da transitoriedade do modo de produção capitalista. No Manifesto do Partido Comunista, de 1848, Marx & Engels (19-- ) já apontava esta questão:

As relações burguesas de produção e de troca, as relações burguesas de propriedade, a moderna sociedade burguesa, que fez surgir como que por encanto possantes meios de produção e de troca, assemelham-se ao feiticeiro que já não pode controlar as potências infernais por ele postas em movimento. Há mais de uma década a história da indústria e do comércio não é senão a história da revolta das forças produtivas modernas contra as modernas relações de produção, contra as relações de propriedade que são a condição de existência da burguesia e de seu domínio. Basta mencionar as crises comerciais, que com seu periódico retorno, põem em questão e ameaçam cada vez mais a existência de toda a

sociedade burguesa. Nas crises comerciais é destruída regularmente uma grande parte não só dos produtos fabricados, como também das forças produtivas já criadas. Nessas crises, irrompe uma epidemia social que em épocas precedentes teria parecido um absurdo – a epidemia da superprodução. A sociedade vê-se repentinamente reconduzida a um estado de barbárie momentânea; é como se uma situação de miséria ou uma guerra geral de extermínio houvesse suprimido todos os meios de subsistência; o comércio e a indústria parecem aniquilados, e por quê? Por que a sociedade possui demasiada civilização, demasiados meios de subsistência, demasiada indústria, demasiado comércio; ao contrário, tornaram-se poderosas demais para essas relações e passam a ser por elas travadas; e, assim que vencem esse obstáculo, desarranjam toda a sociedade, põem em perigo a existência da propriedade burguesa. As relações burguesas tornaram-se estreitas demais para conter a riqueza por elas mesmas criada. E de que modo a burguesia vence tais crises? De um lado, através da destruição forçada de uma massa de forças produtivas; de outro, através da conquista de novos mercados e da exploração mais intensa dos antigos. De que modo, portanto? Mediante a preparação de crises mais gerais e mais violentas e a diminuição dos meios de evitá-las. (p. 26)

Posteriormente, nas reflexões desenvolvidas por Marx em *O Capital*, de 1867, destaca-se a permanente busca pela maximização da acumulação do capital. Partindo dessa premissa, todas as relações sociais, dentro deste modo social de produção, serão determinadas por este objetivo imanente. No processo social de produção capitalista ocorrerá a separação entre a esfera econômica e política e a unificação entre a produção e apropriação da mais-valia. Formalmente, as relações sociais dizem-se igualitárias, entretanto, realizam-se historicamente desiguais. Desigualdade entre o capital e o trabalho, entre os proprietários privados dos meios e instrumentos de produção e os vendedores autônomos da sua força de trabalho. É sobre estas diferenças que se constituem as classes fundamentais deste modo de produção.

O ponto chave no pensamento marxiano, ao analisar quais são as bases objetivas determinantes das crises, conforme expresso em *O Capital*, é o

descompasso entre as condições da exploração imediata e sua realização: aquelas nos remetem à produção do sobre-trabalho, no desenvolvimento das forças produtivas, e esta implica tanto a capacidade de consumo de dada sociedade, quanto as formas de articulação das atividades produtivas. Para Marx (1983, p.281),

Produz-se mais valia quando se materializa em mercadorias a quantidade de trabalho excedente que se pode extorquir. Mas, com essa produção de mais-valia encerra-se apenas o primeiro ato do processo capitalista de produção, o processo imediato de produção. O capital sugou determinada quantidade de trabalho não-pago. À medida que o processo se desenvolve, expressando-se na taxa cadente de lucro, expande-se imensamente a massa da mais-valia assim produzida. Começa então os segundo ato do processo. Tem de ser vendida toda massa de mercadorias, todo o produto, tanto a parte que repõe o capital constante e o variável, quanto a que representa a mais-valia. Se não houver essa venda ou se ela apenas ocorrer em parte ou a preços que estejam abaixo dos preços de produção, terá o trabalhador sido explorado, mas essa exploração não se concretizará em resultado para o capitalista, podendo estar ligada à realização nula ou parcial da mais-valia extorquida e mesmo a prejuízo parcial ou total do capital. Não são idênticas as condições da exploração imediata e as da realização dessa exploração. Diferem no tempo e no espaço e ainda em sua natureza. As primeiras têm por limite apenas a força produtiva da sociedade, e as últimas, a proporcionalidade entre os diferentes ramos e o poder de consumo da sociedade. Mas esse poder não é determinado pela força produtiva absoluta, nem pela capacidade de consumo absoluta, e sim condicionada (sic) por relações antagônicas de distribuição, que restringem o consumo da grande massa da sociedade a um mínimo variável dentro de limites mais ou menos estritos. Além disso, limita-o a propensão a acumular, a aumentar o capital e a produzir mais-valia em escala ampliada. É a lei da produção capitalista, imposta pelas revoluções constantes nos próprios métodos de produção e pela depreciação conseqüente do capital em funcionamento, pela luta geral da concorrência e pela necessidade de melhorar a produção e de ampliar sua escala, para a empresa simplesmente conservar-se, não perecer.

Marx, em *O Capital*, no livro 1, partes terceira e quarta, disserta de forma abrangente que a taxa de lucros se expressa sempre em nível inferior ao da taxa de mais-valia. Mais à frente, no seu livro 3, vol. 4, explica que a queda da taxa de lucro e da acumulação, embora diferenciadas, fazem dialeticamente parte de um mesmo

processo, visto que expressam o desenvolvimento da produtividade. O autor encadeia suas idéias desta forma:

Queda da taxa de lucro e acumulação acelerada são apenas aspectos diferentes do mesmo processo, no sentido de que ambas expressam o desenvolvimento da produtividade. A acumulação acelera a queda da taxa de lucro, na medida em que acarreta a concentração dos trabalhos em grande escala e com isso composição mais alta do capital. A queda da taxa de lucro por sua vez acelera a concentração do capital e sua centralização, expropriando-se os capitalistas menores, tomando-se dos produtores diretos remanescentes o que ainda exista para expropriar. Assim, acelera-se a acumulação, em seu volume, embora sua taxa diminua com a queda da taxa de lucro. (MARX, 1983, 278)

A queda tendencial da taxa de lucro, fundamento das crises estruturais do capital, é fruto da desproporção de valor na composição do capital, ou seja, no aumento da parte constante – valor dos meios de produção (matérias primas, maquinaria, etc.) – e diminuição da parte variável – valor da força de trabalho (soma global dos salários). Sendo o lucro igual a mais valia extraída, a diminuição proporcional da parte variável implica na tendência de redução do lucro. Conforme demonstra Marx (1996) no Capítulo XXIII, o progresso da acumulação e a concentração de capitais que o acompanham implicam numa redução da taxa de lucro, visto que há uma diminuição na parte variável que constitui o capital.

Mas, condição ou conseqüência, a grandeza crescente dos meios de produção, em relação à força de trabalho neles incorporada, expressa a produtividade crescente do trabalho. O aumento desta se patenteia, portanto, no decréscimo da quantidade de trabalho em relação à massa dos meios de produção que põe em movimento, ou na diminuição do fator subjetivo do processo de trabalho em relação aos seus fatores objetivos.

Essa mudança na composição técnica do capital, o aumento da massa nos meios de produção, comparada com a massa da força de trabalho que os vivifica, reflete-se na composição

do valor do capital, com o aumento da parte constante à custa da parte variável. Se, por exemplo, originalmente se despende 50% em meios de produção e 50% em força de trabalho, mais tarde, com o desenvolvimento da produtividade do trabalho, a porcentagem poderá ser de 80% para os meios de produção e de 20% para a força de trabalho, e assim por diante. Esta lei do aumento crescente do capital constante em relação ao variável se confirma a cada passo, conforme já vimos, pela análise comparativa dos preços das mercadorias, não importando que se tomem diferentes épocas econômicas de um país ou diferentes nações na mesma época. (p. 723-724)

A superprodução é então indicada por Marx, como motivo que determina a crise do regime de autovalorização do capital. Mandel (1990) reitera este pensamento marxiano, afirmando que, desde a sua origem, o desenvolvimento capitalista é marcado por rupturas de equilíbrio, onde, após uma fase de expansão e crescimento, ocorre uma superacumulação, num movimento em que a taxa de lucros começa a cair pela dificuldade de realização da mais-valia - e passa-se então a uma fase de crise e depressão. Tal movimento é próprio do capitalismo, pois, conforme o autor,

na história do capitalismo, cada crise de superprodução combina traços gerais, que dizem respeito às contradições fundamentais do modo de produção capitalista, com traços particulares que resultam do momento histórico preciso no qual ela se produz, no curso do desenvolvimento desse modo de produção. (p, 29)

Afirma ainda que as crises por que passam as sociedades capitalistas são crise de superprodução de valores de troca, diferentemente das crises pré capitalistas, que foram quase todas de subprodução de valores de uso, já que

não é porque há muito poucos produtos que a vida econômica se desregula. É porque há a impossibilidade de venda de mercadorias a preços que garantam o lucro médio - isto é, porque há, portanto,

“muitas mercadorias”- que a vida econômica se desorganiza, que as fábricas fecham suas portas, que os patrões demitem e que a produção, as rendas, as vendas, os investimentos e o emprego caem.(MANDEL, 1990, p. 210)

Para alcançar a conclusão de que as crises do modo de produção capitalista constituem sempre crises de superprodução de mercadorias, Mandel elenca um encadeamento de vetores, a saber: a superacumulação de capitais, o subconsumo das massas, a anarquia da produção e a desproporcionalidade entre os diferentes ramos da produção e a queda da taxa de lucros. Expondo detalhadamente:

1) *a superacumulação de capitais*: em um contexto que antecede a crise, há produção de um número tal de mercadorias, não ocorrendo poder de compra que possibilite aos proprietários o lucro médio esperado. Rompe-se o “equilíbrio instável” entre a oferta e a procura de mercadorias, de tempos normais. De forma brusca, segundo o autor, a oferta ultrapassa a demanda, a ponto de ocorrer um recuo massivo das encomendas e uma redução expressiva da produção. Com a insuficiência das vendas, o não-estoque e a inflexão da produção desenvolve-se o que se denomina de *movimento cumulativo da crise*. Caracteriza-se pela redução do emprego, das rendas, dos investimentos, da produção, das encomendas e, novamente, num mesmo movimento, redução do emprego, das rendas, dos investimentos, da produção, das encomendas em dois setores fundamentais da produção: o do de bens de produção e o do de bens de consumo. A insuficiência das vendas, que caracteriza as crises, pode começar tanto num setor como em outro. Empiricamente, ocorre mais freqüentemente no primeiro, embora não exclua o segundo. O princípio detonador que precipita as crises de superprodução pode ser variável, tais como: um escândalo financeiro, um brusco pânico bancário, a falência de uma grande empresa, a mudança da conjuntura em um setor-chave do mercado mundial ou mesmo a falta de matéria-prima. Entretanto, o que Mandel ressalta é que

o detonador não é a causa da crise. Apenas a precipita, condensando uma série de outras pré-condições que não são determinadas pelo princípio detonador. Por exemplo, a falência de uma grande instituição financeira não estrangulará uma conjuntura no início de uma fase de expansão acelerada. Alcançará repercussões somente ao final dessa fase, visto que todos os elementos da crise próxima já estarão reunidos, esperando um elemento catalisador para ressurgir no cenário.

2) *o subconsumo de massa*: citando Marx, Mandel (1990) explica a origem deste vetor de crise capitalista:

(...) a causa última de todas as crises reais continua sendo sempre a pobreza e a limitação do consumo das massas opostas à tendência da produção capitalista de desenvolver as forças produtivas como se a capacidade de consumo absoluto da sociedade fosse o limite.(p. 210)

Entretanto, afirma que o simples aumento do consumo através do aumento dos salários não pode superar as crises, visto que os capitalistas não estão interessados somente na simples venda das mercadorias, mas na venda com lucro “suficiente”. Há de ser considerado que todo aumento de salário, além de certo limite, reduziria a taxa de lucro, e, a seguir, a própria massa dos lucros, dificultando a acumulação do capital e os novos investimentos;

3) *a anarquia da produção e a desproporcionalidade entre os diferentes ramos da produção*: estas são para Mandel, características inerentes à propriedade privada e à economia mercantil generalizada, sendo constitutivos autônomos do sistema. Desta maneira, não é suficiente a simples criação de cartéis que regularizassem a produção de todos os setores produtivos para que as crises de superprodução pudessem desaparecer. Tal estratégia, segundo o autor, seria

harmonicista demais, diante da complexidade e conflituosidade do modo de produção capitalista;

4) a *queda da taxa de lucros*: com relação a este aspecto, Mandel afirma com veemência que esta se constitui em mais um fator de crise. Entretanto, ao se fazer esta afirmativa, deve-se fugir de um “encadeamento causal linear”, como: “queda da taxa de lucro - redução dos investimentos - redução do emprego - redução das rendas - crise de superprodução”. Na verdade, o que ocorre antes de uma grande crise é o crescimento e não a redução dos investimentos, e, da mesma forma, não a redução, mas o aumento dos salários na mesma fase que precede o seu desencadeamento.

O processo que ocorre é o seguinte: quanto mais se acelera a expansão, mais se reduz o exército industrial de reserva, tornando difícil o aumento da taxa de mais-valia, visto que as relações de força no mercado de mão de obra se modificam em favor dos vendedores da força de trabalho (principalmente se esses estiverem bem organizados).

Esta dimensão teórica elaborada por Mandel, encontra demonstração factual e histórica em Hobsbawm (1995). O século XX é por ele demarcado em três grandes eras, buscando enfatizar os períodos de crise e expansão do capitalismo.

Na primeira, iniciada em 1914 e prolongada até depois da Segunda Guerra Mundial, tivemos um cenário marcado por guerras entre nações e duas guerras mundiais, com um momento de profunda depressão entre elas. Daí advém sua denominação de a “Era da Catástrofe”. Em seguida, Hobsbawm demarca a “Era do Ouro”, que se inicia em 1946, prolongando-se até o início da década de 70, onde foram observados desenvolvimento econômico e transformação social inusitados. Na última, que se iniciou a partir do início da década de 70 e ainda em curso,

vivencia-se a “Era do Desmoronamento”, onde a incerteza e a crise assolam indistintos países, além da desestruturação da quase totalidade dos países ditos comunistas.

Um dos grandes problemas do capital para a manutenção de sua auto-reprodução, que aqui venho destacando, é a superação de suas crises estruturais, imanescentes ao seu próprio desenvolvimento. Marx já havia chamado a atenção para as contradições internas do sistema produtor de mercadorias, que promove a acumulação ao mesmo tempo em que tem que lidar com a tendência decrescente da taxa de lucro. Dentro da perspectiva das *leis do movimento* de Marx, Mandel (1982) enfatiza a tendência ao desequilíbrio entre os Departamentos I (que produzem meios de produção) e II (produtores de bens de consumo). Qualquer oscilação do consumo em um dos Departamentos deverá corresponder em demandas (de mesmo valor) no outro. É claramente observável que em sua expansão auto-reprodutiva o capital global não se subordina à noção de “equilíbrio” e conclui que

Cada período de equilíbrio conduz inevitavelmente a um desequilíbrio, que por sua vez, após certo tempo, torna possível um novo e provisório equilíbrio. Mais ainda, uma das características da economia capitalista é que não apenas as crises, mas também o crescimento acelerado da produção (...) são governados pelas rupturas de equilíbrio. (p. 17)

Também em Mészáros (2002), as crises de superprodução são tratadas. Para ele as crises de expansão são, porém, um dos componentes inseridos em três contradições fundamentais, apontadas por inerentes à lógica sociometabólica do capital, que se constituem: a) na separação radical entre a *produção* e *seu controle*; b) na independência (ou na existência em separado) entre a *produção* e o *consumo* e; c) na falta de articulação entre *produção* e *circulação*.

Na tentativa de controle das crises, o capital lança mão da única estrutura corretiva compatível com seus próprios parâmetros – o Estado – que tem por função retificar a falta de unidade em todos os três aspectos referidos, com mecanismos remediadores que procuram minimizar (ou até mesmo anular) os efeitos devastadores da lei geral da *tendência decrescente da taxa média de lucro*.

Em Mészáros e Mandel há concordância acerca do papel do Estado e a conformação que ele adquire no *capitalismo avançado*. O fortalecimento do Estado expressa, ao mesmo tempo, a tentativa de o capital superar suas contradições internas cada vez mais explosivas e o fracasso necessário dessa tentativa. Desta forma,

[...] o Estado capitalista precisa agora assumir um papel intervencionista direto em todos os planos da vida social, promovendo e dirigindo ativamente o consumo destrutivo e a dissipação da riqueza social em escala monumental. Sem esta intervenção direta no processo sociometabólico, que age não mais apenas em situações de emergência, mas em base contínua, torna-se impossível manter em funcionamento a extrema perdularidade do sistema capitalista contemporâneo. (MÉSZÁROS, 2002, p. 700)

Presenciamos, então, um processo expansivo e invasivo do Estado (há que se considerar que sua formação é uma exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do capital). Um estado máximo para o capital e mínimo para o trabalho.

Ainda na análise das características do capitalismo, Mészáros aponta o divórcio entre *produção* e *controle*. O Estado assume seu papel coercitivo e legislador, estabelecendo formalmente uma “relação de iguais” entre desiguais, sendo absolutamente imprescindível para o exercício despótico do capital sobre o trabalho nos microcosmos da produção.

Aponta ainda a ruptura *produção X consumo* e a mística da expansão ilimitada, cabendo ao Estado, em seu papel totalizador, assumir também a função comprador/consumidor direto em escala sempre crescente, seja provendo necessidades reais (como educação, saúde, habitação, etc.) seja na manutenção de seus apetites artificiais (a manutenção de seu aparelho burocrático-administrativo, mas, principalmente, do complexo militar-industrial – fundamental na contribuição da absorção da enxurrada de mercadorias e na manutenção da “expansão sem limites”).

No divórcio entre *produção* e *circulação*, o Estado é chamado a atuar seja facilitando, regulamentando (ou até mesmo criando) a circulação dentro de seu sistema de Estado-Nação, seja favorecendo o intercâmbio globalizado, legitimando a ordem mundial internacional e nacionalmente:

[..] o poder coercitivo do Estado burguês intervém na economia de maneira cada vez mais direta, tanto para assegurar a coleta regular dos superlucros do monopólio no exterior, como para garantir as condições de acumulação regular do capital em sua pátria. Esse passo marcou o início da era do capitalismo tardio. (MANDEL, 1990, p. 220)

Entretanto, o *capitalismo avançado* tem encontrado sérios limites à sua expansão incondicional. Para quem apontava para a possibilidade do *consumo ilimitado*, inclusive pela criação artificial das novas necessidades, o sistema sociometabólico do capital tem se revelado cada vez mais desumano e ameaçador.

Com relação ao consumo, MÉSZÁROS (2002) alerta para a taxa de utilização decrescente e a instauração da “sociedade dos descartáveis”: os ciclos de uso vêm diminuindo cada vez mais; a necessidade da rotatividade das mercadorias vem aumentando para manter os padrões de acumulação; a falácia da “qualidade” caiu por terra uma vez que, em último grau, esta acarretaria numa maior durabilidade

das mercadorias, dentro de um mercado que necessita de um consumo cada vez mais voraz. Mas, ainda aqui, o capital procura encontrar remédios para retardar seu fim: a propagada *crise da sociedade do trabalho*, a grande massa de desempregados e a desarticulação sindical. Cada vez mais, o capital atenta contra a classe trabalhadora, reduzindo salários e benefícios sociais e trabalhistas. Cria-se, entretanto, um impasse: trabalhador e consumidor fundem-se na mesma figura. Qual será o impacto no processo de circulação de mercadorias? É certo que, ao aumentar a massa do desemprego e diminuir os rendimentos, o capital incide negativamente sobre um de seus principais componentes estruturais e é responsável por colocar em movimento todo o processo da troca de mercadorias e a realização da mais-valia: *o consumidor*. Uma das alternativas tem sido

[...] vender a crédito uma quantidade cada vez maior de bens de consumo ao invés de trocá-los por rendimentos (aumento do endividamento privado). [...] Mas nenhum desses remédios pode suprimir o fato de que a dificuldade de realização da mais-valia e de elevação da taxa de mais-valia decorre do modo de produção capitalista como tal, pois o processo de reprodução do capital representa uma unidade do processo de trabalho e de valorização do capital, por um lado, e do processo de circulação e realização, por outro, de maneira que, em longo prazo, aumentam a incerteza do segundo, e vice-versa. (MANDEL, 1990, p. 400)

Na definição de Mészáros (2002) o capital é, em última análise, *uma forma incontrolável de controle sociometabólico*, pois ele próprio surgiu no curso da história como a mais poderosa estrutura totalizadora de controle, a qual tudo deve se ajustar. É impensável qualquer mecanismo maior do que o capital capaz de controlá-lo (isto desmente a “regulação de mercado” cabalmente). Tal o é, que

Sob as condições de crise estrutural do capital, seus constituintes destrutivos avançam com força extrema, ativando o espectro da incontrolabilidade total numa forma que faz prever a autodestruição,

tanto para este sistema reprodutivo excepcional, em si, como para a humanidade em geral. (p. 100)

Com a diminuição dos ciclos na vigência do *capitalismo avançado* as crises tornam-se cada vez mais permanentes fazendo com que o intervalo entre elas venha diminuindo em progressão geométrica. Diante disso, não é difícil perceber que nos encontramos frente ao momento em que a *auto-reprodução destrutiva do capital* se desliga cada vez mais da *reprodução social*, colocando em risco eminente e cada vez maior a própria humanidade. O crescimento sem limites do *valor de troca que se auto-expande*

[...] encontrou sua forma de expressão mais dramática na produção em massa de meios de destruição (não só de armas militares, mas também de todos os outros instrumentos destinados à destruição física, psicológica e moral do homem) [...]. As forças produtivas, os interesses da humanidade, a evolução 'imane' da ciência, tendem cada vez mais para essa direção. Mas na estrutura do modo de produção capitalista, esses projetos são marginais. (MANDEL, 1982, p. 404)

isso porque

[...] o capital é totalmente desprovido de medida e de um referencial humanamente significativos, enquanto seu impulso interno à auto-expansão é a priori incompatível com os conceitos de controle e limite (...). Por isso, ao invés de aceitar as restrições positivas necessárias ao interesse da produção para a satisfação das necessidades humanas, corresponde à linha de menor resistência do capital levar as práticas materiais da auto-reprodução destrutiva ampliada até o ponto em que levantam o espectro da destruição. (MÉSZÁROS, 2002, p. 699)

Até aqui apontei três autores que considero relevantes para a análise da estrutura da crise no modo de produção capitalista. Embora Mézáros elabore suas críticas ao capital no seu movimento na contemporaneidade, os fundamentos

apresentados podem se referir à estrutura do sistema enquanto modo de produção que se coloca como permanente, único padrão de sociabilidade viável e possível.

Associado a estes autores, considero importante destacar as características que o modo de produção capitalista assumiu nas três últimas décadas do século XX, visto que neste período circunscrevo a crise da ação sindical dos trabalhadores.

## 1.2 Os contornos da produção capitalista em finais do século XX

Tomo de empréstimo a denominação de Blackburn (1999, p. 110), para caracterizar o capitalismo em nossa época:

Com a expressão “capitalismo cinzento” quero me referir à ascensão de um novo complexo financeiro institucional e a um novo regime de acumulação em muitos dos principais estados capitalistas. (...) Eu denomino o novo complexo financista de capitalismo ‘cinzento’ (ou encanecido) em parte porque ele se refere a pensões para cidadãos mais velhos, mas também porque os direitos de propriedade dos detentores da política são fracos e indistintos. Trata-se de uma zona sombria, crepuscular (...).

Esta caracterização do capitalismo de tipo financeiro de nossa época<sup>3</sup> pode ser enriquecida com mais algumas determinações. É possível verificar mudanças em três esferas interrelacionadas que considero essencial para o entendimento da dinâmica de uma sociedade: a esfera *econômica*, a esfera *ídeo-política* e a esfera do *trabalho*<sup>4</sup>.

---

<sup>3</sup> Aqui refiro-me ao capitalismo financeiro do século XX. No século precedente, Marx já analisava o capital produtor de juros. O autor referia-se aos banqueiros de negócios e outros “senhores das finanças” de sua época como capitalistas financeiros: aqueles que viviam de operações realizadas na esfera financeira, onde não há a mediação dos processos de produção e de circulação. Seria a forma mais fetichizada do capital (Marx, 1978:262). Tratarei deste assunto mais adiante.

<sup>4</sup> Na verdade a segmentação que aqui faço objetiva uma melhor compreensão de cada esfera, visto que estas são indissociáveis e de determinação recíproca.

Na que denomino *esfera econômica*, constata-se uma sólida união entre os capitais do tipo industrial e o do tipo financeiro. Este último comanda toda a circulação da riqueza em nível mundial. A chamada *globalização* é palavra corrente. Novas tecnologias e novas formas de gestão da força de trabalho são, a cada dia, mais implementadas no intuito de modernizar a produção, dinamizando-a. Passamos a observar um número expressivo de fusões e aquisições de empresas, impensáveis, há alguns anos, que provocaram uma total reviravolta no livre mercado.

Na *esfera ideopolítica*, a fatalidade histórica que se apresenta é o ideário neoliberal. A ordem do dia é a mínima intervenção do Estado na economia, onde a política de privatizações é o “carro-chefe”. O mercado é o grande e verdadeiro gestor das relações econômicas e sociais: uma instância mediadora societal elementar e insuperável. O Estado, de proporções minimalistas, passa a ser a única alternativa e forma para a democracia (Netto, 1996). Na verdade, o neoliberalismo tornou-se senso comum de nosso tempo: a ideologia do mundo “globalizado”, agora privatizado. Promove-se um severo processo de privatização que desmantela as empresas e serviços públicos e, junto com elas, os direitos do cidadão. As demandas coletivas, de caráter social, são transferidas para o mercado. Agora, além de um *cidadão*, sujeito detentor de direitos nos marcos da sociedade burguesa, passa também a se constituir como um *cidadão-consumidor*.

Na *terceira esfera*, sobretudo, encontra-se uma clara demonstração do caráter inescrupuloso e excludente das transformações que aqui procuramos apontar. Postos de trabalho são eliminados, as relações de trabalho tornam-se fragmentadas, flexibilizadas e precarizadas, bem como se enfraquecem os organismos de representação dos trabalhadores.

Há em curso no capitalismo contemporâneo um processo de mundialização do capital e uma interconexão dos mercados cambiais e financeiros, iniciados na década de 80.

Para Chesnais (1996), o termo mundialização é mais apropriado do que o globalização. A partir do uso do primeiro termo, criam-se instrumentos analíticos que podem captar uma totalidade sistêmica - não somente no conceito de capital, mas na economia mundial, entendida como relações políticas de rivalidade, de dominação e de dependência entre Estados. Para o autor, é a partir da referida década que encontramos na economia política internacional muito mais que um processo de internacionalização - como o que ocorreu a partir de 1950. Tem-se uma nova configuração do capitalismo mundial e nos mecanismos que determinam seu desenvolvimento e sua regulação. Do ponto de vista do atendimento dos interesses do capital, a acumulação alcançada pode ser, sob alguns aspectos, comparada com o imperialismo do período de 1880 a 1913; com a fase dos “trinta anos gloriosos”, que se iniciou após a Segunda Grande Guerra e terminou em 1974-1979; e ainda com a “idade de ouro” ou período fordista.

Nas indicações de Chesnais, a mundialização do capital deve ser entendida como uma fase específica do processo de internacionalização do capital e de sua valorização, à escala do conjunto das regiões do mundo.

As multinacionais beneficiam-se simultaneamente da liberalização do comércio, da adoção de novas tecnologias e do recurso a novas formas de gerenciamento da produção. Os grupos industriais começam a reorganizar-se em “empresas-rede”, na busca da conjugação entre a centralização do capital e a descentralização das operações, através da teleinformática, da automação, das novas formas de gerenciamento e controle e de complexas modalidades de trabalho

terceirizado. Por meio de fusões e aquisições, os capitais de diferentes nacionalidades interpenetraram-se em altíssimo grau, constituindo estruturas de oferta concentradas em nível mundial.

No setor industrial, surgem oligopólios mundiais formados por grupos americanos, japoneses e europeus, que delimitam entre eles espaços de concorrência e de cooperação, na tentativa de defenderem-se contra a entrada de novos concorrentes. Ao mesmo tempo, os mercados cambiais e financeiros se inter cruzam. Os grandes mercados tornaram-se gestores do mundo<sup>5</sup>.

Com a mundialização, há extrema centralização e interpenetração das finanças e da indústria. Entretanto, os objetivos e a forma alcançados pela acumulação do capital a partir da década de 80 são, para Chesnais, bastante contundentes: gestam-se e consolidam-se novas formas de centralização de gigantescos capitais financeiros. O que ocorre é a ascensão de um capital muito concentrado, que conserva sua forma monetária e favorece a emergência da “globalização financeira”, acentuando os aspectos financeiros dos grupos industriais e imprimindo uma lógica financeira ao capital investido no setor de manufaturas e serviços. Através dos fundos mútuos e fundos de pensão, cujos veículos são os títulos - *securities*, alcança-se máxima rentabilidade para o capital. Ocorre uma mudança nos agentes que definem a economia dos diversos países:

Não é mais um Henry Ford ou um Carmegie, e sim o administrador praticamente anônimo (e que faz questão de permanecer anônimo) de um fundo de pensão com ativos financeiros de várias dezenas de

---

<sup>5</sup> Nestes mercados, os interesses do grande capital são protegidos e defendidos por uma série de atores. Boron (1999) assim os qualifica: O FMI, Banco Mundial, comunicadores sociais, publicistas e acadêmicos que se empenham em difundir as idéias neoliberais. Somam-se a eles os governos dos países centrais e suas autoridades monetárias e financeiras. Finalmente também os economistas, para o autor, “substitutos modernos dos teólogos medievais”, que dobram-se irremediavelmente ao paradigma neoliberal, dominante em sua profissão, respaldados ainda pelo ativismo das organizações empresariais mistas.

bilhões de dólares, quem personifica o novo capitalismo de fins do século XX. (CHESNAIS, 1996, p. 15)

Este processo de financeirização, apontado por Chesnais, já havia sido apreendido por Marx, n' *O Capital*. Para Marx (1978), a externalização e expansão do capital financeiro são fenômenos inerentes ao processo de concentração e acumulação.

Na sociedade capitalista, o dinheiro transforma-se em capital quando adquire a capacidade de se expandir, através da extração da mais valia do trabalhador assalariado, no processo imediato de produção. A análise marxiana mostra que a contínua capacidade de valorização do capital manifesta-se em toda a sua plenitude somente quando o desenvolvimento da força produtiva do trabalho, como meio de extrair o máximo possível de mais valia (supondo a subordinação real do trabalho ao capital), converte-se em lei do modo capitalista de produção e impõe-se no movimento de concorrência entre os capitais. O capital, desta forma, necessita existir crescentemente sob a forma de capital dinheiro de maneira a fluir livremente para criar novas possibilidades de valorização.

O capital produtor de juros é um capital que objetiva imediatamente o acréscimo de valor e o obtém aparentemente sem a mediação da esfera produtiva, aparecendo como fonte autônoma de valor ou de mais-valia. Como reflete Marx (1978, p. 262):

No capital a juros completa-se o fetiche. Este é o capital acabado - portanto, unidade do processo de produção e do processo de circulação - que, por isso, num determinado período de tempo traz um determinado lucro. Na forma do capital a juros permanece apenas essa determinação constitutiva, sem a mediação dos processos de produção e circulação. No capital e no lucro existe ainda a recordação de seu passado, embora a diferença entre lucro e mais valia, uniformização dos lucros de todos os capitais - (por

meio) da taxa geral de lucro - transforme o capital - de modo nada claro - numa coisa obscura e num mistério.

A relação da produção capitalista mais fetichista é aquela que decorre das fontes de rendimento:

(...) a terra se torna fonte de renda fundiária, o capital, a fonte do lucro e o trabalho, do salário (...). De todas essas formas, entretanto, o capital a juros constitui o fetiche mais completo. Encontramos aqui o primeiro ponto de partida do capital - dinheiro - e a fórmula  $D - M - D'$ , reduzida aos seus dois extremos  $D - D'$ . Dinheiro que cria mais dinheiro. É a fórmula mais originária e geral do capital concentrada num resumo sem sentido. (1978, p. 261)

E continua, ressaltando a completa coisificação, inversão e loucura do capital sob sua forma de juros:

No capital a juros - na cisão do lucro em juro e lucro (industrial) - o capital adquiriu sua forma mais coisificada, pura forma de fetiche, a natureza da mais-valia apresenta como inteiramente perdida. O capital - como coisa - surge aqui como a fonte autônoma do valor, criador de valor, como a terra (cria valor) na renda e o trabalho, no salário (parte no salário propriamente dito, parte no lucro industrial) (id. ibid.: 296).

Ao falar de “capitalista financeiro”, Marx refere-se aos banqueiros de negócios e outros “senhores das finanças” de sua época. Aqueles que viviam de operações realizadas no cenário da esfera financeira, onde nenhum processo de produção media o caminho que determina a transformação  $D-D'$ , conforme já apontamos. Originaram-se camadas da burguesia de caráter rentista, no sentido econômico de que os rendimentos provêm de transferências a partir da espera de produção e circulação.

Chesnais (1996), ao tratar da relação entre mundialização e financeirização, acrescenta novas determinações tanto às reflexões de Marx sobre o capital financeiro quanto aquelas elaboradas por Hilferdind (1985)<sup>7</sup>.

Ao lado da explosão de transações financeiras, desde a década de 80 é possível constatar o surgimento de formas de centralização do capital monetário das instituições financeiras, que até então encontravam-se em segundo plano: os fundos de pensão (grandes fundos de aposentadoria), fundos mútuos, companhias de seguros. Estas instituições financeiras não bancárias determinaram transformações nas relações e nas modalidades de entrelaçamento entre as finanças e a grande indústria, comandando um potencial financeiro mais elevado que muitos bancos.

No século XX, precisamente a partir da década de 80, o que Marx refletiu sobre a autonomização do capital a juros transparece, conforme apresentamos, no crescente poder de controle dos grandes grupos financeiros sobre a máquina monetária dos países capitalistas. Nesse sentido, ocorre uma dominação econômica e política sobre a sociedade, onde o setor financeiro atua como um dos elementos ordenadores do processo de monopolização e oligopolização da economia mundial.

A esfera financeira é um dos campos de valorização do capital que gera lucros como em qualquer outro setor. Seus lucros, devido às características da moeda, formam-se a partir da transferência sucessiva que advém da esfera da produção, onde são criados o valor e os salários. Sua autonomia é então relativa, visto que os capitais que no setor financeiro são valorizados, nasceram no setor produtivo, tomando a forma de lucros. A esfera financeira não cria nada - alimenta-se da riqueza criada pelo investimento e mobilização de uma força de trabalho -

---

<sup>7</sup> Neste último autor, o termo “capital financeiro” tem sentido diferente. Refere-se a forma de capital que surge a partir de 1880, da interconexão entre os grandes bancos e a grande indústria, levando, no plano político, a uma concentração de poder nacional e internacional, e, no plano econômico, ao aumento do poder do monopólio.

mas é determinante no processo de acumulação capitalista e destinação das riquezas, revelando todo um poderio econômico e social.

Se a esfera financeira determina o processo de acumulação capitalista na atualidade, estaríamos diante da emergência de uma nova fase do capitalismo?

Este questionamento esteve presente nos seminários realizados na *Maison des Sciences de l'Homme*, em Paris, de 1998 a 2001 e que originou a coleção Seminário Marxista – Questões Contemporâneas.<sup>8</sup> No Brasil, um dos temas tratados foi publicado, onde se procurou responder àquela questão.

Das diferentes análises marxistas apontadas, aqui apresento e reitero aquela apresentada por Chesnais (2003). Não estaríamos diante de uma nova fase do capitalismo, diante de uma “nova economia”. O próprio termo “nova economia” é, para ele, um fetiche criado pela imprensa norte-americana (no caso o *Business Week*) “que estava em sintonia com seus leitores”.

Na verdade, o que ocorre é que estamos em uma etapa particular do estágio imperialista, onde há um regime de acumulação com predominância financeira. Significa dizer que as relações entre Estado e as frações do capital e as relações políticas entre o capital e o trabalho já sofreram diferentes mudanças, onde deve ser considerado a já dita predominância dos resultados que se alcançam através da intermediação do capital financeiro.

Nesta perspectiva, o termo regime de acumulação é o que mais apreende os fenômenos que ocorreram não apenas a partir da década de 90, mas desde a segunda metade do século XX:

---

<sup>8</sup> O comitê de organização do seminário de estudos marxistas, que procura desenvolver a teoria marxista e aplicá-la nas transformações da economia e da sociedade capitalista contemporânea e elucidar os novos problemas colocados para o pensamento e para a ação socialista. É formado por Rolande Borrel, François Chesnais, Suzanne de Brunhoff, Gerard Duménil, Michel Husson, Isaac Joshua, Dominique Lévy, Jean Magniadas, Catherine Samary e Claude Serfati. A publicação brasileira é da Boitempo Editorial.

Recorrer à noção de “regime de acumulação” significa reconhecer que, na segunda metade do século XX, no contexto de diferentes tipos de relações políticas entre o capital e o trabalho, as burguesias dedicaram-se a buscar diferentes maneiras de estabilizar o movimento de reprodução e de valorização do capital e, portanto, de assentar sua dominação. Assim, de 1950 a 1975, elas conseguiram assimilar as importantes concessões feitas aos assalariados e às suas organizações, para fazer delas um dos elementos constitutivos da reprodução ampliada do capital. Incorporar as mudanças institucionais e políticas dos governos e dos bancos centrais à análise do movimento do capital permite melhor apreender suas forças e fraquezas, bem como situar os pontos de emergência e a marcha das contradições. (CHESNAIS, 2003, p. 47)

No centro do regime de acumulação, novas formas de concentração do capital dinheiro tentariam se impor, como os fundos de pensão e os fundos de aplicação financeira. Além delas, também os mecanismos de captação e de centralização de frações de valor e de mais valia a sua disposição e as instituições que garantem segurança política, mas também financeira, das operações de investimentos financeiros.

A teoria do capital fictício, elaborada por Marx, é de extrema relevância e atualidade. Para Lévy (2003, p. 109), alia-se ao capital financeiro a chamada *bolha financeira* que corresponderia a um “inchaço excepcional do capital fictício (de sua massa e de sua evolução) que constitui aquilo que chamamos de emanação especulativa”

Pelo exposto, afirmo então, que estaríamos diante de uma trajetória descendente, de mais uma fase cíclica de crise do próprio capital.

Conforme apontamos, a cada ciclo de crise novas estratégias são utilizadas para que o capital recoloca sob novas bases alguns elementos da racionalidade anterior, dotando-as de novos mecanismos para se impor enquanto uma perspectiva

histórica da totalidade social. Uma das importantes providências utilizadas é a utilização de novas formas de se organizar o processo de produção.

### **1.2.1 A reestruturação produtiva em cena**

A cada período histórico, o modo de produção capitalista pode imprimir configurações diferentes ao trabalho. De acordo com o desenvolvimento das forças produtivas e da forma de acumulação, o trabalho pode guardar especificidades sem, entretanto, jamais perder suas características alienantes, reificadas e estranhadas.

Na atualidade, no âmbito das ciências sociais<sup>9</sup>, já é bastante descrito o significado e as características da adoção de novos padrões de acumulação, que se baseiam em formas organizativas gerenciais do trabalho e da produção.

Não é meu objetivo aqui, discorrer detalhadamente sobre o histórico e a natureza de cada um dos padrões. Apresentarei, assim, alguns aspectos que considero relevante, a partir do estudo de autores que analisaram a temática, com o intuito de apontar o significado das mudanças operadas no processo de trabalho que alteraram o perfil da força de trabalho requerida, de sua ação sindical e de sua relação com o Estado.

Se a sociedade capitalista traz vestígios e desenvolvimentos de épocas anteriores, logo os modelos produtivos utilizados em períodos históricos próximos, também estarão presentes. O que queremos afirmar com isto é que a vigência de um modelo de acumulação não elimina totalmente as formas anteriores, de imediato, podendo inclusive subsistir de forma combinada, mesmo com uma “prevalência admitida” de um sobre o outro.

---

<sup>9</sup> Cf. ANTUNES (1998), BRAVERMAN (1987), CORIAT (1994), HARVEY (1994) e YACOB (1997)

Os anos 60 e 70 presenciaram a explosão do operário-massa – o proletariado do modelo Taylorista/Fordista. Esta emergência deve ser atribuída às modificações apresentadas no processo de trabalho, caracterizando-se pela produção em grande escala, em massa de produtos homogêneos; pela produção em série fordista; existência do trabalho parcelar e da fragmentação de funções; separação radical entre elaboração e execução no processo de trabalho; existência de unidades fabris concentradas e verticalizadas (a produção de um bem, em sua totalidade, correspondia quase que inteiramente ao mesmo proprietário); pela constituição e consolidação do operário-massa, do trabalhador coletivo fabril, entre outras dimensões. (ANTUNES, 1998).

Especificamente para o trabalho, havia ficado uma racionalização extrema das operações realizadas pelos trabalhadores, combatendo o desperdício na produção e intensificando o ritmo do trabalho. Neste ponto posso tomar a análise de Lukács (1974) que destaca que esta decomposição da atividade do trabalho em processos cada vez mais simples com racionalização extrema possibilitou uma melhor quantificação do tempo de trabalho socialmente necessário, a subordinação cada vez maior do valor-de-uso ao valor, a fragmentação do sujeito pela fragmentação do objeto e o aprofundamento das barreiras estranhadas como a anexação do homem à máquina e a subversão homem/tempo, onde o segundo passa a controlar o primeiro:

[...] (a) mecanização racional penetra até a alma do trabalhador: até suas propriedades psicológicas são separadas do conjunto da sua personalidade e objetivadas em relação a esta para poderem serem integradas em sistemas racionais especiais e reduzidas ao conceito calculador. (p. 102)

também,

[...] (a) fragmentação do objeto da produção é também necessariamente a fragmentação de seu sujeito. Em consequência da racionalização do processo de trabalho, as propriedades e particularidades humanas do trabalhador aparecem cada vez mais como simples fontes de erro, racionalmente calculado de antemão, destas leis parciais abstratas. O homem (...) está incorporado como parte mecanizada, num sistema mecânico que encontra pela frente, acabado e a funcionar em total independência relativamente a ele, a cujas leis tem de se submeter. (p. 103)

Tudo isto deixa bastante claro que, embora sob o manto keynesiano e social-democrata, já era bastante explícito o constante caráter desumanizador do capitalismo. O caráter repetitivo e mecânico a que estes modelos submetiam o trabalhador poderia ser “compensado” pela possibilidade de acesso ao consumo.

Neste momento, ao menos nos poucos países centrais, o Estado assumira a responsabilidade da reprodução da força de trabalho, através do desenvolvimento de políticas sociais. Por sua vez, o compromisso do modelo subordinou os organismos sindicais e políticos, transformando-os em co-gestores do processo global de reprodução do capital. Outro fator negativo para a organização dos trabalhadores foi a criação de uma espécie de “profissionalização técnica” nos sindicatos, uma vez que foi centralizada a atividade sindical em todos os níveis, autorizando apenas os responsáveis sindicais pelas negociações. Tal fato abriu espaço para os “técnicos de negociação” (advogados, contadores, etc.), favorecendo a burocratização sindical e o afastamento das bases, além do corporativismo, uma vez que as negociações se efetuavam por empresas ou por ramos (ANTUNES, 2000, p. 39-40). Porém, as contradições internas inerentes ao sistema do capital anunciavam que uma crise não tardaria a saturar o modelo.

Dialeticamente, a homogeneização possibilitada pelo operário-massa acarretou na emergência, em escala ampliada, de um novo proletariado, cuja forma de sociabilidade industrial, marcada pela massificação, ofereceu as bases para a

construção de uma nova identidade e de uma nova forma de consciência de classe (ANTUNES, 2000, p. 41), que reacendeu a luta contra o sistema do capital.

Alia-se a isso o esgotamento econômico do modelo pela queda da taxa média de lucro – tendência estrutural do capitalismo desvendada por Marx, bem como o caráter cíclico de suas crises – graças à enorme acumulação obtida no período. O capital já não tinha mais para onde se expandir. Restava, portanto, a entrada em setores antes monopolizados pelo Estado (e o conseqüente desmonte do Welfare State), como saúde, transportes, energia, entre outros – privatizados no neoliberalismo – e a migração para o setor de serviços e para o sistema financeiro (que hipertrofiou) mas, fundamentalmente, uma rearticulação da esfera produtiva de forma a intensificar a extração da mais-valia reorganizando trabalho produtivo e improdutivo, aumentando sobremaneira a exploração, deixando claro mais uma vez sua incrível capacidade em se rearticular, com vistas à sua perpetuação.

A reorganização operada pelo capital, embora superficial e fenomênica, uma vez que não alterou seus mecanismos fundamentais de funcionamento, trouxe inúmeras transformações para a forma-de-ser do trabalho e do próprio processo produtivo.

Urgiu, em conseqüência desta crise, a adoção de mais um modelo. Abriu-se caminho para que ocorressem mudanças que se inserem no marco da “reestruturação produtiva”. Tratou-se de uma das expressões do reordenamento político e econômico internacional, das tendências da divisão internacional do trabalho e das questões relativas à reorganização do processo de produção (determinando que as novas formas de gestão da força de trabalho, os mecanismos sócio-institucionais que interferem na reprodução do trabalhador, sua formação

técnica - qualificação requalificação para o trabalho, a introdução de tecnologias, a divisão técnica do trabalho sejam questões chaves).

Neste contexto, o novo modelo adotado concertou-se sob o nome de acumulação flexível. As tecnologias da microeletrônica, da telecomunicação e da computação passam a ser utilizadas. Muda-se o eixo da eletromecânica para a eletrônica, em que se incorpora a automação e a tecnologia de informação como eixo estratégico do processo produtivo. Como consequência, a organização do processo de trabalho, principalmente a fabril, foi reformulada.

Algumas características, a *grosso modo*, podem ser apresentadas: aprofundou-se a automação *on line*, flexível e abrangente; poupou-se intensamente o capital de giro com a minimização dos estoques; enxugou-se o sistema de administração das empresas com supressão dos níveis hierárquicos e utilização de trabalho terceirizado; articularam-se redes eletrônicas de suprimento com fornecedores e distribuidores; ocorreu uma drástica diminuição dos postos de trabalho no ramo industrial.

A nova palavra de ordem passou a ser a flexibilidade. Um mercado flexível e uma organização da produção flexível passam a exigir também um trabalhador flexível. É necessária capacidade para adaptar-se às mudanças, para trabalhar em equipe, para alcançar novas habilidades para lidar com novos equipamentos, desenvolvendo o raciocínio abstrato. A força de trabalho assalariada, instrumento fundamental para a consecução do processo de trabalho no capitalismo, passou por “metamorfoses”. Metamorfose é a denominação que Antunes (1998) utiliza para definir o grau de transformação sofrida pela classe operária nos últimos anos, tanto naqueles países de capitalismo avançado, quanto nas áreas industrializadas dos ditos “países emergentes” - cujas características vimos destacando até aqui.

Se, por um lado, diminuíram os índices de trabalhadores empregados nas indústrias, houve uma ampliação no setor de serviços e uma “heterogeneização” do trabalho, verificável pela ampliação do contingente feminino no espaço produtivo. Aliou-se a isso uma crescente expansão do trabalho parcial, temporário, precário, subcontratado e terceirizado. No mesmo andamento, expandiu-se brutalmente o desemprego estrutural.

O novo patamar de acumulação utilizado é na verdade uma nova tentativa de saída de crise de valorização ampliada do capital. Debilita-se ainda o poder objetivo da classe trabalhadora por meio de novos instrumentos. Esta é uma particularidade histórica, mas que se articula em uma totalidade estrutural.

Não há uma única tendência capaz de generalizar as análises das mudanças que atingiram a força de trabalho nos últimos anos do século XX. O processo é contraditório e complexo, determinando características ainda mais contraditórias e complexas na composição da força de trabalho, cuja análise teórica caminha por diferentes e antagônicas direções. O conjunto de mutações na organização do trabalho e no perfil da força de trabalho dão margem para que muitos autores apregoem a chamada *crise da sociedade do trabalho*<sup>7</sup>. Sem ignorar o conteúdo e intencionalidade de tais proposições, podemos afirmar que complexificação, fragmentação e heterogeneização constituem importantes vetores para se compreender a nova constituição da força de trabalho em finais do século XX.

---

<sup>7</sup> Consideramos que a contraposição à esta corrente é extremamente necessária. Diríamos que, a *grosso modo*, os autores a ela ligados, dentre eles Gorz (1987) e Offe (1994), afirmam que a crise da sociedade do trabalho é consequência do contexto de crise mundial do capitalismo e do socialismo real, onde novos paradigmas reguladores da sociabilidade capitalista devem ser pensados, em substituição ao trabalho como princípio instaurador e mecanismo através do qual concretiza-se a sociabilidade neste modo de produção, além de fator propulsor e superador - através da força de trabalho - das contradições históricas do capitalismo. A retração do trabalho é considerada como uma contingência histórica do capitalismo, retirando do trabalho sua potencialidade histórica de transformação revolucionária da sociedade. Relembremos o título do capítulo 5, do livro de Offe (1994): “*O fim do trabalho como categoria sociológica chave!*”

O quadro que até aqui delineamos, cujo marco histórico destacado foi o período que se inicia em finais da década de 60 e início da década de 70, notadamente em terras americanas, europeias e, sobretudo, japonesas, também pode ser visualizado no Brasil. Necessário se faz apontá-lo.

### **1.2.1.1 Elementos da reestruturação produtiva no Brasil**

Considerados a inserção subordinada e tardia do nosso país no processo de mundialização do capital e o papel das empresas transnacionais como difusoras de novas tecnologias e inovações organizacionais, é possível perceber “fragmentos” dos modelos de acumulação flexível em terras brasileiras a partir de finais da década de 70.

Autores brasileiros por nós estudados, dentre eles Leite (1994) e Mattoso (1995), quando analisam os reflexos da reestruturação produtiva no Brasil, não demarcam exatamente o momento inicial da adoção dos novos modelos nas empresas brasileiras, visto que não houve a sua transposição imediata para o processo de trabalho, mas sim a utilização de algumas características que indicam mudanças no padrão até então adotado. Torna-se bastante difícil localizar, em qualquer setor, uma planta na qual o modelo flexível tenha sido completamente introduzido. As mudanças ocorreram, mas sua direção não foi clara, sendo comum a coexistência de diferentes estratégias, inclusive no interior de um mesmo setor.

Ainda que não se tenha tido no Brasil uma transposição imediata, é possível considerar a demarcação histórica elaborada por Blass (1998): **Fase 1**: finais do anos 70 até os primeiros anos da década de 80, quando difundiram-se os Círculos de Controle de Qualidade; **Fase 2**: de 1984, com a retomada do crescimento

econômico, até início dos anos 90, com a introdução dos equipamentos de base microeletrônica, mas com difusão e utilização limitadas, se comparadas a outros países. As inovações restringiram-se principalmente à indústria automobilística (que se remodelou para produzir os carros mundiais) e as instituições bancárias; **Fase 3:** início da década de 90 até à atualidade, com mudanças nas formas de gestão da produção e introdução dos programas de comunicação e participação, produtividade e qualidade que caracterizam as novas formas de gestão do trabalho.

A descrição das mudanças estruturais experimentadas pela economia brasileira a partir de finais da década de 70, passando pela de 80 é longa: estagnação da economia, alternando-se surtos de grande recessão e recuperação da produção; taxas de inflação que chegavam à casa dos milhares; abertura comercial; integração regional, privatizações, estabilização monetária e ajuste fiscal.

Imediatas foram as conseqüências dessas políticas na configuração dos setores da produção. As cadeias produtivas desarticularam-se, com as empresas de grande porte modernizando-se, e as demais, ao longo das cadeias produtivas, retraindo-se. A produção descentralizou-se, fragilizando os segmentos industriais, estabelecidos em regiões industriais tradicionais, como o de autopeças, brinquedos, têxtil, calçados, vidros, naval, máquinas e equipamentos. O setor secundário também retraiu-se, aliado à redução dos empregos regulares e regulamentados, simultaneamente à sua substituição por novas ocupações no setor terciário, nem sempre na mesma quantidade e com a mesma qualidade e nível de remuneração.

Pelo cenário apresentado, percebe-se que tanto a dimensão tecnológica dos modelos de acumulação flexível (caracterizada pela informática e automação microeletrônica), quanto a dimensão organizacional, bem como o modo de regulação sócio-econômica correlato, foram adotados no Brasil, implicando em sérias

conseqüências. Esta nova forma de produzir e de (des) regular a economia criou um ambiente adverso nas relações de trabalho, determinando uma agenda sindical mais complexa, seja em sua variedade temática ou em escolhas de espaços de atuação.

Sem dúvida, os impasses criados pela própria dinâmica da acumulação voltaram-se contra os organismos coletivos que se apresentem como obstáculos ao seu desenvolvimento e expansão. As organizações classistas de trabalhadores podem significar limites para a reprodução ampliada do capital. Através de suas ações, considero ser possível a construção de questionamentos sobre a real natureza do trabalho, sob a égide do capital, e os horizontes para o trabalho livre e emancipado<sup>10</sup>.

Seguindo esta linha crítica, encaro a acumulação flexível como uma contínua transformação do capital com vistas à intensificação do trabalho e aumento da acumulação do que como um novo estágio histórico.

Se a acumulação flexível trouxe conseqüências em várias direções, é o toyotismo ou modelo japonês que tem causado maior impacto e demonstrado maior capacidade de expansão em escala mundial, pela revolução tecnológica operada no Japão pela potencialidade de propagação de algumas de suas características básicas.

Quatro foram as fases que levaram ao desenvolvimento do toyotismo: 1<sup>o</sup>) a introdução da experiência do ramo têxtil (onde o trabalhador operava simultaneamente com várias máquinas) na indústria automobilística japonesa; 2<sup>o</sup>) a necessidade de resposta à crise financeira aumentando a produção sem aumentar o número de trabalhadores; 3<sup>o</sup>) adoção de técnicas de gestão dos supermercados

---

<sup>10</sup> Aqui destacamos o sentido de um possível *vir-a-ser* e não o *dever-ser*, visto que nem todas as concepções sindicais buscam a superação da ordem para uma situação de trabalho livre e emancipado

norte-americanos, que originaram o *kanban*; 4º) expansão do *kanban* às empresas fornecedoras e subcontratadas (CORIAT, 1994).

A produção agora variada e diversificada é conduzida diretamente pelas demandas. Busca-se o melhor aproveitamento possível do tempo de produção, transporte, controle de qualidade e estoque mínimo. O consumo é que determinará o quê e como será produzido (e não o contrário, como no fordismo).

Incessante foi a utilização de tecnologias, por meio de equipamentos capazes de ajustar a capacidade produtiva a uma demanda variável em volume e em composição. Equipamentos produzidos pela eletrônica programável, flexíveis por sua capacidade para memorizar e executar um conjunto de operações diferentes ou para serem rapidamente reprogramados para uma série de tarefas diferentes.

A flexibilidade também passou a ser um atributo a ser desenvolvido por todos os trabalhadores:

uma organização flexível do trabalho , ou seja, o trabalhador deve ser capaz de ocupar diferentes postos de trabalho, de intervir em diferentes tipos de materiais, de inserir-se em diferentes segmentos do processo de trabalho, etc. A exigência de flexibilidade conjuga-se, assim, com a de fluidez, para requerer um mão-de-obra polivalente, qualificada, bem formada, operando em equipes que ligam estreitamente operários, técnicos, administradores, integrando os objetivos de produtividade e de qualidade, etc. (BIHR, 1998, p.92)

Entretanto, Antunes (1995) demonstra que esta tendência para a qualificação para o trabalho é, ao mesmo tempo, acompanhada de um nítido processo de desqualificação dos trabalhadores, configurando um processo contraditório que superqualifica em vários ramos produtivo e desqualifica em outros. Ainda assim, novas demandas para a formação geral e qualificação profissional passam a ser exigidas.

É necessária uma mão-de-obra qualificada capaz de se ajustar às novas tecnologias e às novas formas organizacionais da produção, resultando numa conclusão que se pretende de caráter normativo, segundo o pensamento hegemônico: “(...) a educação deve atender às exigências do mercado, sendo dotada dos conteúdos exigidos pelo capitalismo para seu desenvolvimento nessa nova fase.” (RUMMERT, 2000, p. 66)

No campo educacional, segundo Frigotto (1996), as teorias do capital humano foram revisitadas. A investida do capital neste campo, constitui-se num mecanismo que, em conjunto com o da exclusão social (materializado no crescente desemprego estrutural e no emprego precário para manter a subordinação dos trabalhadores) visa manter a subordinação dos trabalhadores. No campo dos conteúdos, a educação geral, abstrata, vem demarcada pela exigência da policognição tecnológica que envolvem o seguinte conjunto de conhecimentos:

- a) domínio dos fundamentos científico-intelectuais subjacentes às diferentes técnicas que caracterizam o processo produtivo moderno;
- b) compreensão de um fenômeno em processo no que se refere tanto à lógica funcional das máquinas inteligentes como à organização produtiva como um todo;
- c) responsabilidade, lealdade, criatividade, sensualismo;
- d) disposição do trabalhador para colocar seu potencial cognitivo e comportamental a serviço da produtividade da empresa. (Pinto *apud* Frigotto, 1994, p. 52)

Por fim, para os trabalhadores restou o aumento do desemprego estrutural (possibilitado pela “empresa enxuta”) que pressiona intensamente o emprego; a desregulamentação dos direitos trabalhistas<sup>11</sup> e a eliminação do trabalhador “estável”, com carteira assinada; o aumento da fragmentação no interior da classe trabalhadora que passa a englobar os empregados “estáveis” como também os *part-*

---

<sup>11</sup> Sobre a desregulamentação do trabalho e sua flexibilização legal, e suas conseqüências perversas especialmente no Brasil, cf. CARDOSO, 2003.

*time*, terceirizados, subcontratados, além da expansão do trabalho feminino, principalmente de forma mais precarizada.

Exemplos podem ser vistos em diferentes setores produtivos no Brasil, a partir da década de 90, como na agricultura, indústria e serviços.

No caso da agricultura, especificamente a cultura de cana-de-açúcar, dados da região de Ribeirão Preto/SP apresentados por Silva (2004, p. 30) são ilustrativos sobre o setor. Em 1990, havia vinte e seis usinas e dezesseis destilarias, sessenta mil trabalhadores empregados no corte da cana, com uma produção de 55,7 milhões de toneladas de cana-de-açúcar e de 3,64 bilhões de litros de álcool. Doze anos depois, em 2002, o número de usinas aumentou para quarenta e uma, entretanto o número de trabalhadores caiu pela metade, mas a produção se elevou para 80 milhões de toneladas e 3,7 bilhões de litros de álcool.

No caso da indústria calçadista, pesquisa de Navarro (2004) aponta que em Franca/SP, as empresas que produzem calçados de couro têm se pautado mais pela utilização de técnicas organizacionais e pela subcontratação do que pela renovação do aparato tecnológico envolvido na produção de calçados. Isso significou intensificação do trabalho, aviltamento salarial, eliminação de postos de trabalho e crescente informalização do emprego, com a intensificação das práticas de subcontratação, por meio de empresas especializadas em confeccionar determinadas partes do calçado e aumento da contratação do trabalho realizado em domicílio.

No caso do setor de serviços, observa-se nos bancos a utilização de técnicas oriundas do setor industrial. Jinkings (2004) aponta que na metade da década de 90 aprofundou-se a reestruturação do sistema bancário brasileiro, direcionando-se para a redução de custos operacionais que foram apoiadas pela intensificação

tecnológica e terceirização; utilização intensa da tecnologia informacional e microeletrônica; práticas flexíveis de remuneração e de contratação da força de trabalho; adoção de programas de “qualidade total”. Acresceu-se a isso o uso de novas estratégias mercadológicas, baseadas na diversificação e sofisticação de produtos e serviços. As taxas de emprego no setor também diminuíram drasticamente. Dos cerca de um milhão de bancários regularmente contratados em meados da década de 80, ocorreu uma redução para 388 mil em 2000, conforme dados publicados pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos, em análise do setor financeiro em 2001<sup>12</sup>.

Embora os diferentes setores produtivos tenham assumido características peculiares, é possível estabelecer uma linha geral. Para Antunes (2004) verifica-se uma dupla transformação do trabalho, em direções opostas e aparentemente paradoxais. Transforma-se tanto o conteúdo da atividade, quanto as formas de emprego. Há, de um lado, uma exigência de estabilização, de implicação do sujeito no processo de trabalho, por meio de atividades que exigem autonomia, iniciativa, responsabilidade, comunicação ou intercompreensão. Por outro, constata-se um processo de instabilização, precarização dos laços de solidariedade e de vínculos empregatícios, aumento do desemprego prolongado e flexibilidade no uso da força de trabalho. *“Em duas palavras: perenidade e superfluidade”* (Antunes, 2004, p. 10).

A década de 90 foi marcada pela adversidade extrema para os trabalhadores. Os direitos sociais adquiridos na década anterior regrediram, assim como os direitos

---

<sup>12</sup> Ao lado da taxa de ocupação do setor, é importante considerar aquele que vem caracterizando o setor financeiro desde o final da década de 80: a crescente participação do capital privado transnacional, especialmente pela aquisição e/ou incorporação de bancos privados nacionais e de instituições estatais. Utilizando-se de dados contidos em relatório do Banco Central sobre a participação dos bancos no total dos ativos do sistema, Jinkings (op. cit) destaca que entre 1988 e 2000, os bancos com controle estrangeiro no Brasil respondiam por 9.62% dos ativos do sistema bancário nacional. No final do ano de 2000, esse percentual chegou a 33.11%. E ainda. Estudo da Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto (ANDIMA) demonstra que entre os dez maiores bancos privados do setor em março de 2001, seis eram controlados pelo capital estrangeiro.

do trabalho, num movimento intenso de aumento da individualização extrema das relações de trabalho. Os impactos foram negativos para a ação sindical.

Tais características do trabalho, dos direitos sociais e da ação sindical, que passaram a se constituir no novo cenário, possibilitaram o fortalecimento de diferentes perspectivas de análise, contrárias entre si.

As teses que apregoam o fim da centralidade do trabalho, que propõem uma mudança dos parâmetros que determinam a construção da sociabilidade e da análise dos fatos sociais (cujos fundamentos apresentei sumariamente na introdução deste trabalho), podem ser apontadas.

Por meu turno, encaminho minhas reflexões na direção contrária, além de reafirmar a importância do sindicalismo para os trabalhadores contra a exploração do capital (desde suas origens, na constituição da grande indústria), sem, contudo, desconsiderar a crise por que ele passa no novo padrão de acumulação aqui apontado. E, como princípio, as indicações de Marx, pronunciadas em 1865 nas sessões do Conselho Geral da Associação Internacional dos Trabalhadores, e publicadas posteriormente, em 1898, com o título de *Salário Preço e Lucro*:

[...] a classe operária não deve exagerar a seus próprios olhos o resultado final das lutas diárias. Não deve esquecer-se de que a luta contra os efeitos, mas não contra as causas desses efeitos; que logra conter o movimento descendente, mas não fazê-lo mudar de direção; que aplica paliativos, mas não cura a enfermidade. Não deve, portanto, deixar-se absorver exclusivamente por essas inevitáveis lutas de guerrilhas, provocadas continuamente pelos abusos incessantes do capital ou pelas flutuações do mercado. A classe operária deve saber que o sistema atual, mesmo com todas as misérias que lhe impõe, engendra simultaneamente as condições materiais e as formas sociais necessárias para uma reconstrução econômica da sociedade. Em vez do lema conservador de: "Um salário justo por uma jornada de trabalho justa!", deverá inscrever na sua bandeira esta divisa revolucionária: "Abolição do sistema de trabalho assalariado!" (19-- , p. 377/378)

As formas assumidas pelo trabalho na contemporaneidade são aparentemente diversas daquelas encontradas por Marx. Trata-se de uma expressão fenomênica em nossa época, visto que permanecem os fundamentos próprios do modo de produção capitalista: a existência do trabalho assalariado, da propriedade privada dos meios de produção e extração da mais-valia, da mercantilização universal, em suma, das leis gerais que regem o trabalho assalariado e acumulação capitalista.

As crises, portanto, também são uma expressão fenomênica, aparente, conforme tratei até este ponto. A que tenho focado, como referência para se discutir o meu objeto de estudo é aquela que se inicia nos anos 60 do século XX. Trouxe para os sindicatos uma extrema instabilidade, colocando desafios ainda maiores para seguir na direção revolucionária apontada por Marx. A relação crise do capital e impactos sobre o sindicalismo, apresento na seqüência.

### **1.3 Impactos da crise do capitalismo sobre os sindicatos**

Em diferentes países capitalistas, o movimento sindical encontra-se em declínio. Seja nos países capitalistas centrais (como Japão, os da Europa Ocidental e Estados Unidos da América) ou nos periféricos (como o caso do Brasil<sup>13</sup>), é possível verificar tal fato. Conforme venho sustentando, é no contexto de crise estrutural do capitalismo, que se deve visualizar as características assumidas pelo movimento sindical.

---

<sup>13</sup> Sobre esse assunto cf. Alves (2005), Antunes (2002), Ramalho (2003).

Se, como parte constitutiva do movimento operário, o movimento sindical encontra-se em crise, é necessário também analisar em que medida o conjunto das organizações operárias pode estar também passando pela mesma situação.

Em estudo de Bihr (1998), onde se encontra a análise do movimento operário europeu no período que vai da década de 60 a 90, afirma-se que, na Europa - e em todo o ocidente - a situação não foi "brilhante". As organizações políticas, sindicais e associativas do movimento operário passaram por grave crise de representatividade. Elementos como a queda dos efetivos, a fraqueza da militância e a incapacidade de mobilização dos trabalhadores determinaram o desinteresse por essas organizações.

A fragmentação da classe operaria é um importante fator que precisa ser destacado. No caso europeu, diante da necessidade de articular três grandes grupos de proletários (os proletários estáveis e com garantias, os excluídos do trabalho e a massa flutuante de trabalhadores instáveis) as organizações se encontraram em dificuldades. Bihr, quando fazia a análise em finais dos anos 90, dizia "o movimento operário encontra-se nu e desarmado: privado de qualquer estratégia própria, reduzido à impotência, condenado ao mesmo tempo o proletariado à escolher entre uma nova revolta estéril e uma resignação aviltante" (op. cit, p. 82).

Nos Europa ocidental, excluída a Espanha, Portugal e Grécia, verificou-se uma expressiva queda das taxas de sindicalização. Estudo de Visser no final da década de 80, apresentado no Brasil por Antunes (1998), demonstra que no período de 1980 a 1989, a taxa de trabalhadores sindicalizados caiu de 41% para 34%. Se os três países fossem incluídos, os índices de sindicalização seriam ainda menores. A taxa total de dessindicalização foi de 7%, mesmo índice dos EUA, ao lado do Japão, com taxa de 5%. Houve recuo ainda na Espanha, França, Grã-Bretanha,

Países Baixos, Itália, Irlanda, Grécia e Portugal; principalmente na segunda metade da década de 80, na Bélgica, Luxemburgo, Alemanha Ocidental, Áustria e Dinamarca. Durante os anos 80, os índices de sindicalização aumentaram na Finlândia, Noruega e Suécia, mas a partir de 1988 começaram a decair. Em nenhum momento da história sindical do pós-guerra ocorreu um decréscimo de tamanha intensidade nas taxas de sindicalização.

Aliado às taxas de dessindicalização ocorreu nos países capitalistas centrais um avanço na organização sindical dos assalariados médios. Segundo Antunes (1998), os sindicatos na Inglaterra, por exemplo, têm recorrido à fusão como forma de resistência, como é o caso da união de vários sindicatos do setor público que criaram a mais forte entidade sindical de lá, a *Unison*, com quase um milhão e meio de filiados. Na Alemanha, entretanto, de cada três sindicalizados na atualidade, um é de classe média. Apesar disso, na maior parte dos países, o aumento dos níveis de sindicalização entre os assalariados médios não foi suficiente para compensar o declínio das taxas de sindicalização.

Outra consequência das transformações no espaço sindical foi o neocorporativismo, ou seja, uma prática sindical que procura atender os interesses do operariado estável, de alcance sindical, contra os segmentos de trabalhadores com vínculos precários, parciais ou terceirizados. Trata-se de um corporativismo societal, que atinge o universo das categorias, sendo excludente e parcializado.

O caso do sindicalismo inglês é simbólico quanto ao avanço e posterior estagnação do movimento sindical nas sociedades capitalistas. Afirimo isso, não somente por ter sido naquele país o nascedouro do sindicalismo, mas por ter experimentado as duras lições da “dama do neoliberalismo”, a primeira ministra

Margareth Thatcher, que modificaram as relações do capital e do Estado com os sindicatos.

Mcroy (2002) afirma que o sindicalismo naquele país passava por um “inverno” que se iniciou nos anos 70. Até aquela década, o sindicalismo inglês era a imagem da força e da estabilidade, com 13 milhões de trabalhadores filiados em 1979, o que representava 55% da força de trabalho. Nas duas últimas décadas, o quadro foi outro: a taxa de sindicalização entre os sindicatos decaiu para 8,2 milhões, em 1994.

Os anos 80 e 90 demonstraram a natureza reativa, frágil e contingente do poder sindical: ele teve um refluxo em todos os níveis, do local de trabalho ao Estado-nação. O declínio da taxa de sindicalização não apenas corrigiu o aumento dos anos 1960 e 1970 como trouxe os sindicatos de volta aos anos 1930. A organização no local de trabalho retrocedeu. O padrão benevolente da regulamentação autônoma do trabalho, dos sindicatos livres, da livre negociação, do pleno emprego e de um Estado que apóia os sindicatos foram dissolvidos, talvez para sempre (id., ibid. 51)

Até 1975, o movimento sindical inglês caracterizava-se pela unidade institucional, relativa ausência de fragmentação política e partidária e pela descentralização. A maioria dos sindicalistas eram membros da central Sindical Nacional, o TUC (*Trade Union Congress*). Em 1960 havia 651 sindicatos, com 183 deles organizando 80% dos filiados ao TCU. Uma organização que era conseqüência da organização sindical que surgiu no país a partir dos anos 1800.

Em sua gênese, o sindicalismo inglês era marcado pela realização de atividades no local de trabalho, independência em relação ao patronato e uma mistura de cooperação e oposição em relação à empresa. Sua história pode assim ser resumida, tal como o faz Mcroy (2002, p. 41)

A organização sindical quase autônoma do local de trabalho surgiu no início dos anos 1900, floresce antes de 1920, cambaleou nos anos do entreguerras e se reafirmou a partir do fim dos anos 30. No fim da década de 1950 havia mais de 90 mil *shopstewards* [delegados sindicais de base] e nos anos 70 cerca de 350 mil, incluindo cerca de 4000 trabalhadores em tempo integral. O crescimento independente da organização no local de trabalho acompanhou o aumento do poder de negociação, geralmente fragmentado e informal, e o declínio do poder regulador dos acordos com os empregadores.

A partir de 1970, momento em que no Brasil o movimento sindical se rearticulava, a realidade na Inglaterra começava a mudar drasticamente.

Em termos partidários, o Partido Trabalhista aglutinava a maioria dos trabalhadores, desde 1960; o partido Comunista e outras organizações de esquerda exerciam influências nas fábricas, mas com importância menor. Até 1979, 11 dos 15 anos precedentes de governo eram de Partido Trabalhista, garantindo uma influência dos sindicatos nos assuntos de estado, baseado no consenso do pós-guerra quanto ao pleno emprego e ao Estado de Bem-Estar Social.

A "tendência corporativa" do Estado foi intensificada. Por meio do "contrato social" do governo trabalhista de 1974 a 1979, o controle dos salários deveria ser aceito pelos sindicatos, em substituição à participação dos líderes sindicais nos processos estatais, à legislação favorável, às tentativas de proteção ao pleno emprego e aos benefícios sociais.

Ocorreu, como consequência, uma explosão de greves. Entre 1969 e 1974, 12,5 milhões de trabalhadores por ano se envolveram em quase 3000 paralisações. Os trabalhadores do setor público também se envolveram, com ressurgimento da greve política, para além do economicismo. O Partido Conservador enfrentava reações em massa, contra as propostas por uma legislação restritiva, greves dos portuários, em 1972, e dos mineiros em 1974.

O “contrato social” havia sido quebrado e, em 1978/1979, o sindicalismo encontrou a mais contundente reação: iniciava-se o governo Thatcher. O Estado se dissocia de sua prática política do período do pós-guerra. Um Estado forte e um livre mercado.

No caso da greve dos mineiros o governo manipulou o preço do carvão e enfraqueceu o controle que o Sindicato Nacional dos Mineiros tinha sobre a geração de energia elétrica. No caso dos funcionários públicos, retirou-se a obrigatoriedade das corporações públicas de consultarem os sindicatos e, exigiu-se a descentralização da negociação e a introdução dos salários por produtividade. O programa de privatização foi adotado, fragmentando o sindicalismo e minando o poder de negociação. O individualismo, a flexibilidade e insegurança das políticas adotadas pelos conservadores esvaziavam qualquer possibilidade de legislação social.

Entre 1980 e 1993, mudou-se o sistema de regulamentação legal mínima do sindicalismo para um sistema de máxima regulamentação. McIroy (2002a, p. 47) descreve

Sete pontos principais da legislação entre 1980 e 1993 buscaram “desregulamentar” o mercado de trabalho, “retirar os encargos das empresas”, diminuir a proteção ao emprego e debilitar a organização dos sindicatos. Apoios legais pelo reconhecimento, acordos de adesão ao sindicato e a extensão da negociação coletiva, em vigor nos anos 70, foram retirados. Proíbem-se greves de solidariedade, piquetes de apoio e ações não-oficiais, e os sindicatos foram indiretamente responsabilizados por infrações à lei por parte de seus associados. A autonomia dos sindicatos estava seriamente comprometida: votações obrigatórias com requerimentos complexos e detalhados cobriam a ação industrial, as eleições internas e as decisões sobre as atividades políticas dos sindicatos. Quase todos os aspectos da atividade sindical, das finanças à organização [...].

Importante destacar, que ao mesmo tempo em que o governo preparava um ataque aos sindicatos, as lideranças sindicais participavam da tomada de decisões de órgãos industriais e econômicos, como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico; os Conselhos de Treinamento Industrial; os Serviços Consultivo, de Conciliação e Arbitragem; o executivo de Saúde e Proteção; a Comissão de Agências de Emprego; a Câmara Nacional Empresarial (MC ILROY, 2002b). Isso nos permite dizer que nenhuma ação governamental conseguiu ser barrada pela participação dos sindicatos nestes espaços de negociação.

O thatcherismo atingiu os sindicatos em cheio. O ideal de pleno emprego não se colocava mais. O Estado seria ativo para intervir no mercado de trabalho, preparando primeiramente todo um aparato jurídico institucional de apoio ao capital, para depois se afastar.

A política conservadora, adotando a programática neoliberal, considerou o poder sindical um obstáculo à desregulamentação do mercado, à competitividade e à modernização da economia. Debilitar os sindicatos era um fator essencial para que a economia pudesse se expandir, tornando-a mais eficiente na competitividade internacional e na integração com o mercado mundial.

Neste contexto, também na Inglaterra o sindicalismo típico do modelo de acumulação flexível passa a servir como referência. O poder de negociação sindical de caráter coletivo foi limitado, através tanto da adição de uma nova legislação, quanto no estímulo ao indivíduo empresarial competitivo. O que significa dizer que se adotou um modelo de desempenho que introduz a negociação local e um salário baseado no desempenho. A competição se instaurava e a identidade coletiva se disseminava.

O *sindicalismo de negócios* é o modelo. Os trabalhadores passam a considerar que seu interesse comum é a empresa e não o seu sindicato. Seria a erosão do sindicalismo como *movimento*, com substituição pela identificação do sindicato com as necessidades da empresa (MC ILROY, 2002b).

Afirmo então que a nova ostensiva do capital, que se baseia na adoção de novos parâmetros ideológicos e de um novo padrão de acumulação, surge nos países da Europa Ocidental, Estados Unidos e Japão a partir da década de 60 e chega à atualidade. No Brasil, inicia-se em finais da década de 80 e alcança os dias atuais. Por esta demarcação histórica, percebe-se então que a década de 90 pode ser destacada como aquela na qual a fórmula mundialização/neoliberalismo/reestruturação produtiva alcançou formatação em muitos países capitalistas do mundo.

E quais seriam, então, os resultados para os sindicatos da aplicação desta fórmula?

Uma expressiva diminuição da mobilização dos trabalhadores através das ações organizadas pelos sindicatos. Esse fato se deve à retração da força de trabalho ocupada na grande indústria, setor histórico de onde provinha o maior número de trabalhadores receptivo ao sindicalismo. Este se constituiria o núcleo duro da representação sindical. Ao mesmo tempo, há o incremento dos setores de serviços – que não compensa a redução do número de trabalhadores na indústria - com menor tradição sindical.

Além disso, a organização dos trabalhadores passa a ser prejudicada devido a maior heterogeneidade e diversidade da força de trabalho assalariada, que se fragmenta a partir da dispersão e desconcentração das unidades produtivas.

Extremo oposto do ocorrido no modelo taylorista/fordista, onde a homogeneização da classe trabalhadora se destacava.

Outro resultado negativo foi a limitação das possibilidades de que os sindicatos obtenham ganhos econômicos expressivos para os trabalhadores sindicalizados. O novo contexto trouxe o acirramento da competição internacional entre as grandes empresas e a desregulação do mercado. Se de um lado as empresas são mais refratárias às demandas sindicais por recuperação ou ganhos econômicos, de outro, governos que adotaram as políticas neoliberais restringiram a influência sindical na política econômica. Nas empresas, adota-se a “remuneração variada” (como as propostas de Participação nos Lucros e Resultados – PLR) baseada na produtividade e não mais em acordos entre partes, incentivando a competição e o individualismo entre os trabalhadores.

Perda de espaço para o sindicalismo que se desenvolveu vinculado às estruturas políticas, sociais e culturais do território nacional e local, em decorrência de um processo crescente de desterritorialização. Em cenário de mundialização, os Estados-nação transformam-se em agências da economia política mundial.

A crise enfrentada pelo sindicalismo tem levado à adoção de novas formas organizacionais e ideológicas determinando, em nossa concepção, ações menos contestatórias e mais conciliadoras. Um neocorporativismo societal que nos faz questionar sobre qual seria a natureza e organicidade do sindicalismo a partir da década de 90.

Mas o que é um sindicato? Sobre que relações ele se sustenta e sobre quais bases ele se fundamenta?

### 1.3.1 Uma discussão sobre a natureza do sindicato sob o capitalismo

O sindicato não é esta ou aquela definição do sindicato: um sindicato se torna uma determinada definição, ou seja, assume uma determinada figura histórica na medida em que as forças e as vontades operárias que o constituem lhe imprimem uma específica orientação e põem como meta da sua ação o objetivo que foi afirmado na definição. (GRAMSCI, 2004, p. 367):

Em 1920, Gramsci elaborava sua concepção acerca dos sindicatos. Para ele, constituíam uma forma coletiva que a mercadoria-trabalho assume em regime capitalista, com o objetivo de concentrar e dirigir as forças operárias de modo a estabelecer um equilíbrio vantajoso para a classe operária na luta com o poder do capital.

Assim posto, o sindicato, se desenvolve a partir de dois fatos. Primeiro incorpora cada vez mais filiados operários à disciplina que decorre da sua formação. Segundo, cria um estafe central que detém o poder da disciplina e do movimento, separando-o “das massas que arregimentou, situando-se fora dos caprichos, veleidades e volubilidades que são próprios das grandes massas agitadas” (op.cit., p. 368).

Gramsci ressalta que o sindicato atua dentro de uma legalidade industrial, que foi conquista da classe operária. Legalidade que tem no sindicato um sujeito que firma acordos, assume compromissos. Legalidade “[...] que é condicionada pela confiança que o empresário tem na capacidade do sindicato de obter, da parte das massas operárias, o respeito às obrigações pactuadas” (id., ibid., p. 368), na relação de trabalho desenvolvidas.

Este entendimento de que o sindicalismo atua nos parâmetros da legalidade expressa os limites da ação sindical. Se *funcionários da organização sindical*, nos dizeres dos Escritos Políticos, compreendem a legalidade industrial como um compromisso perpétuo, e se não se colocam de forma a dispor de todos os meios para melhorar as relações de força em sentido favorável à classe operária e, mais ainda, se não preparam a classe operária para que inicie uma ofensiva vitoriosa contra o capital, submetendo-o a sua própria lei, o sindicalismo não será um instrumento revolucionário. A disciplina sindical pode ser disciplina revolucionária, ainda que respeitem a legalidade industrial.

Para Gramsci, seria o conselho de fábrica a negação da legalidade industrial, pois visa “conduzir incessantemente a classe operária à conquista do poder industrial, fazer com que a classe operária se torne a fonte deste poder” (Gramsci, 2004, p. 369). Neste ponto, reside para Gramsci sua diferença para o sindicato, pois esse último constitui como um elemento da legalidade, propondo inclusive que seus filiados a respeitem. O conselho foge da legalidade, o sindicato a universaliza e a perpetua. E aponta mais diferenças:

O conselho, por sua espontaneidade revolucionária, tende a desencadear a cada momento a guerra das classes; o sindicato, pela sua forma burocrática, tende a não permitir que a guerra de classe seja jamais desencadeada. (id., *ibid.*, 369)

Em 1919, criticava os sindicatos pela cegueira de seus líderes tanto na condução de suas ações quanto na análise das perspectivas trazidas pelo sindicalismo:

Espíritos eminentemente burocráticos, eles acreditam que uma condição objetiva, enraizada na psicologia tal como esta se desenvolveu a partir das experiências vivas da fábrica, pode ser

superada por meio de um discurso que mobilize os afetos e de uma resolução votada por unanimidade numa assembléia embrutecida pela barulheira e pela oratória infundável. Esforçam-se hoje por se por 'à altura das exigências do momento'; e, para demonstrar que são também capazes de 'meditar profundamente' trazem de novo à tona as velhas e desgastadas ideologias sindicalistas, insistindo penosamente em afirmar que o atual sistema de organização sindical já se constitui a base da sociedade comunista, o sistema de forças no qual deve se encarnar a ditadura proletária". (GRAMSCI, 2004, p. 287)

Para Gramsci, os centros de vida proletária sobre os quais devam se envidar um trabalho direto seriam as comissões internas das fábricas, os círculos socialistas e as comunidades camponesas.

No artigo publicado no *L'ordine Nuovo*, ano 1, nº 7, 21 de junho de 1919 (com o intuito de estimular o pensamento e ação do operariado), desenha um sistema que encadeia essas instituições. Aqui, percebe-se o grande entusiasmo conferido ao papel destas comissões no trabalho de construção do Estado Socialista:

solução concreta e integral dos problemas de vida socialista só pode ser obtida através da prática comunista, ou seja, da discussão em comum, que modifica as consciências através da simpatia, unificando-as e dotando-as de ativo entusiasmo. Dizer a verdade, chegar em comum à verdade, é realizar ação comunista e revolucionária". (id., *ibid.*, p. 249)

O sindicato, para ele, fornece experientes burocratas e especialistas em questões industriais de natureza geral, mas não pode ser a base do poder proletário. Não emergem dele os dirigentes que encarnem a sociedade comunista.

A escolha dos líderes sindicais jamais ocorre por critérios de competência industrial, mas de competência meramente jurídica burocrática ou demagógica. E, quanto mais cresceram as organizações, quanto mais freqüente tornou-se sua intervenção na luta de classes, quanto mais ampla e profunda foi sua ação, tanto mais se fez necessário reduzir os postos de direção a postos puramente administrativos e contábeis, tanto mais a capacidade técnica industrial tornou-se um desvalor e passou a predominar a

capacidade burocrática e comercial. Foi-se assim constituindo uma verdadeira casta de funcionários e jornalistas sindicais, como uma psicologia corporativa em absoluto contraste com a psicologia dos operários. Esta casta terminou por assumir em face dos operários a mesma posição da burocracia governamental em face do Estado parlamentar: é a burocracia que reina e governa. (GRAMSCI, 2004, p. 295)

Para ele, o tipo de organização que encarnaria a ditadura proletária, o modelo do Estado proletário, que suprimiria a ordem da produção capitalista, seria o conselho de fábrica.

As comissões internas, na concepção gramsciana, constituem-se a base da democracia operária, que conformariam a estrutura organizativa da classe operária, dando às massas uma disciplina permanente, possibilitando a experimentação política e administrativa. Sendo desenvolvidas e enriquecidas, ao invés de se limitarem às funções de arbitragem e disciplina que limitam o poder do capitalista na fábrica, as comissões seriam os órgãos do poder proletário que substituirão o capitalista em todas as suas funções úteis de direção e de administração. Os proletários deveriam eleger amplas assembléias de delegados, que somariam à frase “Todo o poder da fábrica aos comitês de fábrica”, uma outra, “Todo o poder de Estado aos conselhos operários e camponeses”.

Para ele, as comissões constituem o primeiro elo da cadeia histórica que leva à “ditadura proletária e ao comunismo”. (id., *ibid.*, p. 272). Em outro artigo datado de 23 de agosto de 1919, também no *L’Ordine Nuovo*, ano 1, nº 15 (GRAMSCI, 2004, p. 271), ressalta que naquele momento da história capitalista, as comissões encontravam-se em “forma tosca e primitiva”, mas traziam um novo tipo de organização proletária, que não se baseava nem na categoria profissional e nos sindicatos de categoria originários da divisão do trabalho, mas na fábrica e na unidade de produção. Organizariam a massa trabalhadora por local de trabalho, por

unidade de produção. Seriam “resultado do esforço teórico dos companheiros comunistas russos, que não são sindicalistas, mas socialistas revolucionários” (GRAMSCI, 2004, p. 303).

Seria para Gramsci um novo tipo de organização dos proletários:

“Nasce do trabalho, adere ao processo de produção industrial; suas funções são funções de trabalho. Na comissão interna, a economia e a política confluem, o exercício da soberania se identifica com o ato de produção. Nele, portanto, realizam-se embrionariamente todos os princípios que irão informar a Constituição do Estado dos Conselhos; nela se realiza a democracia operária.” (id., *ibid.*, p 272)

E ainda,

[...] é a própria consciência da massa operária que quer se emancipar de modo autônomo, que quer afirmar sua liberdade de iniciativa na criação da história: toda massa participa da vida do conselho e sente que graças a essa sua atividade, passa a ter um peso. Da vida do sindicato, participa um número muito restrito de filiados; a força real do sindicato reside nisto, mas nisto está também presente uma debilidade, que não pode ser posta à prova sem gravíssimos riscos. (id., *ibid.*, 370).

As relações entre os sindicatos e os conselhos devem ser autônomas, pois “qualquer tentativa de ligar as duas instituições através de relações de dependência só pode levar à aniquilação de ambas” (id., *ibid.*, 370). A expansividade revolucionária trazida pelos conselhos seria também aniquilada se o conselho for tido como mero instrumento da luta sindical, com controle direto do conselho pelo sindicato. Por outro lado, se o sindicato se colocasse como forma superior do conselho, perderia sua legalidade industrial, sua capacidade de assumir compromissos.

Gramsci afirma que a natureza essencial do sindicato é concorrencial, não é comunista. É parte integrante da sociedade capitalista e tem uma função inerente ao regime de propriedade privada. Para ele:

A ação sindical se revela assim absolutamente incapaz de superar, em seu terreno e com seus meios, a sociedade capitalista; revela-se incapaz de conduzir o proletariado à sua emancipação, à realização da meta superior e universal que se havia inicialmente proposto. (Gramsci, 2004, p. 294)

É verdade que, ao nos remeter às obras de Marx (1987, 1996), Engels (1986), Marx e Engels (1980), que versam sobre o sentido dos sindicatos ou sobre as condições materiais que determinam a aglutinação dos trabalhadores em sindicatos, é clara a afirmativa que a atuação sindical é, por sua própria natureza, defensiva contra as investidas do capital, garantindo um nível admissível de participação da classe trabalhadora no produto social. Os sindicatos buscam defender a usurpação incessante do capitalista, para manutenção de um salário digno e de uma jornada de trabalho menos extenuante. Suas limitações se dão devido à sua atuação dentro da lógica do assalariado, mecanismo fetichista do capital e pressupõe a forma fetichista do salário e do acordo entre vendedores autônomos isolados de mercadorias, no processo de troca da sociedade capitalista.

O sindicato possui em Marx um papel econômico imediato e sua base racional é o valor da força de trabalho. Sua função é a de impedir que o nível dos salários diminua abaixo da soma paga tradicionalmente nos diversos ramos da indústria e que o preço da força de trabalho caia abaixo de seu valor. Mas se grande quantidade de operários estiver desunida, nada adianta. Os sindicatos surgem para unificar a luta dos operários.

A união dos operários em sindicatos significa superar a miséria excepcional do operário isolado na definição do montante do salário recebido. Para Marx, esta é a base lógica dos sindicatos: “os operários se unem para se colocarem em igualdade de condições com o capitalista para o contrato de venda de seu trabalho” (MARX, 1980, p. 9).

Os sindicatos foram definidos por Marx, como “sociedades de segurança” criadas para os próprios operários, onde ao se direcionar para os parâmetros do valor da força de trabalho não permitiram que os trabalhadores recebessem menos do mínimo de salário.

Há que se considerar que a diferença de contextos históricos vividos por Gramsci e por Marx e Engels influenciaria no rumo das reflexões apresentadas.

O sindicalismo conhecido por Marx e Engels era o sindicalismo de ofício, que organizava os trabalhadores em torno de um mesmo ofício, onde os trabalhadores não qualificados e as mulheres não tinham acesso. Ainda assim, através de trechos de suas obras, é possível que se apreenda a natureza da instituição sindicato, permitindo-nos a transpor suas reflexões para outras formas sindicais que surgiram posteriormente, que passou pelo sindicalismo de indústria do pós-guerra e o sindicalismo da atualidade<sup>14</sup>.

Além disso, Marx retira da realidade categorias centrais para a luta sindical, como o salário (em *Salário, Preço e Lucro, de 1865*, e em *O Capital, de 1867*) e a própria crítica da economia política foram (e são) de extrema importância para não somente se entender o conteúdo reivindicativo não apenas do *trade-unionismo* de

---

<sup>14</sup> A única coletânea que congrega trechos esparsos dos dois autores sobre o sindicato, encontra-se na obra *Sindicalismo*, publicada pela primeira vez no Brasil em 1980, que reúne Resoluções da I Internacional e artigos de jornal escritos entre 1844 e 1845.

seu tempo, mas também o próprio sistema reprodutor de mercadorias, onde o sindicalismo se insere.

Já as reflexões de Gramsci foram construídas no período do sindicalismo de profissionais e de indústria. Sua análise, realizada no período de 1919/1920, revela os problemas e limites do sindicalismo de sua época. É, portanto, datada.

Para ele, a prática italiana do sindicalismo de sua época, em 1919, era pseudo-revolucionária. Englobava uma minoria audaciosa que arrastava as massas frias e indiferentes, um círculo fechado que englobava os “revolucionários”. Os sindicatos de sua época “são levados a renegar o princípio elementar do sindicalismo, isto é, a organização de toda a massa”.

Chega ainda a apresentar o conflito entre os sindicatos e as ditaduras proletárias da Rússia e da Hungria. Segundo ele, naqueles países a ditadura teve de travar batalhas não somente contra a burguesia, mas também contra os sindicatos. Se na Rússia os sindicatos colocaram-se como adversários das ditaduras e se abstiveram de manifestações de solidariedade à Rússia dos soviets – pois os conselhos de fábrica se (desenvolveram em ritmo mais acelerado), na Hungria contribuíram para a derrota do regime soviético húngaro, pois atuaram como “organismos ´derrotistas´ da revolução e semearam incessantemente o mal-estar e a covardia entre os operários e os soldados vermelhos” (id., *ibid.*, 292). Para ele os partidos socialistas tinham adquirido um perfil nitidamente revolucionário e internacionalistas, os sindicatos, contrariamente encarnavam a teoria e a tática do oportunismo reformista e nacionais.

Em Marx e Engels destaco que existe uma tensão permanente entre o valor e os limites do sindicalismo na sociedade capitalista: de um lado, os sindicatos possuem limites diante do sistema de assalariamento (visto que sua natureza é

intrinsecamente defensiva, de caráter econômico) e, por outro, possui um papel fundamental enquanto centro de organização da classe operária<sup>15</sup>. Aponta seus limites, mas também suas possibilidades.

Ao escrever sobre as funções assumidas pelos sindicatos, Marx destaca que embora eles se limitem a regularizar o salário médio dos operários, são também meios de resistência contra o capital. Reunidos em sindicatos, os operários superariam sua força produtiva individual, contra o capital, que é uma força social concentrada. Mas não somente numericamente. Por meio dos sindicatos superaria-se a concorrência entre os próprios:

Os sindicatos nasceram dos esforços espontâneos dos operários ao lutar contra as ordens despóticas do capital, para impedir ou ao menos atenuar os efeitos dessa concorrência, modificando os termos do contrato de forma a se colocarem acima da condição de simples escravos. (MARX, 1980, p. 13)

Isso foi exatamente o sustentado por Marx no primeiro Congresso da Associação Internacional dos Trabalhadores, de 3 a 8 de setembro de 1867, em Genebra. Esta afirmativa fazia parte do texto *Sindicatos: seu passado, presente e futuro*.

Os sindicatos nasceriam, portanto, como possibilidade de coalizão operária. Sozinho, individualmente, o operário nada poderia contra o poder social do capital. A força numérica através da associação coletiva venceria a concorrência entre os operários. O valor originário dos sindicatos seria o de destacar a consciência elementar da força da unidade operária contra o poder social do capital.

---

<sup>15</sup> Tal postura, naquela época, veio a negar as posições defendidas pelo *owenistas* e *trade-unionistas* ingleses, também pelos socialistas utópicos que valorizavam em demasia ou negavam a importância das lutas econômicas do proletariado.

Para ele, enquanto a redução dos salários for o meio mais seguro e mais fácil de aumento do lucro ou enquanto existir trabalho assalariado a luta dos operários contra o capital existirá.

Nenhum eufemismo é capaz de ocultar o desagradável fato de que a sociedade atual está, fundamentalmente, dividida em duas grandes classes antagônicas. De um lado, capitalistas que possuem todos os meios para o emprego do trabalho, e de outro, operários que só possuem sua força de trabalho. O produto do trabalho destes últimos deve ser dividido entre as duas classes e ao redor desta divisão se desenvolve uma luta incessante, já que cada classe trata de obter a maior parte possível. O curioso é que a classe operária, que luta só por obter uma fração de seu próprio produto, é acusada freqüentemente de roubar os capitalistas! (MARX, 1980, p. 41)

A luta sindical permite que os operários reivindiquem algo mais que “os alimentos essenciais”. Podem questionar a “lei suprema e eterna da oferta e da procura” na definição do preço da força de trabalho. Para Marx, uma lei geral é aquela segundo a qual os salários dos operários não organizados tendem constantemente ao mínimo absoluto. Um instrumento para que esta lei seja revertida é a greve. Através dela os operários se unem e podem “recorrer a seu próprio método para regular a relação entre a oferta e a procura do que dar fé às promessas desinteressadas de seus patrões.” (id., *ibid.*, 71).

No Congresso da I Internacional, assim se compreendia as greves: “[...] não são um meio de emancipar completamente o trabalhador, mas uma necessidade na situação atual de luta entre o trabalho e o capital”. (id., *ibid.*, p. 17)<sup>16</sup>.

Marx apontava que a luta pelo salário e pela jornada de trabalho pertencia ao “*seu passado*”, quando do seu surgimento.

---

<sup>16</sup> A este pensamento, acrescento o de Lênin (1979, p. 45) que também ressaltava as greves como verdadeiras “escolas de guerra”: As greves ensinam os operários a unirem-se, as greves fazem-nos ver que somente unidos podem agüentar a luta contra os capitalistas, as greves ensinam os operários a pensar na luta de toda a classe operária contra toda classe patronal e o governo autocrático e policial.

Os sindicatos eram mais do que meras coalizões operárias de resistência às lutas do capital. Eram centros de organização da classe operária e à medida que se generalizassem e se difundissem começariam a dissolver a ordem burguesa, tal como feito pelas comunas que reuniam a classe burguesa na Idade Média, que suprimiram a ordem feudal.

Organizando-se sob a forma sindicato, os operários poderiam logo superá-la, transformando-se em “força organizada para suprimir e substituir o sistema de trabalho assalariado”.

Nas *trade-unions*, esta promessa não se cumpriu. Ele avaliava:

Os sindicatos se ocupam em demasia exclusivamente das lutas locais e imediatas contra o capital. Ainda não são suficientemente conscientes de tudo o que podem fazer contra o sistema e a escravidão assalariada. Têm-se mantido separados dos movimentos mais gerais e das lutas políticas (MARX, 1980, p. 14).

Marx via no sindicato e em outras organizações operárias - como as ligas operárias e camponesas, as sociedades de socorros mútuos e os sindicatos, as cooperativas de produção e de consumo - meios para transformar toda a sociedade. E sendo assim, indicava à sua época, que a I Internacional deveria “se solidarizar autêntica e efetivamente com essas organizações. Sua influência começa a se fazer sentir em toda parte” (id., *ibid.*, p. 36). Da mesma forma, caberia aos sindicatos uma relação como movimento social e político de igual tendência, visto que:

Além de sua função imediata de reação contra as dúbias manobras do capital, os sindicatos devem atuar como centros de organização da classe operária, com vistas a sua radical emancipação (id., *ibid.*, p. 14).

Este seria o futuro dos sindicatos, tornarem-se meios para a total emancipação da classe operária:

Ao se considerarem e atuarem como pioneiros e representantes de toda a classe operária, conseguirão reagrupar em seu seio todos os que ainda não estão organizados. Ao se ocuparem das indústrias mais miseravelmente remuneradas como a indústria agrícola, em que as circunstâncias excepcionalmente desfavoráveis têm impedido toda resistência organizada, farão nascer, nas grandes massas operárias, a convicção de que em lugar de se circunscreverem a limites estreitos e egoístas, seu objetivo tende à emancipação de milhões de proletários subjugados. (MARX, 1980, p. 14-15)

Resgatando as concepções de Marx sobre o sindicalismo é que considero possível analisar a natureza do sindicato na atualidade. Uma tentativa de analisar a contemporaneidade à luz de um corpo categorial que enxerga o sindicato nos seus limites e perspectivas de construção de uma sociedade emancipada.

Esta escolha leva em consideração que o capitalismo de nossa época, que aqui caracterizei como financeiro, possui algumas características que são desenvolvidas em determinado contexto histórico. Entretanto, é possível lançar luzes sobre este contexto, pois a análise de Marx fundamenta-se sobre o que é próprio da sociedade do capital, um componente intrínseco a esta ordem: a existência de uma incessante luta entre classes e que se baseia na compra e venda da força de trabalho e apropriação de mais valia. Assim sendo, os fundamentos que explicam a realidade contemporânea estão presentes na análise marxiana e, portanto, tem atualidade.

Embora tenha vivido em um período em que o sindicalismo não tinha se tornado um fenômeno de massas (visto que aglutinava os que tinham domínio de ofício, com forte exclusivismo profissional), Marx presenciou um conjunto de estratégias políticas e formas de organização em oposição ao velho sindicalismo que

era representado pelas trade-unions. Percebia o movimento político trazido pelo cartismo (que apesar dos insucessos, colocou a classe operária em cena), e apontava a necessidade de aproximação da I Internacional com este tipo de movimento.

Marx aponta que o sindicato, por natureza, transita nos limites colocados pelo capital. Constitui numa reação defensiva diante do movimento do capital, uma reação operária diante de uma ação anterior do capital. Os sindicatos podem colocar obstáculos à dinâmica de desenvolvimento do capital, mas não impedi-lo de avançar.

Apesar disso, após a análise dos escritos de Marx sobre os sindicatos, afirmo que há o reconhecimento dos limites do sindicalismo diante do capital e ao mesmo tempo a defesa do valor dos sindicatos e de suas lutas econômicas.

Reconhecia a limitação das greves, mas ressaltava seu caráter de manter a combatividade da classe operária e identidade de classe. Realizadas em momento de depressão podiam lembrar aos operários sua condição de escravo.

O sindicato era para Marx uma organização que se organizava contra o capitalista, personificação do capital e da exploração contra o operário. Assim, os movimentos, articulados a outras formas de organização operária, poderiam levar à abolição do próprio sistema.

É justamente esta tensão entre o limite da luta por salário e a possibilidade de emancipação da classe operária que reside a riqueza do pensamento de Marx, que não subjuga o sindicato a outras formas, mas o expande, livre porém articulado com outras iniciativas.

Gramsci aponta o distanciamento dos sindicatos do comunismo, sobretudo pela formação de uma casta de funcionários sindicais, que existe pela e por causa

da legalidade industrial. Atuando-se fora disso, com os conselhos de fábrica é que se levaria á emancipação. O distanciamento e a burocratização são inevitáveis para os sindicatos? Conselhos e partidos são contraposições em si?

Não, penso que não. Certo é que os sindicatos transitam no quadro geral da legalidade definida pelo Estado burguês, são organizações defensivas, mas é um importante sujeito que pode organizar a classe trabalhadora, nos marcos de uma institucionalidade. Mas, aliado as outras formas de organização operárias, como os próprios conselhos de fábrica, e com o partido, carregam consigo a potencialidade de construção da emancipação humana.

Aos sindicatos lhes é facultado a escolha.

No caso do sindicalismo cutista, foco de nossa análise, percebo que a partir da década de 90, destaca-se sua aproximação com uma perspectiva ideológica conservadora, propositiva e não contestatória, que não apenas reconhece os limites da legalidade capitalista, como a reforça.

Quais seriam então os princípios ideológicos adotados que confeririam novas identidade e atribuições ao sindicalismo cutista?

Nas resoluções dos Congressos Nacionais da CUT (CONCUT's) - notadamente a partir do de número V - e na prática dos seus sindicatos de base, a CUT tem criado a denominação de sindicato-cidadão. Paralelamente a isso, aponta um dos cenários onde este sindicato-cidadão poderia atuar: nos chamados espaços institucionais<sup>17</sup>.

Aqui destaco a concepção de cidadania que passa paulatinamente a substituir aquela identidade classista explicitamente referenciada quando de sua criação. A identidade de classe substituída pela identidade cidadã, difusa, amorfa, onde todos

---

<sup>17</sup> Assunto que tratarei no 3º capítulo, conforme descrito na introdução deste trabalho.

se agrupam e se unificam na sociedade capitalista, independente da sua inserção de classe.

De onde surgiram os princípios que conformam a cidadania? Em que formação societária eles se circunscrevem? À luz da teoria política, é possível responder a estas questões. Por esse motivo, ainda que correndo o risco de me exceder na descrição e análise crítica do tema, no próximo capítulo discorrerei sobre a concepção de cidadania presente em importantes correntes do pensamento, visto que é condição fundamental para se entender as características e os riscos da apreensão deste ideário pela central sindical que aqui analiso.

## **CAPÍTULO 2**

### **CIDADANIA: PRINCÍPIOS E ANÁLISE CRÍTICA**

“Muitas são as formas de fetichização: desde o culto da sociedade democrática, que teria finalmente realizado a utopia do preenchimento, até a crença na desmercantilização da vida societal, no fim das ideologias.”

*R. Antunes*

## **2.1 Um pressuposto**

Para compreender o significado da apreensão da concepção de cidadania por diferentes representantes das classes sociais na atualidade (e dentre eles o sindicalismo, como tenho sustentado), parto de um pressuposto. Na base da construção dos componentes da cidadania (e dentro dela os preceitos democráticos) é elemento chave o paradigma europeu ocidental, que articula-se ao desenvolvimento do modo de produção capitalista e do Estado liberal de direito.

Entretanto, diferentes matrizes da teoria política nos remetem à discussão da cidadania. Inicia-se na Antiguidade Clássica, passa pelo pensamento liberal, tornam-se “universais” com as concepções marshallianas e recebem novas determinações e nova legitimidade com o pensamento Gramsciano.

Ainda que cada matriz possua historicidade, tentarei nelas destacar pistas que levariam à afirmação do pressuposto que destaquei neste início de capítulo.

### **2.1.1 Da clássica matriz grega à matriz liberal burguesa:**

Vem de longe, precisamente da Antiguidade, na Grécia Clássica, a compreensão que articula cidadania e democracia. Embora a compreensão histórica da cidadania, aquela hegemônica tanto no âmbito teórico quanto no campo das práticas sociais coletivas da modernidade, possa ser encontrada no estudo de T. H. Marshall (1967), as teorias sobre o tema começam na Grécia, passam pelas elaborações do liberalismo clássico de e de Locke (1994)<sup>18</sup>.

---

<sup>18</sup> Autores destacados por Carlos Néson Coutinho em conferência pronunciada na EMBRATEL, em 20 de maio de 1994, num ciclo de debates sobre a “Modernidade” e transcrita na Revista Praia Vermelha do Programa de Pós-graduação em Serviço Social, vol 1, nº 1, 1 semestre de 1997.

As primeiras teorias sobre a cidadania e o significado do *ser cidadão* surgiram na Grécia clássica, no período compreendido entre os séculos V e VI a.C. A organização comunitária dos gregos era circunscrita nas cidades-estados. Formadas a partir da associação de proprietários privados de terra, as cidades-estados resultaram do fechamento gradual de territórios agrícolas específicos, cujos habitantes se estruturaram como comunidades, onde eram excluídos os estrangeiros. Numa história marcada pela propriedade individual da terra, fechamento do acesso ao território e ausência de um poder superior que regulasse as relações entre os indivíduos, os conflitos tinham que ser resolvidos comunitariamente, por mecanismos públicos, abertos ao conjunto dos proprietários. A política iria então surgir como uma expressão da própria comunidade, como um instrumento de tomada de decisões coletivas e de resolução de conflitos e do Estado.

Guarinello (2003, p. 33) destaca que espaço público e o Estado confundiam-se nas origens das cidades-estado. O espaço público materializava-se em um núcleo urbano formado pelos templos, praça do mercado (onde poderiam ser realizadas assembléias comunitárias), porto, oficinas de artesãos, lojas do pequeno comércio, acrópole (núcleo defesa e símbolo da unidade territorial.). Ao mesmo tempo, formava um espaço de poder, de decisão coletiva, articulado em instâncias como o conselho de cidadão, assembléias com atribuições e amplitudes variadas, magistraturas e tribunais. A constituição de Atenas definia o direito ou a prerrogativa de participar das práticas deliberativas ou judiciárias da polis. Esta participação, entretanto, tinha um caráter seletivo, que dependia de um exame seletivo entre os cidadãos e não-cidadãos, conforme descreve Aristóteles (2003, p. 88), quando analisa a Constituição de Atenas:

O actual sistema constitucional é o seguinte: participam na vida política aqueles cujos pais forem ambos cidadãos; o seu recenseamento nos demos quando atingem os dezoito anos. No momento do recenseamento, os demotas decidem por decreto e sob juramento o seguinte: em primeiro lugar, se lhes parece que os jovens atingiram a idade legal, pois, no caso de não serem dessa opinião, eles regressarão a casa na qualidade de crianças; em segundo, se são livres e de nascimento legítimo. Se os demotas decretarem que alguém não é livre, o visado pode apelar ao tribunal; os demotas escolhem cinco homens entre si para sustentarem a acusação. Se o tribunal decidir que o jovem não tem o direito de ser recenseado, a cidade vende-o como escravo, mas se o queixoso sair vendedor, então os demotas são obrigados a inscrevê-lo.

Pertencer à comunidade era participar da vida cotidiana com todos os seus ritos, costumes, regras, festividades, crenças e relações pessoais. Fora da cidade-estado não havia indivíduos plenos e livres, com direitos e garantias sobre sua pessoa e seus bens. A participação política era direta, exercida por um corpo de cidadãos ativos que representava a si mesmo, por meio do voto individual de seus membros. Nunca se desenvolveu a noção de representação. Embora um número relativamente amplo de pessoas pudesse intervir ativamente na esfera pública, contribuindo na formação do governo, três quartos da população adulta ateniense eram excluídos. Segundo Coutinho (1997), escravos, mulheres e estrangeiros, eram alijados da participação política.

Registros arqueológicos da época registram, conforme Guarinello (2003) profundas clivagens sociais: grandes, médios e pequenos proprietários (no limiar da subsistência), camponeses sem terra (que alugavam sua força de trabalho para um grande senhor); e os não camponeses, como artesãos e comerciantes, que habitavam o núcleo urbano. Ressalta-se, portanto, que a prática da cidadania não possuía uma dimensão universal.

Tendo como referência a concepção marshalliana - que trataremos mais a frente - na Grécia clássica os direitos envolviam os chamados direitos políticos, aqueles ligados à participação no governo, mas não abarcavam os direitos civis,

como os da liberdade de pensamento<sup>19</sup>. Será com o pensamento dos jusnaturalistas - onde ao lado de Hobbes e Rousseau, John Locke é um dos principais elaboradores - que surge e toma corpo a afirmativa da existência de direitos naturais para todos os indivíduos.

Para Locke, considerado o pai do individualismo liberal, o indivíduo teria direitos naturais inalienáveis à vida, à liberdade e à propriedade. Enquanto indivíduo o ser humano possuía direitos e não mais por ser membro da polis (como para os gregos) ou enquanto membros de determinado estamento (como na Idade Média). O que garantiria o direito dos indivíduos, seria um contrato firmado entre eles que criaria um governo, um Estado. Os homens partiriam do *estado de natureza* para o *estado civil* pela mediação do *contrato social*<sup>20</sup>. Cria-se um *pacto de consentimento*. A tarefa principal de um governo, para Locke, seria a garantia dos direitos naturais, pertencentes aos indivíduos independentemente do status que ocupam na sociedade em que vivem. Seriam inalienáveis. O principal desses direitos seria o direito à propriedade, onde estariam inclusos os bens materiais dos indivíduos, sua vida e sua liberdade (WEFFORT, 1993).

No estado de natureza, Locke afirmava que os homens, já dotados de razão, desfrutavam da propriedade, ou seja, da vida, da liberdade e dos bens. Direitos

---

<sup>19</sup> Como exemplo da inexistência de direito civil, foi a condenação à morte de Sócrates, acusado de ter uma religião diferente da religião da polis (COUTINHO, 1997, p. 147)

<sup>20</sup> Neste ponto, ao se tratar do estado de natureza e sua passagem para o estado civil há que se destacar: com o jusnaturalismo ou teoria do direito natural surge uma concepção inovadora, para a época, sobre a natureza humana. O homem passa a ser concebido como um ser natural, racional, individualizado, não sendo concebido nem como criatura divina, nem animal político, nem reino de deus, nem da pólis. É pensado como uma unidade autônoma e naturalmente livre de constrangimentos exteriores. Age movido por paixões, por interesses instintivos. Em Hobbes, o ser humano em estado de natureza é apetitivo, agressivo e insaciável; em Locke é diligente e racional. Em Hobbes, justifica-se a utilidade da lei positiva e do monopólio da violência. Em Locke a diligência e racionalidade dos indivíduos já estariam presentes no estado de natureza, com um homem calculista de custos e benefícios. O estado seria representante da racionalidade e da legalidade onde o direitos naturalmente adquiridos seriam transformados em direitos positivos. Guardadas as diferenças, ambos afirmam a positividade do estado civil. Sobre esse assunto, cf. Abreu (1994), Macpherson (1979), Bobbio (1998).

naturais do ser humanos, sendo uma instituição anterior à sociedade, não podendo ser violado pelo Estado, quando do contrato social <sup>21</sup>.

Para Locke, o Estado aparece como a consequência do “contrato” entre homens livres, racionais e possuidores de direitos naturais e inalienáveis - como o de propriedade – e está voltado exclusivamente para salvaguardar tais direitos. A relação dos homens com o Estado seria mediatizada pelos interesses privados. Trata-se de uma concepção individualista da sociedade, onde o indivíduo aparece como sua base e, portanto, é anterior a ela. Defende-se a primazia da esfera privada e dos interesses individuais em detrimento da esfera pública, coletiva, portanto antagônica à concepção grega (BOBBIO, 1992).

Na medida em que nas proposições de Locke é subjacente a idéia de que todos os homens possuem direitos naturais, a sociedade, por conseguinte, passa a ser um conjunto de indivíduos livres e iguais, relacionados entre si como proprietários de suas próprias capacidades e daquilo que adquiriram, mediante a prática dessas mesmas capacidades. O Estado, assim, iria se constituir numa esfera voltada única e exclusivamente para a garantia desses direitos (MACPHERSON, 1979).

Os conceitos de liberdade e de indivíduo foram teorizados por Locke a partir das mudanças introduzidas pela Revolução Gloriosa de 1688 (que permitiu a

---

<sup>21</sup> Em Hobbes, diferentemente de Locke, a propriedade inexistia no estado de natureza. Fora, na verdade instituída pelo “Estado-Leviatã”. Referência a um monstro bíblico que aparece no Livro de Jó, Hobbes a utiliza para destacar que o soberano governa pelo temor que inflige aos seus súditos, já presente no estado de natureza. O Leviatã não aterroriza, mas sua existência é resultado de um pacto marcado pelo medo, onde o Estado dará o conforto da propriedade. Nas suas palavras: “[...] à multidão assim reunida numa só pessoa se chama Estado, em latim *civitas*. É esta a geração daquele grande Leviatã, ou antes (para falar em termos mais reverentes) daquele Deus Mortal, ao qual devemos abaixo do Deus Mortal, nossa paz e defesa. [...] Uma pessoa de cujos atos uma grande multidão, mediante pactos recíprocos uns com os outros, foi instituída por cada um como autora, de modo a ela poder usar a força e os recursos de todos, da maneira que considerar conveniente, para assegurar a paz e a defesa comum.” (Hobbes *apud* Weffort, 1993 vol 1, p. 62). Afirmava ainda que, a união dos cidadãos forma uma cidade, passando a cidade ser “uma pessoa cuja vontade, pelo pacto de muitos homens, há de ser recebida como sendo a vontade de todos eles; de modo que ela possa utilizar todo o poder e as faculdade de cada pessoa particular, para preservação da paz e a defesa comum” (Hobbes, 1998, p. 97).

ascensão da burguesia inglesa ao poder, de forma definitiva<sup>22</sup>), transformando-as em uma doutrina política coerente, um liberalismo político adequado aos interesses da burguesia ascendente<sup>23</sup>.

O jusnaturalismo legitimou a ideologia da classe burguesa baseada na propriedade privada, determinando a recriação de uma nova forma de desigualdade entre os homens, visto que nem todos são proprietários, além de uns serem proprietários dos bens produzidos por outros. Por extensão, os direitos individuais deveriam se restringir à liberdade de fazer contratos de trabalho da forma como o mercado dispusesse, onde os trabalhadores poderiam vender livremente sua força de trabalho, sem interferência estatal, nem normas corporativas como as que haviam nas cidades medievais.

Com o jusnaturalismo, no século XVIII, é que surge o arcabouço filosófico da moderna cidadania. O estatuto de cidadão, como possuidor de direitos individuais, foi constituído de modo articulado à visão liberal-burguesa do mundo em confronto com as concepções feudais-elesiásticas e absolutistas do direito e do poder político (ABREU, 1994).

Coutinho (1997) destaca o papel revolucionário que o jusnaturalismo desempenhou no momento em que afirmava a liberdade individual contra as pretensões despóticas do absolutismo e em que negava a desigualdade de direitos sancionada pela organização hierárquica e estamental própria do feudalismo. As

---

<sup>22</sup> Marx (2001, p. 837-838) ressalta que a “Gloriosa Revolução” levou ao poder os proprietários da mais-valia, nobres e capitalistas. Para ele, “[...] os capitalistas burgueses favoreceram a usurpação, entre outros motivos, para transformar a terra em mero artigo de comércio, ampliar a área da grande exploração agrícola, aumentar o suprimento dos proletários sem direitos, enxotados das terras”.

<sup>23</sup> Segundo o historiador Marco Mondaini (2003, p. 116-120), o indiscutível ponto de partida para os direitos de cidadania pautados na ótica liberal tem suas origens naquela considerada a primeira revolução burguesa da história: a Revolução Inglesa. Iniciada em 1640 foi concluída definitivamente na Revolução Gloriosa, em 1688. O processo “revolucionário” inglês, continua o historiador, é um modelo de transição ao capitalismo industrial, um grande movimento de crítica conseqüente às “forças da tradição”, com a estabilidade política sob a direção da classe burguesa, que tomou para si o poder estatal.

idéias “inglesas” transformaram-se nas idéias “francesas” e se difundiram por todo o ocidente (Mello *apud* WEFFORT, 1997, p. 89), influenciando a Revolução Americana, em 1776 (e conseqüentemente a elaboração da Constituição de 1787), assim como a Revolução Francesa, em 1789 (KARNAL, 2003; ODALIA, 2003).

Se no plano filosófico esse confronto se referia ao sentido atribuído ao homem, à natureza e à razão, no plano social, correspondia à emergência de novos atores sociais vinculados a um novo modo de vida: a força inovadora do capitalismo<sup>24</sup>.

A despeito do papel “revolucionário” que o conceito de direito natural alcançou em determinado momento da história, na versão liberal francesa, novos fundamentos são acrescentados. Dadas as contradições e os conflitos que surgiram, novos valores e novos atores passaram a disputar os fundamentos e a direção da nova ordem que surgia e o sentido da cidadania naquele contexto.

Na versão francesa da revolução burguesa, dois momentos constituíram-se marcos: a elaboração dos 17 artigos da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, nascidos de uma revolta popular sangrenta e o guilhotinamento do Rei Luiz XVI (ODALIA, 2003).

De matriz nitidamente lockeana, a Declaração promoveu a subordinação do poder estatal aos direitos naturais dos indivíduos contra a tirania do poder monárquico e, principalmente, institucionalizava os preceitos democráticos do inviolável direito à propriedade. Para Abreu (1994, p. 49):

A Declaração tornou-se, assim, um marco cultural – de valorização ético política – do estado liberal de direito, fundamentado no individualismo abstrato e nas relações sociais capitalistas. Este, no

---

<sup>24</sup> Conforme apresentamos, um dos direitos naturais básicos é o de propriedade. Por conseguinte, reforça o direito do proprietário aos bens produzidos pelo trabalhador assalariado, base do modo de produção capitalista.

seu sentido “forte”, seu *ethos* e *logos* dirigente. Mais do que uma proclamação de direitos instituinte de uma determinada cidadania, a Declaração de 1789 constituiu a declaração de intenções de homens concretos, que romperam com as armaduras que cerceavam a nova sociabilidade pulsante em um velho corpo.

De fato, as revoluções burguesas na França, na Inglaterra e nos Estados Unidos foram fundamentais para que se consolidasse uma nova ordem democrática que incluía a igualdade formal dos cidadãos. Entretanto, elas não realizaram a igualdade de fato. A burguesia repõe no plano jurídico, através das Constituições ou Declarações, a cidadania que destruída no plano econômico.

Outro aspecto a ser considerado é que, ao contrário das teses dos jusnaturalistas, os direitos são históricos, tais como as necessidades humanas. Bobbio (1992, p. 10) destaca a chamada “ilusão do fundamento absoluto”, onde reitera a afirmativa que os direitos são históricos e variáveis, o que os impede de serem definidos como direitos “do Homem” de forma genérica e atemporal.

E foi justamente a entrada de novos personagens no cenário da França nos anos 700 que a consciência histórica vai se formando, onde a burguesia passa a perceber sua importância nas transformações sócio-políticas, econômicas e culturais (ODALIA, 2003, p. 160), alargando os componentes que formariam a cidadania burguesa. É construída no século XVIII, século do Iluminismo.

Nos 17 artigos da Declaração de Direitos simboliza o surgimento de uma ordem racional-legal que eleva à categoria de direito positivo os “direitos naturais” dos indivíduos abstratamente iguais, marcando a ruptura com os detentores do poder estatal, no Antigo Regime. Garante, ainda, o exercício concreto dos direitos para aqueles que possuem capacidade, virtude e habilidade para usar, desfrutar e dispor de suas liberdades e propriedades. Para Abreu (1994, p. 44-45), a Declaração de Direitos, “traduz a dualidade liberal que se objetiva através da

institucionalização de regras jurídicas, que tanto regulamentam as relações no interior da sociedade civil, quanto delimitam o exercício do poder estatal<sup>25</sup>.

Os revolucionários de 1789, além de garantir o direito à propriedade privada, asseguraram a igualdade jurídica das oportunidades, garantido, por conseguinte, tanto a universalidade dos direitos do homem abstrato contra a opressão política quanto a garantia jurídico-política das relações de trabalho e apropriação capitalistas<sup>26</sup>.

Foi também na França, que os direitos privados passaram a se configurar como um valor positivo e a política, a associação política, principalmente, um valor negativo<sup>27</sup>. Num só movimento, as atividades privadas foram protegidas tanto contra o despotismo absolutista, feudal, eclesiástico, quanto dos indivíduos excluídos, privados das condições materiais e culturais necessárias ao exercício pleno dos direitos instituídos. Para a classe trabalhadora passou a ser proibida a associação em sindicatos<sup>28</sup>, para os pequenos ofícios, a abolição das guildas e corporações.

Antes de 1789, os que chamo por novos personagens, já surgiam no cenário político. Para ODALIA (2003, p. 165) a criação do Terceiro Estado, no século XV, já denotava um indício seguro de que o homem que não pertencia à nobreza ou à aristocracia ou ao Alto Clero começa a se constituir enquanto agente político.

---

<sup>25</sup> Deve-se destacar a influência de Rousseau na elaboração da Declaração, proporcionando uma leitura liberal e iluminista do jusnaturalismo e do contrato social. Segundo Abreu (op. Cit, p. 51), a influência de Rousseau aparece principalmente na formulação de que a soberania pertence ao corpo político/nação, que se expressa como vontade geral e traduz-se em leis. Difere-se deste pensador, entretanto, pois admite a elaboração das leis através do sistema representativo,

<sup>26</sup> Cf. artigo 6 da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que versa sobre a possibilidade do homem usufruir de todas as oportunidades, “segundo a sua capacidade e sem outra distinção a não ser a de suas virtudes e de seus talentos”.

<sup>27</sup> Cf. artigo 2, da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão que versa sobre o tema da associação política: “o fim de toda associação política é a preservação dos naturais e irrenunciáveis direitos humanos”.

<sup>28</sup> Exemplo disso foi a Lei Chapellier, promulgada em 1791, que proibia a associação dos trabalhadores e as greves (COUTINHO, 1997).

O Terceiro Estado representava a maioria da nação no fim do Velho Regime, compreendendo, segundo Soboul (1964, p. 31) as classes populares do campo e das cidades formadas pela pequena e média burguesia, essencialmente artesanais e comerciantes; membros de profissões liberais (como magistrados não nobilitados, advogados, notários, professores, médicos e cirurgiões) representantes das finanças e do grande comércio (armadores, financistas, fazendeiros e banqueiros)<sup>29</sup>. Certo é que a burguesia era o setor que ocupava um lugar preponderante por sua riqueza e cultura, mas era minoria no Terceiro Estado. Era formada pelos burgueses que viviam do lucro capitalizado ou das rendas da propriedade imóvel; do grupo das profissões liberais, dos serventuários da justiça, dos oficiais; o grupo artesanal e lojista, pequena ou média burguesia vinculada ao sistema tradicional de produção e de troca; o grupo da grande burguesia dos negócios, das finanças.

Nos meses de junho e julho de 1789, com o poder real pressionado pelos conflitos nas ruas, Luis XVI convoca a assembléia dos Estados Gerais, formados pelo Terceiro Estado, deputados representantes de Nobres e do Alto Clero. Declara-se a Assembléia Nacional - por sugestão do Terceiro Estado - em 17 de junho e, no desenrolar dos acontecimentos, com a negativa do rei Luiz XVI em acatar tal resolução e ao fechar a reunião dos Estados Gerais, convocou-se uma nova assembléia, que se transforma em Assembléia constituinte que proclama a Declaração dos Direitos do Homem. Esta Declaração teve como um importante precedente a Comuna de Paris, onde no dia 14 de julho, após a tomada da Bastilha por uma multidão o Comitê Permanente da Câmara Municipal tornou-se a Comuna

---

<sup>29</sup> O que constituía a unidade do Terceiro Estado, para além das diversidades de categorias sociais, era a oposição aos privilégios e a reivindicação da igualdade civil. Assim que esta foi obtida, como veremos mais adiante, a solidariedade desapareceu, surgindo, conseqüentemente, a luta de classes. Quando da sua criação formava uma ordem em contraposição à nobreza e não uma classe.

de Paris. A burguesia parisiense se mostrava triunfante. Nas palavras de Soboul (1964),

Se essa jornada consagrava a ascensão ao poder de uma nova classe, significava também a desagregação do Velho Regime, na medida em que a Bastilha o encarnava; nesse sentido, ela parecia abrir imensa esperança a todos os povos oprimidos (p.120).

A Declaração pretendia-se universal, mas expressou as necessidades dos “espíritos utilitários” da época. Era contraditória, senão vejamos:

O artigo 1º proclama todos os homens iguais, mas subordina a igualdade à *utilidade social*; o artigo 6 só reconhece formalmente a igualdade diante do imposto e da lei; a desigualdade decorrente da riqueza permanece intangível. A propriedade é proclamada, no artigo 2, um direito natural e imprescritível do homem – mas a Assembléia não se preocupa com a imensa massa dos que nada possuem. /a liberdade religiosa recebe restrições no artigo 10; os cultos dissidentes só são tolerados à medida que “suas manifestações não infrinjam a ordem estabelecida pela lei”; a religião católica continua a ser a religião oficial do Estado, mantida unicamente por ele, os protestantes e os judeus devendo-se contentar com um culto particular. Todo cidadão pode falar e escrever, imprimir livremente, afirma o artigo 11 – mas há casos determinados em que a lei poderá reprimir “os abusos dessa liberdade” (SOBOUL, op. cit., p. 154)

Os direitos políticos eram reservados para uma minoria. Os cidadãos eram divididos em três categorias: cidadãos passivos, cidadãos ativos e eleitores. Os cidadãos passivos, excluídos do direito eleitoral e do direito de propriedade, mas com direito à proteção de sua pessoa, de suas propriedades, de sua liberdade, mas não podendo tomar parte na formação dos poderes públicos. Cidadãos ativos pagavam uma contribuição local de três jornadas de trabalho e se reuniam em assembleias primárias para designar as municipalidades os eleitores. A terceira categoria era a dos eleitores, que pagavam uma contribuição para participara das

assembléias eleitoras. Os deputados, que formavam a Assembléia Legislativa deveriam possuir uma propriedade imóvel. A desigualdade estava formalizada.

Após a Tomada da Bastilha, que pressionou a chamada da Assembléia Constituinte, centenas de pequenas rebeliões eclodiram pelos burgos e feudos da França, trazendo para o cenário político os *sansculottes*<sup>30</sup> e os camponeses. Forçou-se, portanto, uma racionalização jurídica da nova cidadania que provinha da multidão. Valores como a necessidade social, proteção pública, ação coletiva, participação direta nas decisões políticas e unidade nacional, além da participação nas decisões políticas e unidade nacional do poder descentralizado foram valores estranhos e conflitivos com o liberalismo ortodoxo presente na Declaração dos Direitos dos Homens.

Em setembro de 1792, não somente a *sans-culotterie* parisiense se indignava com a situação social. Também entre os camponeses visualizava-se uma “cólera formidável”.

Não se trata mais de escolher entre a ordem e a desordem, mas entre o novo regime e o velho, porque, atrás dos estrangeiros, percebem-se os emigrados na fronteira. O abalo é terrível, sobretudo na camada profunda que sustenta, sozinha, quase toda a carga do velho edifício, entre os milhões de homens que vivem penosamente do trabalho de seus braços... que, taxados, despojados, maltratados, viram subsistir após séculos, de pai a filho, a miséria, a opressão e o desprezo. Eles sabem, por experiência própria, a diferença de sua condição recente e de sua condição atual. Não precisam recordar para rever, na imaginação, a enormidade dos tributos reais, eclesiásticos e senhoriais... Um cólera formidável rola das oficinas às choupanas, com as canções nacionais que denunciaram a conspiração dos tiranos e convoca o povo às armas. (Taine apud Soboul, 1964, p. 228)

---

<sup>30</sup> Os *sansculottes*, na definição de Hobsbaw (1977, p.81), constituíam [...] *um movimento disforme, sobretudo urbano, de trabalhadores pobres, pequenos artesãos, lojistas, artífices, pequenos empresários, etc. [...] eram organizados principalmente nas 'seções' de Paris e nos clubes políticos locais e forneciam a principal força de choque da revolução – eram eles os verdadeiros manifestantes, agitadores, construtores de barricadas. [...] formularam uma política por trás da qual estava um ideal social e contraditório e vagamente definido, que combinava respeito pela (pequena) propriedade privada com hostilidade aos ricos, trabalho garantido pelo governo, salários e segurança social para o homem pobre, uma democracia extremada, de igualdade e liberdade, localizada e direta*”.

Desde antes de 1789, eram graves as condições materiais de vida dos lojistas, artífices e trabalhadores parisienses. O movimento que uniu estes setores à revolução burguesa ocorreu em situação de crise. Para Soboul, a *sans-culterie* caracterizava-se por uma mentalidade pré-capitalista que se identificava com os camponeses e suas práticas comunitárias, que se defendiam dos progressos da agricultura capitalista. Burguesia e *sansculottes* diferenciavam-se. Na Declaração de 1793 a propriedade era um direito natural absoluto, para os *sansculottes*, não se concebe a propriedade senão fundamentada no trabalho pessoal e limitada pelas necessidades coletivas. Mantinha-se a propriedade privada, porém limitando-a: oposição clara aos burgueses.

Sucedem-se os fatos. Numa articulação dos *sansculottes* e jacobinos (liderados por Robespierre) a Comuna se colocava contra a nobreza, o clero e os burgueses ricos, vistos como aliados da monarquia e inimigos da nação. O desfecho seguinte foi que, pressionado pela Comuna, a Assembléia destituiu o rei e foi eleita a Convenção Nacional, por sufrágio universal que proclamou a república.

O contexto conflituoso, porém, permanecia. Diante de tentativas de restauração da monarquia, a Convenção Nacional decreta a morte do rei. Os liberais girondinos acusam o Comitê nacional de anarquistas e ilegais. O *sansculottes*, massas urbanas majoritárias na Comuna de Paris pressionavam nas ruas por uma república niveladora de propriedades, rendas e consumos, sustentada pela participação direta das massas subalternas. Todos os setores se viam como intérprete dos "interesses gerais da nação. Se jacobinos e *sansculottes* articularam-se num primeiro momento, em seguida os *sansculottes* passaram a ser alvo de perseguição dos jacobinos, assim como os girondinos. Robespierre justificava o Terror, como uma derivação da virtude e realização das urgentes necessidades da

pátria. Os jacobinos primeiro perseguiram os girondinos, depois os *sansculottes*, foram depostos, culminando na execução de Robespierre. Sobre este desfecho, diz Konder (2003, p. 171),

Foi a expressão do início de um movimento histórico-político caracterizado por um resolutivo deslocamento para a direita. No final do século XVIII veio o Diretório, depois, já com Napoleão, o Consulado, em seguida o Império e a Restauração Monárquica.

O que quero destacar, ao apenas descrever, de forma sintética e incompleta - e sob o risco de simplificação de um complexo processo histórico - é demonstrar que o cenário político trazia à tona setores antes excluídos da prática política do período monárquico e que, ao final, levou à consolidação dos princípios da cidadania burguesa. Conforme Soboul (1964, p. 32), a burguesia “[...] dirigiu a Revolução e dela tirou proveito”.

## **2. 1. 2 Um interregno: a luta de classes e a crítica marxiana à matriz liberal burguesa**

Da elaboração liberal burguesa à concepção marshalliana de cidadania do pós-guerra, em cenário de *Welfare State*, um intenso período de presença das lutas da classe operária pode ser visto. Neste período, Marx elabora seu pensamento, destacando a relevância e a necessidade de organização proletária, onde podemos visualizar uma contraposição à concepção de cidadania de matriz liberal burguesa via compreensão da identidade de classe.

Neste período que denomino deliberadamente de *interregno*, cabe uma explicação. Interregno, pois não houve aqui a construção de um outro paradigma da

cidadania – que aconteceria mais tarde com as elaborações de Marshall, mas sim uma contraposição, crítica e eloqüente, típicas das elaborações marxianas.

Embora Marx não tenha se dedicado a uma análise específica sobre a Revolução Francesa, em uma única obra, é possível encontrar trechos esparsos – nem por isso superficiais - em que este tema é analisado. Marx, na verdade, se ocupou deste tema não em termos de levantamento dos fatos históricos ali ocorridos, mas da interpretação e análise crítica da concepção de Estado ali presente (como fundamento do Estado moderno), o papel do proletariado como protagonista de uma evolução direcionada à emancipação humana. Refiro-me basicamente de três textos: da “*Crítica da Filosofia Política de Hegel, d’ A Questão Judaica*, ambos de 1843 e d’ *A Ideologia Alemã*, de 1844.

Marx encontra na Revolução Francesa um solo fértil para analisar o antagonismo efetivo entre “classes” (naquele momento representando pela relação Terceiro Estado *versus* nobreza), uma filosofia liberal e revolucionária contra a manutenção de privilégios nobiliárquicos, a idéia de primazia da sociedade civil sobre o Estado, a partir das determinações das idéias da burguesia da época <sup>31</sup>.

Na *Ideologia Alemã*, Marx faz uma análise do utilitarismo da filosofia burguesa, que sob a justificativa da liberdade e do direito à propriedade dissimulava os interesses na relação mercantil e na exploração dos operários. Relevante dizer

---

<sup>31</sup> Busco dar destaque, nas obras referenciadas, à análise marxiana sobre o papel da burguesia na Revolução Francesa e a formação da cidadania moderna. Entretanto, não deixaria de citar as características e o papel revolucionário da burguesia na história, apontados por Marx no *Manifesto do Partido Comunista* (Marx, 19-?, p. 25): “onde quer que tenha conquistado o poder, a burguesia calcou aos pés as relações feudais, patriarcais e idílicas. Todos os complexos e variados laços que prendiam o homem feudal a seus ‘superiores naturais’ ela os despedaçou sem piedade, para só deixar subsistir, de homem para homem, o laço do frio interesse, as duras exigências do ‘pagamento à vista’. Afogou os fervores sagrados do êxtase religiosos, do entusiasmo cavalheiresco, do sentimentalismo pequeno-burguês nas águas geladas do cálculo egoísta. Fez da dignidade pessoal um simples valor de troca; substituiu as numerosas liberdades, conquistadas com tanto esforço, pela única e implacável liberdade de comércio. Em uma palavra, em lugar da exploração velada por ilusões religiosas e políticas a burguesia colocou uma exploração aberta, cínica, direta e brutal”.

que, no processo revolucionário que emancipou uma parte da sociedade e instaurou a dominação geral, a burguesia se coloca como o representante geral de todas as classes e que suas pretensões e direitos são os direitos e pretensões da própria sociedade. No caso da Revolução Francesa, os ideais da burguesia como classe revolucionária podem assim ser entendidos:

[... ] no início, o seu interesse está ainda intimamente ligado ao interesse comum de todas as outras classes não dominantes e porque, sob a pressão do estado de coisas anteriores, este interesse ainda não se pôde desenvolver como interesse particular de uma classe particular. Por este facto, a vitória dessa classe é útil a muitos indivíduos das outras classes que não conseguem chegar ao poder; mas é-o unicamente na medida em que coloca os indivíduos em estado de poderem chegar à classe dominante. Quando a burguesia francesa derrubou o domínio da aristocracia, permitiu a muitos proletários subir acima do proletariado, mas permitiu-o apenas no sentido de que fez deles burgueses. Cada nova classe apenas estabelece, portanto, o seu domínio numa base mais vasta do que a classe que dominava anteriormente; por outro lado, a oposição entre a nova classe dominante e s que não dominam torna-se ainda mais profunda e actual. (MARX, 1984, p.58)

Em conseqüência, todas as instâncias de mediação do Estado com a sociedade civil têm um fim:

Sendo, portanto, o Estado a forma através da qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer os seus interesses comuns e na qual se resume toda a sociedade civil de uma época, conclui-se que todas as instituições públicas têm o /estado como mediador e adquirem através dele uma forma política. Daí a ilusão de que a lei repousa sobre a vontade e, melhor ainda, sobre uma vontade *livre*, desligada da sua base concreta. (ibidem, p. 96)

Em artigo publicado na *Gazeta Alemã*, de Bruxelas, em outubro/novembro de 1847 (*apud* FURET, 2005, p. 52), as afirmativas de Marx são elucidativas para demonstrarem o quanto é utilitarista a burguesia ao se relacionar com o proletariado,

quando da Revolução Francesa. Ressalta, ainda, quais seriam as condições para que a classe operária caminhe para sua emancipação:

O proletariado pode subverter o domínio político da burguesia, mas seu triunfo será passageiro, será apenas um fator ao serviço da *revolução burguesa*, tal como ocorreu em 1794, se o curso da história de seu 'movimento' não criar as condições materiais que tornam necessária a abolição do modo de produção burguês. Eis por que o regime do Terror na França, com a força de seu martelo, serviu apenas para remover, como por encanto, as ruínas feudais do solo francês. Timorata e conciliadora, a burguesia não levaria a cabo esta tarefa nem mesmo no prazo de várias décadas. Por conseguinte, ação do povo serviu apenas para lhe abrir os caminhos.

A partir do estudo dos textos marxianos até aqui mencionados, podemos destacar o paralelismo feito por Marx entre a Revolução Francesa, a revolução do cidadão (onde os burgueses estavam fora do Antigo Regime) e a Revolução Alemã, a revolução do homem (onde os proletários estavam separados de seu ser genérico, da sua própria natureza). Através da práxis socialista estaria o elemento da libertação dos proletários, que superando a revolução política alcançariam a revolução social.

A Revolução Francesa instaura o Estado Moderno. Derrubando o Antigo Regime abre espaço para a sociedade mercantil. Criando a política moderna e a ilusão da cidadania universal no novo Estado, afastando o homem da sua dimensão, nos dizeres de Marx, *genérica*.

Há na Revolução Francesa uma tensão entre os interesses. O que prevalece, sem dúvida, é uma concepção de cidadania que atende à burguesia. Direciona-se para a emancipação política e não para a emancipação humana; para a emancipação do burguês e não para a emancipação do homem. N' *A questão*

*Judaica*, numa crítica à Bruno Bauer quando a situação dos judeus na Alemanha, com relação à sua emancipação e o Estado cristão, Marx faz uma contra crítica que nos permite chegar à questão da emancipação humana. Discutindo a emancipação do Estado da Religião, problematiza a emancipação humana:

A emancipação política do judeu, do cristão e do homem religioso em geral é a emancipação do Estado do judaísmo, do cristianismo e, em geral, da religião. De modo peculiar a sua essência, como *Estado*, o Estado se emancipa da religião ao emancipar-se da religião ao emancipar-se da *religião de Estado*, isto é, quando o Estado como tal não professa nenhuma religião, quando o Estado se reconhece muito bem como tal. E emancipação *política* da religião não é a emancipação da religião de modo radical e isento de contradições, porque a emancipação política não é o modo radical e isento de contradições da emancipação *humana*.

*O limite da emancipação política manifesta-se imediatamente no facto de que o Estado pode livrar-se de um limite sem que o homem dele se liberte realmente, no facto de que o Estado pode ser um Estado livre sem que o homem seja um homem livre. [grifos nossos]* (MARX, 2005, p. 20/21)

Tal como no pensamento liberal inglês e francês, o individualismo também é tomado como a essência da modernidade. Entretanto, obviamente, o ponto de partida teórico para se chegar a esta conclusão é divergente. Marx, incorporando (e superando) a crítica rousseauiana do Estado democrático e ao tomar (e superar) Hegel em sua análise sobre o Estado, coloca o pensamento burguês como inseparável do político na época moderna, institui o Estado, como uma unidade amalgamada pela cidadania:

Esta sociedade [a burguesa], em perpétua dissolução pelo dinheiro e composta de aglomerados encerrados em suas particularidades, é incapaz, obviamente, de se pensar como tal; atribui-se um espaço imaginário a fim de poder instituir o Estado, lugar de sua unidade fictícia e necessária. Esta unidade é a cidadania, a igualdade democrática. O sentido da Revolução Francesa consiste em ter inventado a forma política da sociedade moderna. (FURET, 1989, p. 25)

A condição de cidadão do homem é uma abstração política da sua condição de burguês. Não se separando, portanto, o burguês do cidadão. Em Marx (2005, p. 24)

Para o homem, como *bourgeois*, “a vida política é só aparência ou exceção momentânea da essência e da regra”. É certo que o *bourgeois*, assim, como o judeu, só permanece na vida política por um sofisma, do mesmo modo que o *citoyen* só por sofisma permanece judeu ou *bourgeois*. Mas esta sofística não é pessoal. É a *sofística do próprio Estado político*. A diferença entre o homem religioso e o cidadão é a diferença entre o comerciante e o cidadão, entre o trabalhador e o cidadão, entre o latifundiário e o cidadão, entre o *indivíduo vivendo* e o *cidadão*. A contradição entre o homem religioso e o homem político é a mesma contradição que existe entre o *bourgeois* e o *citoyen*, entre o membro da sociedade burguesa e sua *aparência política*.

Na *Introdução à Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, Marx (2005 b) aponta a parcialidade da Revolução Francesa, que realizou uma revolução *meramente* política, emancipando apenas uma parte da sociedade civil: a burguesia. Não criou de fato uma emancipação *universalmente humana*. E faz uma pergunta, para logo respondê-la:

Sobre o que repousa uma revolução parcial, uma revolução *meramente* política? No fato de emancipar *uma parte da sociedade burguesa* e de instaurar sua dominação geral, no fato de uma determinada classe empreender a emancipação geral da sociedade a partir de sua *situação especial*. Essa classe emancipa toda a sociedade, mas apenas sob a hipótese de que toda a sociedade se encontre na situação desta classe, isto é, que possuam, por exemplo, dinheiro e cultura ou que possa adquiri-los. (ibidem, p. 97).

E completa, quando desenvolve sua crítica às postulações de Hegel:

O Estado moderno, no qual tanto o assunto geral como a tarefa consiste em ocupar-se dele são um monopólio e em que os monopólios são afinal os verdadeiros assuntos gerais, realizou o curioso invento que se resume em apropriar-se do assunto geral como se tratasse de uma *simples forma* (de facto, o único assunto geral é a *forma*). Encontrou deste modo a forma que corresponde ao seu conteúdo e que só aparentemente é o assunto geral real. [...] Transformou-se numa *formalidade*, no *haut goût*, da vida popular, numa *cerimónia*. O elemento *constituente* não é mais do que a mentira sancionada, legal, dos Estados constitucionais, pois afirma que o *Estado é o interesse do povo ou que o povo é o interesse do Estado*. Esta mentira torna-se patente quando se analisa o *conteúdo*. (MARX, 1983, p. 100)

Se por um lado o Estado aparece como universal, é consignatário da propriedade privada. Cria ainda todo um aparato de manutenção destes princípios. O que aparece como forma, na verdade é a sua própria essência. Ainda na *Crítica da Filosofia de Hegel* (Marx, op. cit.), encontro:

[...] se a propriedade privada independente tem no Estado político, no poder legislativo, o significado da independência política, é a independência política do Estado. A propriedade privada independente ou a propriedade privada real não é então unicamente o sustentáculo da constituição, mas sim a própria constituição. (ibidem, p. 100)

A propriedade privada, para Marx, trocou de mãos:

A Revolução Francesa, por exemplo, aboliu a propriedade feudal em proveito da propriedade burguesa. [...] Ora, a propriedade privada atual, a propriedade burguesa, é a última e mais perfeita expressão do modo de produção e de apropriação baseado nos antagonismos de classe, na exploração de uns pelos outros. (MARX, s/d, p. 32)

A “civilização ocidental” contemporânea (leia-se burguesa) teve na Revolução Francesa seu prenúncio e símbolo de desenvolvimento histórico. O Estado moderno carregado de contradições trouxe consigo a expectativa de que a cidadania poderia

ser exercida em igualdades de condições, superando o contra a manifestação do despotismo, capaz de superar a abstrata igualdade de direitos e incorporando todo o povo. Para Abreu (1994, p. 66), com a Primeira República Francesa houve a tentativa de se instaurar uma democracia de massas, ainda que de forma indefinida, na qual os cidadãos não ficassem restritos à condição de indivíduos possuidores de uma liberdade abstrata e passiva. E continua:

O sentido da liberdade, que preside a objetivação da cidadania e da ordem sócio-política, elevou-se das formulações abstratas para as disputas, os conflitos e as contradições concretas da sociabilidade humana. Pelo menos, desde a Bastilha, não foi mais possível pensar o homem reduzido a uma natureza individual e abstrata. Os homens emergiram como seres sociais, como sujeitos que fazem a história, embora nem sempre a façam como desejam, mas com as circunstâncias históricas lhes permitem.

Após a Revolução Francesa, novos desafios são colocados para a nova ordem sócio-política. Um confronto entre a instauração de um estado funcional à propriedade privada e os sujeitos interessados na institucionalização de uma esfera pública capaz de garantir as necessidades coletivas (ABREU, op. cit).

Adentra o século XIX. Conforme sustentamos, o período de consolidação do poder político e social da burguesia liberal ocorreu na Europa ocidental, na primeira metade do século XIX. Tal assertiva pode ser reiterada:

No plano político, as revoluções liberais de 1830-31 instauraram o estado liberal de direito, sob a forma de monarquia constitucional, em todas as sociedades nacionais. [...] No plano social, a revolução industrial, que se iniciou no final do século XVIII, na Inglaterra, enraizava as bases da nova sociabilidade que se consolidaria na segunda metade do século (ABREU, 1994, p. 69).

Caminharam juntos, o industrialismo e o liberalismo como fundamentos do capitalismo; as utopias liberais-iluministas cederam lugar ao realismo positivo do

progresso capitalista<sup>32</sup>, onde as leis tentavam impedir qualquer tipo de organização que pudesse reduzir ou impedir a livre exploração do operário no sistema nascente.

A Inglaterra foi um caso emblemático. Marx, em *O Capital* (1996), relata que em 1796, já havia na Inglaterra uma lei que fixava um salário mínimo legal para o jornaleiro agrícola. Mas na França, em 1813, em plena Revolução Francesa, o contexto para os trabalhadores é outro. Foram abolidas todas e quaisquer leis que regulavam salários: “Era uma anomalia ridícula, uma vez que o capitalista passara a decretar nas fábricas sua legislação particular e recorria à taxa de assistência aos pobres para reduzir o salário do trabalhador agrícola ao mínimo indispensável” (ibidem, p. 854). E continua, ao analisar a Lei *Le Chapelier*, que foi promulgada após uma greve de operários de Paris de diversos setores profissionais que reivindicavam redução da jornada de trabalho e aumento de salário:

Logo no começo da tormenta revolucionária, a burguesia francesa teve a audácia de abolir o direito de associação dos trabalhadores, que acabara de ser conquistado. Com o decreto de 14 de junho de 1791, declarou toda coligação dos trabalhadores um “atentado à liberdade e à declaração dos direitos do homem”, a ser punido com a multa de 500 francos e privação dos direitos da cidadania por um ano. (ibidem, p. 855).

Por meio da coação policial, a competição entre o capital e o trabalho ficou comprimida dentro dos limites convenientes ao capital. O argumento central da Lei era que se os trabalhadores tivessem a permissão de estabelecerem entendimentos entre si sobre seus próprios interesses, agindo em comum, isso iriam ferir a “liberdade dos empresários, os antigos mestres corporativos”. Marx (1996, p. 855) ridiculariza tal argumento: “[...] uma associação contra o despotismo dos ex-mestres

---

<sup>32</sup> Tais fundamentos podem ser encontrados nas teorias dos economistas políticos ingleses, em especial Adam Smith e David Ricardo.

(adivinhem!) é uma restauração das corporações abolidas pela Constituição francesa”. Para os burgueses, associações políticas seriam atentatórias à liberdade e à Declaração dos Direitos do Homem, portanto, crimes contra o Estado.

Mesmo na luta contra o Antigo Regime na França, onde burgueses e proletários - como *sansculottes* - lutaram juntos contra a nobreza, a burguesia tratou de não deixar os proletários se unirem enquanto classe. A noção de cidadania inaugurada tomava o direito à propriedade como inalienável. A cidadania burguesa correspondia à igualdade formal entre os indivíduos, por meio dos direitos civis e no direito de voto. Procurava-se garantir a liberdade dos indivíduos, a liberdade do trabalhador como indivíduo, dono de si, para ser livremente explorado. A união da classe operária, desta forma, não faz sentido, pois a liberdade individual era mais importante do qualquer tentativa de união de classe.

Na Inglaterra, as *Trade's Unions*, forma sindical que congregava os grupos de ex-artesãos transformados em assalariados, em torno de um mesmo ofício, foram permanentemente atacadas pela burguesia no século XIX<sup>33</sup>, sob a justificativa de garantia das liberdades individuais. Seria em 1825 a abolição das leis contra as organizações dos trabalhadores, somente após a atitude ameaçadora do proletariado. Mas, com reservas:

Alguns belos resíduos dos velhos estatutos só desapareceram em 1859. Finalmente, a lei do Parlamento, de 29 de junho de 1871, pretendeu eliminar os últimos vestígios dessa legislação de classe com o reconhecimento legal das *Trade's Unions*. Mas, uma lei do Parlamento, da mesma data (destinada a modificar a legislação criminal na parte relativa a violências, ameaças e ofensas), restabelece, na realidade, a situação anterior, sob nova forma. Com essa escamoteação parlamentar, os meios que podem ser utilizados

---

<sup>33</sup> As *Trade unions*, conforme apresentamos, reuniam os operários mais qualificados e estavam concentrados, em sua grande maioria na cidade de Londres. O trabalhadores não qualificados, como os das minas de carvão e os operários das indústrias têxteis estavam no norte da Inglaterra e tinham dificuldade de organização. Aqui residiu um dos primeiros limites para o sindicato, enquanto instrumento de transformação social. Trataremos disso mais adiante.

pelos trabalhadores em caso de greve ou *lockout* (greve feita pelos fabricantes fechando todos ao mesmo tempo suas fábricas) foram subtraídos ao domínio do direito comum e colocados sob uma legislação penal de exceção, a ser interpretada pelos próprios fabricantes, na sua qualidade de juizes de paz. (MARX, 1996, p. 854)

Conforme venho sustentando, o resultado das revoluções burguesas foi a definição de um *ethos* que não somente valoriza a propriedade privada, mas criava leis que a garantissem. O indivíduo como proprietário de si mesmo.

Para Abreu (1994, p. 72), ao longo do século XIX, o direito “natural de apropriação individual” consolidou-se no ocidente, reproduzindo-se ampliada e transfiguradamente: “a acumulação capitalista e o seu dinamismo industrial subverteram tanto as bases materiais quanto as esperanças idílicas de reprodução igualitária da pequena produção e do pequeno negócio”. Ocorreu uma defasagem entre as expectativas sobre o progresso da humanidade, tanto da parte dos racionalistas dos séculos XVII e XVIII, quanto dos revolucionários de 1789 – dentre eles os proletários, que aqui nos interessam mais. Nos dizeres de Engels (*apud* ABREU, 1994, p. 73):

[...] A “liberação da propriedade” dos entraves feudais, que agora se convertia em realidade, vinha a ser para o pequeno burguês e para o pequeno camponês a liberdade de vender para esses mesmos e poderosos senhores a sua pequena propriedade, esgotada pela concorrência do grande capital e da grande propriedade fundiária; com o que se transformava na ‘liberação’ do pequeno burguês e do pequeno camponês de toda forma de propriedade. O Ascenso da indústria sobre bases capitalistas converteu a pobreza e a miséria das massas trabalhadoras em condição de vida da sociedade. [...] A opressão violenta cedeu lugar à corrupção, e a espada, como principal alavanca do poder social, foi substituída pelo dinheiro. [...] Numa palavra, comparas, com as brilhantes promessas dos pensadores, as instituições sociais e políticas instauradas pelo ‘triumfo da razão’ redundaram em tristes e decepcionantes caricaturas.

O mesmo Engels, na sua obra *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, apreendeu as condições em que viviam os trabalhadores no capitalismo industrial nascente:

Para onde quer que nos voltemos vivemos uma miséria, permanente ou temporária, doenças provocadas pelas condições de vida ou de trabalho, a imoralidade, em todo lado o extermínio, a destruição lenta mas segura da natureza humana, tanto do ponto de vista físico como moral. (ENGELS, 1986, p.168)

Os operários viviam, de fato, “atormentados pela miséria endêmica” (id., *ibid.*, p. 53).

Mas, os operários começam a reagir. Engels, no capítulo intitulado *Movimentos Operários* apresenta como fazem os trabalhadores diante da situação de degradação física, moral e intelectual produzida pelo capitalismo industrial. Desde os crimes contra a propriedade e destruição de máquinas, o Luddismo, até sua forma mais consciente, como o sindicalismo e o cartismo, não eram mais os pobres que se organizam e se opunham aos “ricos”, mas sim uma classe demarcada, específica, a classe operária que enfrentava os capitalistas. Foram os sindicatos, sociedades cooperativas ou de auxílio mútuo, instituições operárias que tornam-se porta-vozes do operariado na Inglaterra da primeira metade do século XIX.

No início do século XIX, ocorreu um grande crescimento industrial na Europa continental. Na França, cidades como Mulhose, Lille e Rouen começaram a se aproximar do cenário degradante de Manchester e Londres. A partir de 1830, as sociedades secretas e os clubes políticos tornaram-se ativos. Na década de 1840 várias insurreições operárias e movimentos políticos ocorreram no continente europeu. Várias organizações operárias foram formadas, como as sociedades comunistas secretas na França e os sindicatos gerais na Inglaterra. Em 1840, o

comunismo se difundiu massivamente entre os operários parisienses. De 1845 a 1850, na Inglaterra ocorreram variadas coalizões operárias, greves, uniões operárias de caráter nacional. O cartismo alcançava ampla mobilização (ALVES, 2003). Ao mesmo tempo em que o capitalismo se consolidava na Inglaterra e na França, com uma história de miséria e descontentamentos sociais, provocados pela proletarização, os operários realizam sua organização enquanto classe.

Na Inglaterra, embora o cartismo fracassava na tentativa de conquista do sufrágio universal masculino, por outro lado a legislação do trabalho avançou. Segundo Singer (2003, p. 231), em 1842 foi aprovada lei proibindo o trabalho subterrâneo das mulheres nas minas e criando inspetores de minas; em 1844, foi aprovada a extensão da legislação fabril à indústria da seda e a limitação da jornada de jovens e mulheres a 12 horas; em 1847, outra lei reduziu a jornada de jovens e mulheres a 11 horas e a partir de 1º de maio de 1848 a dez horas (que efetivamente vigorou, devido a uma reação dos capitalistas, a partir de 1874). Outro fato importantíssimo, que destacou a força da organização dos trabalhadores foi a Associação Internacional dos Trabalhadores, a Primeira Internacional. Além disso, foi o surgimento do movimento cooperativista, com as cooperativas de produção incentivadas por alguns sindicatos. Nos dizeres de Marx demonstravam que “a produção em grande escala, posta em consonância com a ciência moderna, pode organizar-se sem necessidade de uma classe de patrões [*masters*] que empregue uma classe de *brazos*” (MARX *apud* ALVES 2003, p. 160)

A partir de 1850, começa a se consolidar uma tendência que se manifestara em 1842, quando da falência de uma greve geral na Inglaterra. O sindicalismo inglês, passa a ter uma influência da ideologia liberal-burguesa, com o desfecho final

de um dos Líderes cartistas, Ernest Jones, fazendo uma aliança com a burguesia mais radical. Aqui a justificativa era a que era necessário aliar-se à burguesia para obter direito de voto, visto que os operários estavam excluídos. Na avaliação de Marx sobre este período pós-revolucionário de refluxo político, no Manifesto Inaugural da Associação Internacional dos Trabalhadores, em dezembro de 1864, era patente a repressão a que sofrera os trabalhadores após as revoluções de 1848:

Uma mão de ferro esmagou no continente todas as organizações e os jornais do partido da classe operária. Os trabalhadores mais avançados tiveram que refugiar-se na república de além-Atlântico e o sonho fugaz de emancipação desvaneceu-se diante de uma época de febril industrialismo, marasmo moral e reação política. (id., ibid., p. 158)

Um período contra-revolucionário na França que teve conseqüências na Inglaterra. A derrota operária em 1848 e o êxodo de operários ingleses para as minas recém descobertas nos Estados Unidos, precisamente na Califórnia, levou o movimento operário a uma apatia. Sintomático é a criação da *Amalgamated Societes of Enginners*. Fundada em 1851, sua principal característica era a organização dos artífices especializados da cidade de Londres, que procuravam manter o valor das suas habilidades e controlar a aprendizagem de novos artífices, limitar as horas-extras e restringir a oferta de mão de obra especializada, ao invés de lutar por melhores condições de trabalho. Era a aristocracia operária (ALVES, 2003).

Neste período consolidou-se o padrão de uma Inglaterra industrial, com fábricas mecanizadas, minas, estaleiros navais e ferrovias. Os operários aprenderam que o capitalismo era um modo de produção e abrangência nacional e, até ali, permanente. Não era uma catástrofe temporária, mas algo que se propagava

perene. Marx, nesta época, vivia em Londres. Numa carta sua para Engels, em 24 de setembro de 1852, dizia:

Os operários se tornam aburguesados pela momentânea prosperidade e pela perspectiva de glória do Império. Será necessário que a crise dê uma dura lição aos operários para que eles possam se tornar capazes de alguma coisa (apud, ALVES, 2003, 156).

Na década de 1860 renasce o movimento operário inglês, de base internacionalista. Na França, Napoleão III começa a relaxar as leis anti-sindicais. Os operários franceses e ingleses se aproximam mais e os sindicalistas viajam e trocam experiências. Em 1878, a Associação Internacional dos Trabalhadores passa a ser, para Marx, a organização real e militante do proletariado em todos os países, unida em sua luta contra os capitalistas, os latifundiários e seu poder de classe organizado como Estado. Função dos socialistas seria de explicar aos operários os “fins” de seu próprio movimento, nascidos dos processos objetivos da sociedade capitalista. Mas, o movimento real da classe operária era a ditadura do proletariado e a emancipação dos trabalhadores<sup>34</sup>.

Depressão em 1875, na Inglaterra, que provocou redução de salários, extensão da jornada de trabalho e desemprego. O avanço do sindicalismo que se iniciava em 1870 é bloqueado.

Até 1880 o capitalismo expandiu-se brutalmente, os salários melhoraram. Segundo dados de Alves (op. cit., p. 151), de 1850 a 1900 o salário médio real aumentou pelo menos 60 até 80% na Inglaterra. A moderação e conciliação das

---

<sup>34</sup> Até aqui Marx tinha produzido diversos textos onde apareciam questões sobre o sindicalismo e seus limites, como *A Miséria da Filosofia* (1847), artigos para o *New York Daily Tribune* (1853), *Salário, Preço e Lucro* (1865), *Instruções para Congressos da AIT* (ex, a de 1867), *Os Sindicatos – seu passado, presente e futuro* (1867) e *No Capital* (1867). Sobre este assunto, cf. Alves (2003).

lideranças operárias vinculadas às *trade-unions* ganharam força, na medida em que os operários mais qualificados se afastaram das tradições revolucionárias de do período de 1815 a 1842. Entretanto, o trade-unionismo beneficiava apenas os trabalhadores qualificados. Para Marx, o período de 1860 a 1870 constituiu-se como décadas intermediárias, que embora não tendo a ver com o que o sindicalismo de massa e o Partido Trabalhista na Inglaterra de 1880, formou a futura cultura operária.

A propaganda “agitadora” dos trabalhadores que traziam novos métodos para a organização dos trabalhadores vai se ampliando atingindo setores dos trabalhadores ainda não organizados, a partir de uma grande depressão ocorrida em 1875. Grandes greves foram realizadas. Dados de Webb (*apud* ALVES, 2003, p. 302) mostram que em 1876 ocorreram 17 greves, em 1877 aumentou para 23; 1878 para 38; 1879 para 72 e em 1880 para 46. Embora numerosas, em período de crise, as greves não tiveram o efeito esperado, diante da voracidade do capital. Mas, ainda assim, a estrutura dos sindicatos manteve-se intacta, demonstrando que os sindicatos tinham se tornado uma instituição permanente no capitalismo industrial.

Seria em 1890 que, na Inglaterra, o sindicalismo irá se transformar. Surge um novo conjunto de estratégias políticas e de organização para os sindicatos, diferente do proposto pelo *trade unionismo*, do sindicalismo de ofício<sup>35</sup>. O posicionamento social e político dos sindicatos torna-se mais radical, dada a influência do movimento operário socialista, além de serem criados sindicatos de trabalhadores até então não organizados, ou, nos dizeres de Hobsbawm (2000 b, p. 225), “não-organizáveis”

---

<sup>35</sup> Conforme descrito, o sindicalismo de ofício era caracterizado por excluir os trabalhadores não-qualificados. Além disso, as mulheres não se associavam em nenhuma organização, pois não tinham o domínio de um ofício. Um sindicalismo de trabalhadores que agrupava os operários de uma mesma profissão, que abrangia inicialmente os artesãos que foram transformados em assalariados.

para a época. Seria o “novo sindicalismo” na Inglaterra. Não foi somente naquele país que aconteceram expansão e mudança de rumo político. Os trabalhadores da Alemanha passaram pelo mesmo processo, Bélgica, Dinamarca, Boêmia, Finlândia, com os sindicatos se desenvolvendo simultaneamente com o movimento político operário de massa e seus partidos<sup>36</sup>.

Os resultados alcançados simultaneamente com essa organização foram, além das questões salariais, a expansão das leis de proteção ao trabalho. Exemplo disso foi a Alemanha. O parlamento aprovou a lei do seguro-enfermidade, tornando obrigatório para os operários da indústria com rendimento de até dois mil marcos por ano e seria pago em caso de doença. Um terço do prêmio era pago pelos operários e dois terços pelos capitalistas. A lei atendia a maioria dos assalariados, inclusive os trabalhadores rurais. Em 1889, foi instituído um seguro contra velhice e invalidez. As caixas de aposentadoria eram divididas por igual entre empregadores e trabalhadores. No caso da Grã-bretanha, em 1908 foi aprovada uma lei que regulava o emprego de alunos fora do horário das aulas, e em 1908 pensões por velhice sem contribuição dos trabalhadores e patrões. Em 1911 é criado um sistema obrigatório de seguro contra enfermidade e desemprego (Dados apresentados por SINGER, 2003, p. 239).

Uma história de intensa mobilização operária, construída com os owenistas e cartistas a partir da década de 1830, com a AIT na década de 1860 e começo da de 1870, com o socialismo renascido do marxismo ou de outra vertente do final da década de 1880, 1890 e começo da de 1900 (HOBBSAWM, 2000 a, p. 179).

---

<sup>36</sup> A título de ilustração, na Alemanha de 1892, os sindicatos possuíam 300 mil associados. Em 1899, este número saltou para 600 mil. Em 1913 para 2 milhões e meio (Abendroth, apud ALVES, 2003, p. 332).

Novamente correndo o risco de simplificação de um complexo e rico processo histórico, onde os trabalhadores passam a se consolidar enquanto classe, organizados sob uma forma coletiva e lutando por melhores condições de vida e de trabalho, o que procurei demonstrar foi o seguinte: enquanto a concepção de cidadania liberal - sacralizada pela Declaração de 1789 - ainda vigorava, colocava-se num mesmo patamar formal de igualdade o burguês e o operário. Cidadãos possuidores de direitos juridicamente iguais desfrutando de condições de existência diferentes. Igualdade entre desiguais. Numa sociedade dividida em classes diferenciadas e antagônicas, possuidores de capital e possuidores de força de trabalho.

O importante ressaltar é que, sendo baseada no direito de propriedade, conforme já enfatizamos anteriormente, os direitos de cidadania dos moldes liberais tornaram-se um fetiche. A liberdade civil, de propriedade, entra em conflito com as condições de exercício de liberdade de uma classe que não tem posse alguma a não ser a da sua força de trabalho. Assim, os cidadãos operários estão excluídos da liberdade, na medida em que não possuem a posse dos meios materiais, institucionais e culturais necessários para exercê-la. Completa-se o fetiche: a burguesia criou as condições de cidadania das quais o proletariado está excluído.

A instituição da cidadania liberal reproduz no plano dos direitos os pressupostos da economia capitalista. A cidadania é uma mediação necessária para o desenvolvimento do capital. Cria-se uma superestrutura, um aparato jurídico formal que justifica o modo de produção:

Como a realização dos homens na economia capitalista é mediada pela aquisição e consumo de mercadorias, que se transfiguram em um fetiche, o direito de proceder a esta realização torna-se parte inseparável deste fetiche, constituindo-se em sua superestrutura. Inversamente, ao serem realizados pelas mercadorias passivamente consumidas e tendo as suas próprias atividades transfiguradas em mercadorias, os homens possuidores de direitos tornam-se objetos reificados e mediados pela lei. Nesse paradigma de cidadania, funcional ao capitalismo, quem se realiza é o direito, que é fetichizado, e não as vontades humanas, que são reificadas. (ABREU, op. cit, p.80)

E ainda, um dever-ser:

[...] a adequação desta cidadania, exercida como posse individual de direitos fetichizados, à reprodução da sociedade capitalista não se limita às garantias jurídico políticas á apropriação privada, à alienação da força de trabalho e, por conseguinte, à acumulação. A objetivação de cidadania representa, também, a instituição do dever (moral e jurídico) de todos os indivíduos se resignarem com o exercício desigual dos direitos possuídos. A cidadania reificada só se reproduz, independentemente de coerção política, se os homens acreditarem na razão jurídica e, de algum modo, identificarem-se com ela. (ABREU, op. cit, p.80)

Em sua gênese a noção de cidadania liberal apresentou um paradoxo, na medida em que se realizou. Embora quando criada surgiu a partir de um movimento revolucionário e de uma vontade de transformação da ordem existente, a posse dos direitos já objetivados determina um movimento de conservação dos mesmos, de valorizar e fetichizar uma ordem que também exclui, assumindo um caráter conservador.

Embora a conquista da cidadania fosse um objetivo revolucionário e determinasse quais os mecanismos necessários para que a sociedade burguesa se mantivesse estabilizada, o surgimento das experiências e lutas do operariado

colocou em xeque os limites desta concepção, abstrata para um homem abstrato. Novos direitos deveriam ser incorporados à noção liberal de cidadania.

Segundo Abreu (1994, p. 119), quase um século após a Revolução Francesa a ordem liberal-burguesa, em países como a Inglaterra, Alemanha e na própria França, encontraram uma via de incorporação das classes subalternas à institucionalidade política. O sufrágio universal foi adotado em quase todos os estados liberais. Deles, o alemão foi o primeiro a manter os direitos liberais burgueses e reconhecer o direito de voto dos trabalhadores. O proletariado, embora incorporado à ordem jurídico-política, não tinha incorporadas suas vontades e necessidades. Ao mesmo tempo, não havia consentimento quanto à legitimidade da ordem capitalista, principalmente se considerarmos as demandas dos socialistas.

Afirmamos que a crise do capitalismo dos anos 70 do século XIX e sua reestruturação no início do século XX, chegando até a Primeira Grande Guerra, levaram ao desenvolvimento das bases materiais para uma nova estratégia capitalista frente à luta de classe e a questão da incorporação das demandas do proletariado, principalmente os socialistas, à racionalidade dos direitos de cidadania. Neste sentido, à clássica concepção liberal de afirmação dos direitos privados foram acrescidas as idéias de proteção social. O Estado passava a ser concebido como protetor da reprodução social do trabalho.

Para Abreu (ibid., p. 140) o desenvolvimento sócio-histórico do capitalismo e do liberalismo mudou, a partir da época em questão. No plano econômico, uma “nova organicidade” ocorreu. A origem foi uma rápida concentração de capitais que provocou uma redução substantiva do desenvolvimento do capitalismo como concorrência no mercado. A partir desta concentração, foram utilizadas formas de

intermediação técnico-científica do trabalho ocasionando o desenvolvimento de novas categorias profissionais, ampliando-se, assim, a divisão sócio-técnica do trabalho. Complexificaram-se as atividades econômicas, exigindo novas formas de disciplinamento dos sujeitos envolvidos e do planejamento e controle do processo de acumulação. O capital organizou-se, hierarquizando e burocratizando as relações de trabalho<sup>37</sup>.

A *Grande Guerra*, para os que foram dela contemporâneos, ou a *Primeira Guerra Mundial*, para os que vieram posteriormente, iniciada como um conflito europeu em 1914, converteu-se em uma guerra mundial em 1917, causando impactos expressivos no movimento operário internacional. Apesar disso, neste mesmo ano, suscitou uma onda revolucionária que teve sucesso concreto na Revolução Russa, apesar de isolada e rodeada de potências capitalistas hostis.

Da Crise de 1929 até a Segunda Guerra Mundial viveu-se um período de depressão. O fim da guerra com a derrota do nazi-fascismo trouxe nova onda de processos revolucionários operários que surgiram ao mesmo tempo em que as vitórias da Resistência contra os Nazi-fascistas aconteciam.

Este período pode assim ser descrito: os movimentos de libertação nacional contra os impérios alemães e japoneses no fim da Guerra também se voltaram contra os impérios ingleses e franceses na Ásia, Indochina, norte da África, Oriente Médio. Os povos das antigas colônias demonstraram que não era possível a troca de um império por outro. Revoluções também ocorreram na China, Iugoslávia, Coreia, Indochina.

---

<sup>37</sup> Inserem-se aqui os chamados “modelos de acumulação” que se expressam nas diversas formas organizativas gerenciais de organizar o processo de trabalho. Na época em questão destaca-se o Taylorismo ou Gerência Científica. Em seguida o Fordismo. Sobre esse assunto, cf. Braverman (1987) e Harvey (1994).

Na Europa ocidental, os dirigentes comunistas pela União Nacional ou Patriótica tiveram de envidar um grande esforço para evitar a expulsão dos proprietários pelas milícias populares armadas e a manutenção da França e da Itália dentro do bloco ocidental e dentro da ordem do sistema capitalista no marco da política acordada entre EUA, URSS e Inglaterra.

Os governos imperialistas, em particular os EUA, tiveram que estabelecer uma política que canalizasse o descontentamento social e que, ao mesmo tempo, estabilizasse o capitalismo na Europa e assegurar a recomposição dos Estados capitalistas abalados pela guerra e pelos movimentos de massa em luta armada contra o nazi-fascismo ao seu final.

Neste contexto, surge o Plano Marshall. Concretamente como uma política de financiamento dos novos governos europeus, permitiu que ocorresse a reconstrução de economias arrasadas e, com o intuito de atender as classes populares, sustentou as reformas sociais inauguradas pelo *Welfare State*. A Inglaterra foi um destes países símbolos que estendeu os direitos sociais aos setores operários atingidos pelas conseqüências da crise e da Guerra. Era assim necessária uma melhora dos serviços públicos, dos direitos sociais e da intervenção estatal na economia para impulsionar a recuperação no pós-guerra.

Após um século de lutas operárias e populares e com a ampliação do movimento operário internacional que impuseram uma nova realidade às relações sociais e políticas, a burguesia de vários países recorreu a uma série de medidas para que o Estado assumisse os direitos sociais. Neste contexto, cientistas sociais buscaram conceitos que sistematizassem essa nova realidade. A noção de

cidadania ressurgiu. As elaborações de T. H. Marshall se destacaram naquela época chegando à contemporaneidade.

### **2. 1. 3 Uma tipologia para a constituição da cidadania: a elaboração de Marshall**

A concepção de cidadania moderna, expressa no ensaio apresentado por Marshall, sociólogo inglês, em Cambridge, na Inglaterra em 1949 e publicado posteriormente em *Cidadania, classe social e status*, define o movimento histórico da cidadania na modernidade. Marshall apreendeu as mediações históricas que ampliaram a cidadania liberal ortodoxa, diante de um novo padrão de relação entre o mercado, Estado e sociedade que se desenvolveu no período posterior à Segunda Guerra Mundial. O objetivo era, portanto, construir uma concepção que abarcasse os novos direitos sociais trazidos pelo *Welfare State*, ainda que colocados dentro dos limites da sociedade capitalista.

Para Marshall (1967) o conceito de cidadania é constituído por diferentes esferas de direitos e instituições desenvolvidos ao longo da história. O produto de sua análise revela a compreensão de que a cidadania possui, em seus conceitos e práticas, uma dimensão histórica e processual. Baseando-se na história da Grã-Bretanha, estabeleceu uma ordem cronológica para o surgimento dos direitos na

modernidade, começando pela obtenção dos direitos civis, passando pelos direitos políticos e chegando aos direitos sociais <sup>38</sup>.

Mas de onde ele parte? A hipótese central da tese de Marshall é que a cidadania é que existe uma “igualdade básica” (*status da cidadania*) que articula com as diferenças sociais e econômicas. São direitos que são atribuídos e garantidos a todos os indivíduos que pertencem a uma sociedade nacional, o que lhes assegura a participação no “bem comum da sociedade”. Ela se sobrepõe às desigualdades da “sociedade de mercado” e à divisão social e econômica dos indivíduos em classes. Sobre isso, afirma:

[...] há uma espécie de igualdade básica associada com o conceito de participação integral na comunidade – ou como diria, de cidadania - o qual não é inconsistente com as desigualdades que diferenciam os vários níveis econômicos na sociedade. Em outras palavras, a desigualdade do sistema de classes sociais pode ser aceitável desde que a igualdade de cidadania seja reconhecida. (MARSHALL, op. cit, p. 62)

A “igualdade de *status*” ou cidadania, é o que permite, numa sociedade de classes, uma diminuição dos “traços mais desagradáveis da desigualdade”. Tais traços concretizam-se na pobreza acentuada, da miséria, da indigência, na falta de participação eleitoral, na distribuição do produto social. A divisão da sociedade em classes é necessária para a “eficiência continuada da máquina social”, mas a desigualdade excessiva constitui “incômodo” que deve ser evitado. Os direitos de cidadania cumpriam este papel.

---

<sup>38</sup> Coutinho (1997, p. 150) nos lembra que as três partes constitutivas da cidadania não se reproduziram em diversos países (onde se inclui o Brasil), na mesma ordem cronológica estabelecida pelo modelo “clássico” de Marshall. Entretanto, permanece o seu mérito de delimitar as três determinações “modernas” da cidadania a partir de sua processualidade histórica.

Dividida em direitos civis, direitos políticos e direitos sociais, a cidadania ordenada pela apresentação histórica e conceitual de Marshall começa nos século XVIII, com os direitos necessários à liberdade individual (liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e concluir contratos válidos e o direito à justiça). Os tribunais de justiça seriam as instituições que garantiriam estes direitos.

Os direitos civis para Marshall surgiram na Inglaterra, tornando-se direitos positivos depois da Revolução Gloriosa de 1688 que consolidou a monarquia constitucional<sup>39</sup>. Surgiram a partir da necessidade de afirmação da burguesia na luta contra o Estado absolutista. Para Coutinho (1997, p. 150-151), os direitos civis são direitos dos indivíduos contra o Estado. Os homens usufruem em sua vida privada, que deve ser protegida contra a intervenção abusiva do governo. Analisando-se por este prisma, esta parte constitutiva da cidadania confronta-se com o conceito grego de cidadania, pois ser cidadão na Grécia Clássica era algo que se referia à esfera da vida pública.

Os direitos políticos são relativos ao século XIX e, para Marshall, são aqueles que asseguram o direito de participar no exercício do poder político, como um membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo. Suas instituições correspondentes são os Parlamentos e os Conselhos do Governo Local (MARSHALL, 1967, p. 63).

---

<sup>39</sup> Como já destacamos em páginas anteriores, a Revolução Gloriosa teve como arcabouço teórico as proposições de Locke. A esfera dos direitos civis, em Marshall, compreende os mesmos direitos apresentados por Locke, que garante as liberdades individuais. Entretanto, Marshall os trata como direitos históricos, que expressam uma determinada demanda histórica e não são, portanto, tratados como direitos naturais e inalienáveis.

A terceira e última parte constitutiva da cidadania seria a dos direitos sociais. Seu aparecimento dataria do século XX, na Inglaterra, relacionada ao agravamento da questão social. Para Marshall a instituição que responde a eles são o sistema educacional e os serviços sociais, pois, se referem ao “[...] direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social.” Coutinho (op. cit. p. 155) destaca que esta dimensão da cidadania já estava presente na Roma clássica, quando os plebeus conquistaram o direito de serem alimentados pelo Estado, caso necessitassem. Diz ainda que no mundo moderno, durante muito tempo a burguesia alegou que os direitos sociais estimulariam a preguiça e violariam as leis de mercado, além de criar uma tutela de um poder estatal autoritário e paternalista que impediriam a liberdade dos homens.

Na verdade, tal como a concepção de cidadania legada pelos liberais franceses, à concepção marshalliana de cidadania é subjacente a estabilização e legitimação da ordem burguesa<sup>40</sup>. Como exemplo efetivo disso considero o seguinte: as idéias de Marshall foram publicizadas num período de instituição do *Welfare State*. Suas teses foram incorporadas por todos os partidos europeus envolvidos nesta instituição, expressando o chamado “pacto político” do pós Segunda Guerra Mundial.

As bases deste pacto promoveram a compatibilização da acumulação capitalista com procedimentos democráticos, sufrágio universal e racionalização distributiva do bem-estar, atendendo tanto aos partidos que defendiam o modo de produção capitalista quanto aos sociais democratas, que apelavam pela democracia e atendimento das necessidades sociais.

---

<sup>40</sup> O modelo elaborado por Marshall informou os principais estudos contemporâneos sobre a cidadania, mesmo entre aqueles que utilizam outros paradigmas teórico-metodológicos, tais como a versão de Bobbio (1992 e 1998) e Hirschman (1992).

A elaboração do modelo marshalliano, embora sendo validado por muitos na atualidade, refere-se a um período datado e possuía uma funcionalidade. Foi construído a partir da observação dos fatos e tendências da sociedade inglesa, desde o século XVII, formalizando uma teoria mediada por um estado liberal, democratizado e provedor de bem-estar social, necessários à legitimação da ordem capitalista. Sustento que a cidadania apresentada por Marshall é uma versão da concepção da cidadania burguesa clássica adaptada aos “novos tempos” trazidos pelo Estado Provedor.

#### **2.1.4 A cidadania ampliada: a influência gramsciana**

Até aqui, ao longo deste capítulo, procurei destacar três matrizes do pensamento social que julgo terem centralizado as construções acerca do sentido da cidadania. Sobre a versão apreendida por Marshall é que gravitam as proposições hegemônicas na atualidade, sendo, por vezes, acrescidas novas determinações.

Tal afirmativa que faço me leva a mencionar as proposições que incorporam a compreensão que a cidadania possui as três dimensões do conceito de Marshall e, situada num processo histórico, de luta entre as classes sociais, se constituirá como *ampliada*.

Cidadania ampliada pressupõe a compreensão de que o Estado Burguês, na tentativa de sua continuidade e legitimação, deve deixar-se “permeiar” pelas demandas da classe trabalhadora. O estado deixaria assim de ser “restrito” e se tornaria “ampliado”. Uma concepção ampliada de Estado permitiria uma

compreensão de cidadania ampliada. Onde, então, encontrariam-se os fundamentos desta compreensão?

No pensamento de Gramsci é possível encontrar uma resposta. A teoria marxista do Estado elaborada por Gramsci “amplia” a teoria marxiana sobre o mesmo tema. Para Coutinho (1992, p. 74), “enriquece, com novas determinações” a teoria proposta por Marx, onde o Estado é fundamentalmente um “comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa”, com monopólio legal da coerção e da violência, através de um conjunto de aparelhos repressivos. Gramsci, na leitura de Coutinho, percebeu o processo de socialização da política no capitalismo desenvolvido, com formação de sujeitos políticos coletivos de massa<sup>41</sup>. Surge uma esfera social nova, dotada de leis e de funções relativamente autônomas do mundo econômico e dos aparelhos repressivos do Estado.

Na esteira do pensamento gramsciano, afirma-se que nos primeiros regimes liberais, o Estado surgia praticamente como o único ator político coletivo. Com a socialização da política, surge uma complexa rede de organizações coletivas que advindos de outros grupos e camadas sociais que não se restringiam à classe operária, como os setores médios, camponeses e da própria burguesia que passou a criar partidos, agremiações classistas, entidades culturais. A esfera da política se amplia para além do âmbito do Estado restrito, das burocracias ligadas aos aparelhos executivos e repressivos. Surge a sociedade civil ao lado do estado repressivo, formada pelo conjunto plural dos sujeitos políticos coletivos. Assim, um

---

<sup>41</sup> Cabe destacar que a teoria do Estado Ampliado proposta por Gramsci é fruto das suas observações da época histórica vivida por ele, diferentemente do momento analisado por Marx, quando a natureza real dos estados e a ação do proletariado - num contexto escasso de outras formas de participação política - eram diferentes. Marx e Engels, em época precedente a Gramsci, destacaram o caráter de classe do Estado, que embora se apresentando como autônomo tem sua origem e explicação nas contradições da sociedade de classes.

recurso para a ação política na esfera pública, onde estão presentes muitos e diferentes interesses organizados, é a obtenção do consenso. A busca de legitimação, com o consenso sendo substitutivo da coerção, pode levar um grupo de interesses à hegemonia.

Tal compreensão acerca da dinâmica estatal leva Gramsci a determinar que o Estado, em sentido amplo, comporta duas dimensões. A sociedade política, formada pelo conjunto dos mecanismos, através dos quais a classe dominante detém o monopólio legal da repressão e da violência; e a sociedade civil, formada pelo conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias como o sistema escolar, as Igrejas, os partidos políticos, os sindicatos, as organizações profissionais, a organização material da cultura, como revistas, jornais, editoras, meio de comunicação de massa.

Conforme Coutinho (ibidem, p. 77), há em Gramsci a afirmativa de que, em conjunto, ambas as esferas formam o Estado, possuindo, entretanto, funções diferentes na organização da vida social, na articulação e reprodução das relações de poder. Enquanto a sociedade civil busca a *hegemonia* (isto é, a busca de aliados para suas posições mediante a direção política e o consenso, por meio de organismos sociais coletivos voluntários e relativamente autônomos em face da sociedade política), a sociedade política ou Estado-coerção busca a *dominação* e obviamente, a *coerção* (por meio dos aparelhos repressivos de estado controlados pelas burocracias executiva e policial-militar).

Gramsci apreende este movimento dialético entre “ditadura e hegemonia” ou “sociedade política e sociedade civil”, “hegemonia revestida de coerção”. Assim, descreve as formações sociais a partir das possibilidades de socialização da política.

Onde não há uma sociedade civil pluralista e desenvolvida, as sociedades são do tipo oriental. A luta de classe se trava mediante um “assalto revolucionário”, por meio da guerra de movimento. Numa formação social, que, ao contrário da primeira, o Estado se ampliou, as lutas por transformações radicais travam-se no âmbito da sociedade civil, constituindo as chamadas sociedades ocidentais. Por meio da conquista do consenso, no sentido de influir e de obter espaço no interior dos próprios aparelhos de Estado, permeáveis à ação das forças em conflito, trava-se a guerra de posição. Sobre os pontos levantados, recorro:

No Oriente, o Estado era tudo, a sociedade civil era primordial e gelatinosa; no Ocidente, havia entre o Estado e a sociedade civil uma justa relação e em qualquer abalo do Estado imediatamente descobria-se uma poderosa estrutura da sociedade civil. O Estado era apenas uma trincheira avançada, por trás da qual se situava uma robusta cadeia de fortalezas e casamatas [...]. (GRAMSCI, 1991, p. 75)

[...] só a política cria a possibilidade da manobra e do movimento. (id., ibid, p. 70)

A resistência passiva de Gandhi [na luta política da Índia contra os ingleses] é uma guerra de posição, que em determinados momentos se transforma em guerra de movimento, em outras, em guerra subterrânea: o boicote é guerra de posição, as greves são guerras de movimento, a preparação clandestina de armas e elementos combativos de assalto é guerra subterrânea. (id., ibid, p.68)

Os princípios gramscianos, pelo destacado até aqui, autorizam a afirmativa segundo a qual da sociedade civil emergem os sujeitos potenciais da cidadania. Da cidadania ampliada.

No Brasil, é possível destacar autores que partem desta compreensão e atribuem à cidadania papel fundamental no processo democrático.

### 2.1.4.1 A incorporação da cidadania nos escritos de autores brasileiros

Aponto Wanderley Guilherme dos Santos e José Murilo de Carvalho como dois autores importantes no debate sobre cidadania no Brasil.

Ambos partem do movimento histórico de luta entre os diferentes sujeitos presentes na sociedade, inseridos numa correlação de forças que leva a aprovação de leis ou sistemas de proteção social.

Em Santos (1987, p. 68) é desenvolvido o conceito de *cidadania regulada*, tendo como base a correlação entre *cidadania e ocupação*:

[...] cujas raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal. Em outras palavras são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas em lei. A extensão da cidadania se faz, pois, via regulamentação de novas profissões e/ou ocupações, em primeiro lugar, e mediante ampliação do escopo dos direitos associados a estas profissões, antes que por expansão dos valores inerentes ao conceito de membro da comunidade. [...] A cidadania está embutida na profissão e os direitos do cidadão restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, tal como reconhecido por lei. Tornam-se pré-cidadãos, assim, todos aqueles cuja ocupação a lei desconhece.

Sua *cidadania regulada* é elaborada considerando-se como marco inicial processo histórico brasileiro da década de 30 do século XX, com o Corporativismo Estatal de Getúlio Vargas. O autor remete-se à luta empreendida pelos sindicatos e as leis sindicais aprovadas, pós-criação do Ministério do Trabalho. Entretanto ressalta o caráter excludente destas leis, citando, por exemplo, que para os trabalhadores só seria permitido reclamações trabalhistas para trabalhadores

sindicalizados, cuja profissão fosse reconhecida por lei. Cita ainda a criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões, como os dos Bancários, que excluíam os trabalhadores sem carteira assinada.

Os direitos sociais, portanto, seriam vinculados àquelas profissões que se inseriam formalmente no mercado de trabalho, hierarquizadas de acordo com sua importância para a acumulação. A cidadania circunscrita aos segmentos sociais plenamente incorporados às relações de trabalho capitalistas, cujas atividades políticas deveriam ser direcionadas para instituições e pautas pré-definidas (LEITE, 1999, p. 6).

Na compreensão de Santos (op.cit, p. 68), uma “*engenharia institucional*” adotada pelo Estado, que determinava a criação da cidadania regulada, permitiria a criação de um espaço ideológico onde sua ativa interferência na vida econômica não entraria em conflito com a intenção de se promover o desenvolvimento de uma ordem fundamentalmente capitalista.

Esta noção de *cidadania regulada expressa* por Santos, serviu como ponto de partida para que sujeitos, ao longo da história no Brasil, reivindicassem o acesso aos direitos de cidadania. Nega-se a cidadania regulada, contrapondo a ela a universalização de direitos e ao seu mais alto patamar: a cidadania ampliada, plena, que combina liberdade, participação igualdade para todos, onde o cidadão pleno é titular dos direitos civis, políticos e sociais. Esta é a proposição de Carvalho (2006).

No Brasil, na visão de Carvalho (id., ibid.), após o fim da ditadura militar, ganhou “ímpeto” o esforço de construção da democracia. E como isto seria perceptível?

Uma das marcas desse esforço é a voga que assumiu a palavra cidadania. Políticos, jornalistas, intelectuais, líderes sindicais, dirigentes de associações, simples cidadãos, todos a adotaram. A cidadania, literalmente, caiu na boca do povo. Mas ainda, ela substituiu o próprio povo na retórica política. Não se diz mais “o povo quer isto ou aquilo”, diz-se “a cidadania quer”. Cidadania virou gente. No auge do entusiasmo cívico, chamamos a Constituição de 1988 de Constituição Cidadã. (id., *ibid.*, 7)

Ressaltando que a cidadania possui uma natureza histórica, Carvalho parte do pressuposto que a cidadania se desenvolveu a partir da Revolução Francesa e que a luta pelos direitos circunscreveu-se às fronteiras geográficas e políticas do Estado-nação. Portanto, uma luta política nacional que resultaria no surgimento de um cidadão nacional. De suas origens à atualidade, Carvalho afirma que a construção da cidadania parte da relação das pessoas com o Estado e identificação com uma nação.

Na verdade, Carvalho (id., *ibid.*, 13) não se propõe a “oferecer uma receita de cidadania”, na obra em questão. Ao escrever sobre o tema diz que cada um pode desenvolver “uma visão própria do problema” e, para ele, este já um *exercício de cidadania*.

É justo dizer que tanto Santos quanto Carvalho partem do universo material da sociedade brasileira, buscando apreender dos períodos históricos os mecanismos institucionais para efetivação dos direitos via políticas sociais e as lutas sociais desenvolvidas que, segundo os autores, foram importantes para a positivação dos direitos de cidadania.

O primeiro autor busca apresentar a política social brasileira apresentando sua descrição histórico-jurídica e a relação com a interconexão entre a evolução legislativa, a estrutura social e as modificações ideológicas, demarcando sua análise

inicialmente com a Constituição outorgada de 1824 (que estabeleceu os três poderes tradicionais e o sistema de voto), chegando ao período da implantação da “política social autoritária”. O segundo, relatando desde a escravidão de negros, de índios, a relação dos senhores com a Coroa, a Constituição de 1824 até a década de 90, destaca em todos os períodos como foram construídos os direitos civis, políticos e sociais no Brasil.

A cidadania para Santos (op.cit) e Carvalho (op.cit) relaciona-se à forma pela qual a sociedade civil se relaciona com o Estado. Considerando que as sociedades capitalistas de finais de século XIX passaram por um processo onde o capital se mundializou, assim como o Estado se reconfigura a partir principalmente das reformas neoliberais, a conceituação de cidadania passou também a receber novas determinações, para comportar as novas relações entre sociedade civil e Estado. Trata-se, de vincular a cidadania à sociedade “globalizada”.

José Maria Gómez integra o conjunto de intelectuais que procura apreender as mediações necessárias da relação entre Estado, sociedade civil e democracia (e, por consequência a cidadania) em final do século XX e início do século XXI, a partir da constatação da “expansão, da intensificação e da aceleração dos processos e das forças econômicas, políticas, culturais e ambientais de interconexão global e regional” (GOMEZ, 2000a, p. 9).

Para o autor, o ponto de partida para que se apreenda a forma como a cidadania ressignificou-se, até se transformar em *cidadania global*, é considerar os impactos da globalização. Globalização no seu entendimento é:

(*uma*) transformação da organização espacial das relações sociais e privilegiamento das relações para e exercício de poder “à distância” entre, dentro e para além dos Estados nacionais, numa complexa e contraditória desterritorialização e reterritorialização do poder econômico, político e social. (id., *ibid.*)

Aponta que a globalização e as demais expressões que dela derivam, como “global” e “tecnoglobal”, antes de serem assimiladas pelo discurso neoliberal, surgiram no início dos anos 80 nas escolas americanas de administração de empresas, alcançaram popularidade através de consultores de estratégia e marketing internacional. Apoiando-se em Andreff (1996) & Ohmae(1996)<sup>42</sup> enfatiza que no discurso apologético da globalização destacam-se as formidáveis possibilidades de lucro que se abrem com a configuração de uma economia mundial sem fronteiras, multiplicação da capacidade de comunicação e controle em tempo real e de modernização das formas de gestão e da atuação estratégia em escala planetárias. Além disso, as corporações transnacionais e os mercados mundiais de capital, liberados das distorções das intervenções do Estado, podem gerar prosperidade e bem-estar a todas as nações, através de investimentos, financiamento, comércio, inovação tecnológica e consumo de produtos baratos e de qualidade (GÓMEZ, 2000b, p. 129/130).

Gómez reconhece que a retórica “celebratória” e “apologética” da globalização possui um caráter ideológico e mistificador, que, embora desenvolva “tendências centrípetas ou integradoras de alcance global” também levam à fragmentação e à desintegração dentro e entre as nações (como nacionalismos étnicos, fundamentalismo religiosos, guerras civis, desigualdades entre países ricos e pobres, xenofobia e racismo, aumento da pobreza e exclusão social para os

---

<sup>42</sup> ANDREFF, W. *Lês multinationales globales*. Paris: *La Decouverte*, 1996 e OHMAE, K. *O fim do Estado-Nação*. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

segmentos que não se inserem no mercado global, dentre outros). Ressalta então que globalização e fragmentação andam juntas.

Para Gómez, se for examinada uma literatura de referência sobre a globalização, admite ser possível elaborar uma especificação conceitual que individualiza cinco atributos, a saber:

O primeiro diz respeito ao “esticamento” de atividades sociais, econômicas e políticas através das fronteiras nacionais, de modo que eventos ou decisões acontecidos em uma parte do mundo têm impacto imediato em outros lugares distantes. O segundo aponta a intensificação ou incremento de densidade dos fluxos e padrões em e entre Estados e sociedades que constituem o moderno sistema mundial. O terceiro associa os dois anteriores ao “aprofundamento” e imbricação estreita entre o local, o nacional, o regional e o global, que torna crescentemente confusas as separações entre o “interno” e o “externo” dessas instâncias. O quarto atributo salienta um conjunto de problemas transnacionais gerados ou intensificados pelo incremento das interconexões globais (proliferação de armas de destruição da espécie, degradação da biosfera), ao mesmo tempo que aumenta a sua visibilidade e consciência, de modo que eles só podem ser resolvidos mediante ação cooperativa entre Estados e instituições e mecanismos multilaterais de regulação. Finalmente, como resultado da maior intensificação das interconexões globais e transnacionais, configura-se uma densa teia de relações de interdependência, dinâmica e contingente, complexa e instável, entre Estados, instituições internacionais, corporações econômicas transnacionais, organizações não governamentais e todo tipo de associações e movimentos sociais que constituem um sistema global (McGrew, 1992, 1997; Axford, 1995)<sup>43</sup>; um sistema que, enquanto rede fluxos e sob a marca da “supraterritorialidade”, distingue-se do tradicional âmbito internacional estadocêntrico de demarcações territoriais exclusivas (Scholte, 1996)” (Gómez, 2000a, p. 56/57)

---

<sup>43</sup> De A. Mc Grew trata-se de *Conceptualizing Global Politics* (In McGrew *et alii*, **Global Politics**. Cambridge: Polity Press, 1992) e *The transformation of democracy?* (Cambridge: Polity Press, 1997). De B. Axford é ***The global system*** (Cambridge: Polity Press, 1995)

Nesta especificação deve ser considerado, para Gómez, que o global não atinge cada pessoa, lugar e esfera de atividade da mesma maneira. Ainda são importantes o lugar, a distância e o limite territorial. Além disso, também não se anunciam nem o fim do Estado-nação - devido à ascensão dos fenômenos da supraterritorialidade - nem mesmo a prosperidade, democracia e paz perpétua de uma comunidade mundial.

A argumentação desenvolvida pelo autor prepara o terreno para que se afirme que “a intensificação e a aceleração das interconexões globais e regionais em cursos geram conseqüências transformadoras na democracia política e na cidadania democrática de base territorial” (id., *ibid.*, 62). Se por um lado gera restrições crescentes à cidadania de base territorial soberana, mas por outro lado, abre possibilidades efetivas de ampliação de uma “*cidadania democrática de base cosmopolita*”, uma “*cidadania global*”.

A cidadania global é resultado da presença de determinadas “vozes” (grifos meus) que surgem diante da evidência dos efeitos perversos gerados pela dinâmica do capitalismo global, tanto nos países centrais quanto periféricos, como “ativistas sociais, intelectuais, críticos, autoridades religiosas, políticas de diversa procedência ideológica” (id., *ibid.*, 123). Para Gómez, trata-se de “desenvolvimento e oportunidades inéditos de cooperação internacional” (onde são sujeitos as organizações intergovernamentais, ONG’s transnacionais, redes de associações e grupos diversos da emergente sociedade civil global), que concretizam a noção de comunidade global (*ibid.* 2000b, p 173).

À esta noção de cidadania global cabem críticas. Se não pelo apontado até aqui, ao menos pelo que se segue.

Afirma-se que para que os governos realizem os conteúdos normativos universalistas já consagrados e pelas reformas ou pela implantação de instituições indispensáveis de governança regional e global - no sentido de um relacionamento mais democrático e responsável entre os estados e de maior integração dos cidadãos individuais e de associações cívicas - é necessário que se desenvolva uma política de mundialização “*por baixo*” (grifos meus). Política “por baixo”, “orientada por um novo internacionalismo de solidariedade e de cidadania ampliada, para além das fronteiras nacionais” (id., ibid.).

Aos cidadãos globais, cabem

“pensar e agir nessa perspectiva – duma política ‘multiterritorial’ e democrática, através de práticas de deliberação, participação e representação que articulem os “*mundos de vida*” local, nacional, regional e global” (id., ibid.p. 173/174) grifos nossos

Considerar o mundo da vida é ligar-se à cidadania global. A luta dos movimentos que se organizam a partir deste pressuposto direciona-se para novas temáticas, como o meio ambiente, a assistência humanitária, direitos humanos, gênero, infância e juventude. O mundo do trabalho dá lugar ao mundo da vida.

Ao longo desta exposição procedi a críticas. Acrescento a este conjunto: a cidadania é um atributo que tem como condição e consequência a existência de um Estado democrático, que exprime o reconhecimento de direitos e direitos para todos.

Em tempos de “globalização”, o discurso da cidadania – e sua versão cidadania global - alcança cada vez mais organicidade. A cidadania passaria a ser determinante na formação de identidades individuais e coletivas, em substituição à

identidade de classe. Nesta perspectiva, torna-se *démodé* o chamamento de Marx, no Manifesto do Partido Comunista, de 1848. Como palavra de ordem: ***cidadãos de todo mundo, uni-vos!***

Mesmo que o discurso cidadão, para aqueles que se intitulam “progressistas” ou “críticos”, tome como ponto de partida a materialidade das relações sociais, utilizam-na para reafirmar a cidadania baseada na igualdade de direitos. A cidadania como a titularidade de direitos civis, políticos e sociais plenos e de toda a sociedade, independentemente da sua divisão em classes, representando jurídica e simbolicamente o princípio de igualdade.

Por outro lado, afirmo que é necessário considerar que o que demarca uma sociedade de classes são as contradições e os antagonismos. A noção de cidadania, ao correlacionar um conjunto de direitos como sua expressão, homogeneíza classes sociais diferentes em uma mesma categoria: a de cidadãos. Ressalto que, os direitos sociais são direitos que resultaram da luta dos trabalhadores, mas a cidadania é expressão de uma série de direitos que devem ser apropriados por todos os sujeitos, indistintamente, independentemente da classe social que fazem parte, nos parâmetros da sociedade burguesa. Classes sociais distintas são equalizadas numa mesma categoria analítica.

Os preceitos cidadãos ao serem incorporados, passam a se expressar na ação dos diferentes sujeitos na sociedade. Neste trabalho afirmo que o conteúdo ideológico que se encerra na cidadania também passa a ser apropriado pela CUT, concretizando-se na atuação em um espaço determinado. É sobre esta apropriação que cabem críticas.

## **CAPÍTULO 3**

# **O SINDICALISMO CIDADÃO: UMA NOVA ROUPAGEM PARA O CONSERVADORISMO**

“Os sindicatos trabalham bem como centros de resistência contra as usurpações do capital. Falam em alguns casos, por usar pouco inteligentemente a sua força”

*K. Marx*

### 3.1 As lutas sociais no Brasil: o novo sindicalismo e o prenúncio da crise

Na década de 70, cenário de desenvolvimento do novo sindicalismo, a sociedade civil<sup>44</sup> passava a se organizar de uma forma massiva. Para Cardoso (1994), iniciava-se naquele momento uma fase de “emergência heróica” dos movimentos sociais, que chegaria até finais da década de 80. O momento seguinte, que adentrou a década de 90, caracterizou-se pelo refluxo, onde os movimentos se institucionalizaram, por meio de uma mudança na sua relação com o Estado. Em outros termos: ocorreu a translação de uma organização autônoma e espontânea dos movimentos sociais para uma outra, marcada pelo estabelecimento de novas práticas delimitadas por regras, no interior de espaços formais e consentidos de participação.

A *primeira fase*, de “emergência heróica”, correspondeu a um período de resistência e enfrentamento ao regime ditatorial, que vinha perdendo sua já desgastada base de sustentação. Os militares haviam desenvolvido um projeto que redirecionou a economia, que gerou o chamado “milagre brasileiro”. Uma fase de

---

<sup>44</sup> Aqui considero a caracterização de sociedade civil nos moldes gramscianos, tal como a que se encontra na p. 133, do segundo capítulo desta tese. Ao designar a sociedade civil como um complexo formado por organismos de participação política aos quais se adere voluntariamente (por isso privados), Gramsci se afasta voluntariamente da expressão “sociedade civil” de Marx (que identifica sociedade civil com base material, com infra-estrutura econômica). Tal diferenciação nos leva a afirmar que em Gramsci a sociedade civil pertence ao momento da superestrutura, enquanto em Marx o da infraestrutura. A noção de sociedade civil acrescenta novas determinações “ampliando” a noção de Estado em Marx. Ele reconhece a socialização da política no capitalismo desenvolvido e a formação de sujeitos coletivos de massa. Há que se considerar que tais concepções foram construídas em contextos históricos diferenciados. Coutinho (1992) ressalta que Gramsci elabora seu pensamento numa época e num âmbito geográfico nos quais o fenômeno estatal tem uma “maior complexidade”, com os processos de socialização da participação política tomando corpo (com a formação de grandes sindicatos e de partidos de massa). Surgira uma esfera social nova, dotada de leis e de funções relativamente autônomas e específicas, tanto em face do mundo econômico quanto dos aparelhos repressivos do Estado. O que devo ressaltar, para ser justa e precisa, ainda compreende a aceitação de Gramsci do princípio básico do materialismo histórico no qual a produção e reprodução da vida material, implicando a produção e reprodução das relações sociais globais é o fator primário na explicação da história (embora na atualidade este princípio não seja reconhecido por vários sujeitos que compõem a chamada “sociedade civil organizada”). Sobre esse assunto, cf. Coutinho (id., *ibid.*) especialmente no capítulo 5, item “O conceito de sociedade civil”.

euforia caracterizada pelo expressivo crescimento da dívida externa, pelos altos índices do Produto Interno Bruto e pela redução das taxas inflacionárias. Por meio dos meios de comunicação de massa promoveu-se uma ofensiva ideológica visando criar um clima de otimismo e confiança.

Na avaliação de Frederico (1990), neste período a esquerda desnordeou-se. As projeções políticas previam a repressão, entretanto descartavam um possível desenvolvimento das forças produtivas. Havia, para o autor, um descompasso entre os esquemas teóricos da esquerda e os desdobramentos da realidade. Um exemplo deste descompasso foi a interpretação sobre o Ato Institucional Nº 5 (AI-5). O que deveria ser analisado como um ato de força foi tido como uma manifestação de fraqueza e instabilidade do regime, além de terem sido ignoradas as transformações econômicas trazidas pelo “milagre”. O que de fato era realidade, foi visto como propaganda do governo. Entretanto,

(...) A expansão capitalista inscrevia-se na própria paisagem urbana: a cidade de São Paulo havia-se transformado num enorme canteiro de obras, com a construção do metrô, o alargamento das avenidas, a criação das vias elevadas, a explosão imobiliária que fez surgir prédios por toda parte. O desenvolvimento industrial podia ser visto na euforia que tomou conta do comércio: as lojas abarrotadas de gente, um consumismo febril que contagiou basicamente os estratos médios, mas que não deixou indiferentes vários setores da classe operária. (id., *ibid.*, p. 9)

Desde a decretação do AI-5, em dezembro de 1968, os canais de expressão política foram fechados. Para Frederico (op.cit), o movimento operário não estava entre as prioridades imediatas de repressão do Estado. Antes eram foco os grupos de guerrilha urbana, o movimento estudantil e as oposições parlamentares. A partir

de 1971, este quadro muda e os “embriões da classe operária” passam a ser atingidos com mais força. Dois anos mais tarde, o “milagre” entra em crise.

Os sinais foram visíveis: aceleração do ritmo inflacionário e endividamento externo e perda do poder aquisitivo da classe média. Para os trabalhadores, ampliação da jornada de trabalho, aumento dos índices de acidente de trabalho, crescente entrada de mulheres e crianças no mercado de trabalho, arrocho salarial.

Neste cenário, os movimentos sociais surgiram para quebrar o débil sistema de organização política permitida, como partidos, associações e sindicatos controlados pelo Estado. Uma nova cultura política, que reivindicava a autonomia com as relações clientelísticas e com o modo de atuação do sistema político tradicional. O Estado era visto como um inimigo, que determinava o crescimento de uma participação política anti-Estado, antipartido, anti-sistema político em geral.

A sociedade civil passou a se rearticular, destacando a necessidade da retomada da democracia, com participação dos indivíduos na sociedade e na política. As eleições de 1974, onde saiu vitorioso o partido da oposição (o MDB), indicavam uma negativa à política até então vigente. Moradores das periferias, das favelas, cortiços, líderes de oposições sindicais, nos dizeres de (SADER, 1988), os “novos personagens que entraram cena”.

A organização que se apresentava era fértil e se traduzia em diferentes formas de se canalizar as demandas das classes populares<sup>45</sup>. De fato, o fortalecimento da rearticulação da sociedade civil na segunda metade da década de

---

<sup>45</sup> GOHN (1995, p. 112/122) destaca que além do movimento sindical, foco de nosso estudo, outros movimentos se articularam: Movimentos pela Redemocratização do País; Movimentos Feministas; a Pastoral da Terra; Movimento pela Anistia; Movimento Estudantil; Movimentos de professores e outros profissionais da área da educação, da saúde e outros serviços sociais públicos; Movimentos por transportes coletivos; movimentos de lutas por creches; o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra; Articulação Nacional de Movimentos Populares e Sindicais.

70, foi também correspondente a uma conjuntura política de fissura do regime autocrático e ampliação dos problemas sociais.

Gohn (1995, p.123), corrobora essa idéia, afirmando que o avanço do “jogo democrático” ocorreu *pari passu* com o acirramento da crise econômica e aumento do desemprego. A inflação aumentara seus índices e a mobilização social tomou forma de agitação de massas com greves, saques a supermercados, linchamentos populares. Os meios de comunicação de massas já não tinham mais como ocultar a divulgação das ações coletivas.

Passando da condição de “organizações populares” para a de sociedade civil organizada, os movimentos traziam novas questões para se pensar a organização popular.

Pautavam-se na busca da redemocratização da sociedade, em todas as suas esferas, trazendo novas questões reivindicatórias, como o direito à diferença, à identidade, à opção sexual, à religião, dentre outros. Uma junção, ainda, da luta pelo acesso aos equipamentos coletivos com afirmação da subjetividade. Novas demandas passam a se colocar: a questão racial, de gênero, ambiental, geracional.

Com estas características receberiam posteriormente a denominação de *novos movimentos sociais*.

Justamente por se afastarem da “forma tradicional” de se fazer política, representada pelos partidos e sindicatos, os novos movimentos sociais passam também a abarcar as camadas médias. Movidos pela crença da participação, expressavam a construção de uma nova forma de ação na sociedade, que se fundava no desejo de ter uma sociedade diferente, democrática, sem discriminação exclusão ou segmentação. Criou-se a figura do “comunitário”, no entendimento de Gohn (1995, p. 203) uma “figura híbrida, que não se situa nem no setor público, nem

no privado”, cuja ação coletiva resgatava “[...] ideários de diferentes matrizes epistemológicas, e de visões de mundo até conflitantes no passado, como a autonomia dos anarquistas e a liberdade e cidadania dos liberais” (id., *ibid.*, 204).

Uma *segunda fase* de organização dos movimentos sociais brasileiros iniciaria-se em finais da década de 80. O contexto político era outro. Após as intensas manifestações com autônoma organização política, iniciou-se uma fase de institucionalização. Cardoso (1994, p. 83) sustenta que no novo contexto político, onde se começou o processo de redemocratização, foram abertos novos canais de comunicação e de participação, até então bloqueados. Uma nova relação entre os movimentos e os partidos políticos e entre os movimentos e o Estado iria surgir.

Como se articulava o movimento sindical, neste contexto? A produção acadêmica acumulada, cuja centralidade refere-se à questão sindical, declara a importância que o sindicalismo alcançou em finais da década de 70 e início da de 80. Nasceria o *novo sindicalismo*. Greves começaram a ressurgir em diferentes setores econômicos e em diversas regiões do país. As mais expressivas foram as greves dos metalúrgicos da região do ABC paulista, entre 1978 e 1989. Somente entre 1978 e 1989, 12 mil greves foram realizadas (Noronha, 1994), caracterizando-se como um instrumento de afirmação institucional e política dos sindicatos.

Primeiramente, os setores mais ativos foram os metalúrgicos e trabalhadores da indústria automobilística, trabalhadores da indústria química e petroleira, trabalhadores da construção civil, funcionários públicos estatais e federais, professores da rede pública, trabalhadores dos transportes urbanos, médicos e funcionários da saúde e bancários. Ao final da década outros setores foram se incorporando à prática da greve geral: trabalhadores da indústria têxtil, comerciários,

ferroviários, aeroviários, eletricitários e trabalhadores da indústria do couro e do calçado (BOITO JR. 1999).

As comissões de fábrica passariam a se constituir como importantes mecanismos de organização por local de trabalho. Foram criadas as centrais sindicais (a Central Única dos Trabalhadores, CUT, em 1983; a CGT - Confederação Geral dos Trabalhadores, em 1986; a CGT - Central Geral dos Trabalhadores, em 1988), desafiando a estrutura verticalizada e burocratizada imposta por Vargas, na década de 30; e criado, em 1980, um partido popular, o Partido dos Trabalhadores, que buscava aglutinar, de forma massiva, os sujeitos que surgiam dos movimentos que se organizavam.

Conforme já ressaltai no primeiro capítulo, em meados da década de 80, o Brasil vivia sob o impacto de um processo inflacionário, fazendo dele o principal combustível da ação sindical e especialmente das greves<sup>9</sup>. Embora as pautas de negociação tenham sido mais complexas, as questões salariais (reajustes, aumentos e particularmente indexação de valores) estiveram sempre no centro das negociações e conflitos entre trabalhadores e patrões. As sucessivas campanhas salariais, que freqüentemente eram acompanhadas por greve, terminaram derrubando as políticas salariais. Metalúrgicos, petroleiros, petroquímicos, professores e bancários destacavam-se neste cenário. As conquistas obtidas por essas categorias logo se tornavam referências para as demais, estimulando novas mobilizações ou mesmo criando jurisprudências que seriam seguidas pelos Tribunais do Trabalho.

---

<sup>9</sup> No artigo “*A explosão das greves na década de 80*”, de Noronha (*apud* Boito Jr., 1991), encontra-se um quadro com números das greves de várias categorias na década de 80, o que, em nossa análise, denota a grandiosidade e importância da participação dos sindicatos na utilização deste instrumento de luta.

A capacidade de pressão das categorias mais organizadas contribuía para que uma série de direitos fosse aplicada para os trabalhadores das categorias e regiões mais desmobilizadas. Exemplo disso foi a inserção na Constituição de 1988 de uma série de direitos que se aplicariam aos trabalhadores das categorias e regiões mais desmobilizadas, como: redução da jornada de trabalho para 44 horas; licença-maternidade de 120 dias e licença-paternidade de 8; aumento da multa por rescisão contratual; abono de férias; extensão de direitos a trabalhadores rurais e domésticos; liberdade de greve; extensão do direito de sindicalização aos funcionários públicos; dentre outros.

Mas quais as características expressas pelo movimento sindical que se denominava *novo sindicalismo*? O que trazia o *novo*?

Uma prática política de trabalhadores via entidade de classe que se reivindicava diversa daquela característica do sindicalismo oficial, reformista ou “pelego”. Um sindicalismo que procurava romper com práticas estabelecidas pelo passado, forjadas pelo sindicalismo de “colaboração de classes”, da herança varguista, e afastado de outras possibilidades, no período ditatorial. Trazia a negativa à um sindicalismo populista que, distanciado dos trabalhadores e do chão de fábrica, era corporativista e assistencialista por essência. Em seu lugar, um sindicato reivindicativo, que mesmo voltado para os interesses da categoria que representava, tinha como norte a classe. *Novo*, porque próximo da ação direta, do confronto aberto com o patronato e o Estado. *Novo*, pois queria ser conhecido como interlocutor político legítimo pelos patrões e Estado, mas, ao mesmo tempo, referência política para os trabalhadores.

Oriundo das chamadas oposições sindicais, formadas por militantes de base que não participavam das diretorias que ocupavam os sindicatos, o novo

sindicalismo foi resultante das intensas manifestações operárias que ocorrem pelo país no final dos anos 70 e 80. Na definição de Blass (1999, p. 34),

Partindo de um conjunto de estratégias sindicais, onde inclui a politização do cotidiano de vida e de trabalho e a organização dos trabalhadores nas empresas no confronto direto e na interlocução política com os representantes patronais e/ou governamentais para a conquista de reivindicações econômicas e sociais, busca estabelecer as regras mínimas de controle e fiscalização dos acordos assinados com o objetivo de viabilizar a sua aplicação nas empresas.

O regime militar após o golpe, ainda que questionado pelo novo sindicalismo, não havia alterado a estrutura do sindicalismo oficial inaugurada por Vargas. Ao contrário, aprofundou-a. Foi criado, em 1966, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que extinguiu a estabilidade no emprego após dez anos, tão criticada pelos empresários; o Instituto Nacional de Previdência Social, que buscava uniformizar a prestação dos serviços previdenciários; o Fundo de Assistência Rural, em 1971, que buscava incluir os trabalhadores rurais no sistema de previdência. Nesta estrutura caberia aos sindicatos a prestação de serviços assistenciais como a prevista pela legislação sindical varguista. São estes limites que o novo sindicalismo questionava e procurava superar.

É tácito que o modelo sindical corporativo implementado pelo governo do Presidente Getúlio Vargas, a partir de 30, foi correlato às origens do corporativismo estatal. Todo o arcabouço jurídico, adotado a partir deste período, estabeleceu os limites sobre os quais o sindicalismo deveria se desenvolver. E não somente o movimento sindical. A tentativa era a de se estabelecer a ideologia da colaboração

de classes, em substituição a da luta de classes, onde tanto o sindicalismo quanto o empresariado movimentar-se-iam numa nova arena de regulação de conflitos determinada pelo Estado.

Não se comete exagero ao se afirmar que os sindicatos teriam um caráter de “utilidade pública”. Mudando o foco da luta para a colaboração, os sindicatos preocupavam-se em direcionar suas ações para a prestação de serviços assistenciais e de lazer para os trabalhadores filiados. As regras eram claras.

Com o Decreto nº 19.770, de março de 1931, aos sindicatos era permitida apenas a organização por categorias profissionais reconhecidas legalmente. Consagrou-se o princípio da unicidade sindical, a associação para cada profissão e por base territorial, devidamente reconhecida pelo Estado.

A filiação sindical dos trabalhadores era facultativa. Entretanto, em decretos posteriores à edição da Lei de Sindicalização, apenas os trabalhadores sindicalizados poderiam se beneficiar da legislação social que se pretendia implantar no país, o que compelia os trabalhadores a se sindicalizarem.

O Ministério do Trabalho ocupava lugar chave na vigilância do cumprimento da legislação. A ele cabia o controle sobre as entidades, garantindo inclusive o poder de participação nas assembleias sindicais e de intervenção nas direções.

Nos anos que precederam 1930, as diferentes correntes sindicais reivindicavam o reconhecimento dos sindicatos pelo governo<sup>46</sup>. Entretanto, tal reconhecimento veio aliado ao monopólio da representação e com a tutela estatal.

Entretanto, exceto os que sempre defenderam a adesão ao Estado e ao patronato, os trabalhadores organizados não pareciam estar dispostos a abandonar as suas tradicionais entidades de classe pelos sindicatos oficiais controlados pelo

---

<sup>46</sup> Há que se considerar que desta posição estavam excluídos os anarco-sindicalistas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC). Dias (1977, p. 211) revelou, em obra de 1962, esta contradição entre as propostas trabalhistas do governo Vargas e a verdadeira relação que se estabeleceu com os sindicatos:

O Trabalhismo do Presidente Getúlio Vargas encontrou, assim, um ambiência que o tornou com possibilidades de impor-se nos Sindicatos, nos quais interveio policialmente e depois, através de leis, recortados do figurino mussuliniano, dar-lhes o feitio que hoje têm.

Tutela e assistencialismo. O sindicalismo, a partir de 1930, passou a ser desenvolvido nos parâmetros impostos pela legislação, além de constituírem como instrumentos de chancela para que os trabalhadores pudessem ter acesso aos benefícios assistenciais tanto estatais, quanto aqueles oferecidos pelos sindicatos.

Mesmo diante da tutela estatal, ocorreram tentativas de articulação de um sindicalismo autônomo, de influência comunista. Uma das táticas de retomada do sindicalismo livre era ter acesso à Carta Sindical – instrumento de autorização para criação do sindicato – para ter acesso formal ao mecanismos onde se poderia questionar e propor a superação dos instrumentos que limitavam os sindicatos. França (2005) destaca uma das tentativas. Na Assembléia Nacional Constituinte de 1934 era permitido a eleição direta de um pequeno grupo de representantes pelos associados aos sindicatos oficiais de trabalhadores e empresários que compunham a chamada *bancada classista*. Este fato determinou que muitos dos sindicalistas ligados às correntes mais críticas considerassem a tática de buscar a Carta Sindical para participar da Constituinte e defender o fim do modelo varguista.

Pilares do corporativismo sindical foram lançados: o Imposto Sindical, de 1942, contribuição compulsória referente a um dia de trabalho de cada trabalhador, descontada anualmente, sustentando todo o aparato assistencialista das entidades;

a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de 1943, que reunia e sistematizava toda a legislação trabalhista e sindical que havia sido elaborada até então; proibiu-se a organização horizontal dos trabalhos, ou seja, a aglutinação dos sindicatos por central sindical, que poderia superar a segmentação corporativa trazida pelos sindicatos, levando à questão de classe.

O novo sindicalismo de finais da década de 70 e na seguinte, direcionava suas ações contra esta estrutura sindical montada desde o Estado Novo. As oposições sindicais eram o sujeito por excelência. Uma delas foi a Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo. Em seu congresso, de 1979, destacou:

Como se vê, este não é um sindicato que sirva ao trabalhador. A atual estrutura sindical foi criada pelos patrões contra os operários e é por isso uma estrutura sindical antioperária. O papel da oposição Sindical é o de dismantelar a atual estrutura e construir uma nova, independente dos patrões e do governo, a partir da organização de fábrica. (OSMSP *apud* França, 1995)

Para Blass (1999, p. 35) é justamente no momento em que o novo sindicalismo passou a se fazer presente no cotidiano de trabalho e de vida dos trabalhadores dentro e fora das empresas, distanciando-se de sua face institucional, que ele se configurou como um *movimento*.

Suas demandas eram relacionados às relações de trabalho, sendo externalizadas ao lado - e com o mesmo nível de importância e mesmo potencial de mobilização - das demandas trazidas pelos movimentos sociais. Por se desenvolver em um contexto histórico de grande manifestação popular, o novo sindicalismo influenciou e foi influenciado pelos outros movimentos que se organizavam.

Fato é que as concepções teóricas que destacam a inovação trazida pelo sindicalismo típico de finais da década de 70 atribuem seu nascimento a partir das oposições sindicais e de suas potencialidades. Participando de eleições, os militantes e futuros dirigentes sindicais reapropriaram-se da estrutura sindical brasileira, instituída a partir de 1931. O contraditório passa a se colocar: inseriam-se na estrutura legal, passaram a explorar as formas e ações consideradas legais e legítimas, e buscavam, ao mesmo tempo, incorporar e encaminhar as demandas dos trabalhadores que se encontravam no chão de fábrica.

É preciso destacar que mesmo antes do surgimento do novo sindicalismo existiram correntes que se encontravam nos sindicatos oficiais, porém com uma atuação próxima daquela perseguida pelas oposições sindicais. Ramalho (1989) enfatiza a atuação dos operários comunistas na direção do sindicato dos metalúrgicos do Rio de Janeiro, no início dos anos 60. Segundo o autor, os dirigentes sindicais trabalhavam em conjunto com os operários das fábricas, buscando superar as limitações da estrutura oficial. Sistemáticamente eram realizadas consultas aos delegados sindicais, que eram eleitos por voto diretos dos trabalhadores e atuavam como fiscais atentos das relações de trabalho nas indústrias. Exemplo disso era a Fábrica Nacional de Motores, a FNM.

Caminhando lado a lado, os movimentos iriam se organizar juntos na Articulação Nacional de Movimentos Populares e Sindicais (ANAMPOS). No que era denominado pelos movimentos como *setor do movimento sindical*, reunia sindicalistas de diretorias sindicais ou de associações profissionais, delegados de base e oposições sindicais com prática diferenciada do “peleguismo”. No setor de movimentos populares reunia entidades, associações e movimentos que lutavam por “melhores condições de vida dos trabalhadores” da cidade e do campo, como grupos

de bairros (creches, clubes de mães, movimentos reivindicatórios, associações de moradores); movimentos de defesa do favelado, associações de favelados, setores da pastoral popular, grupos e associações de área rural. Constituíam seus objetivos,

Procurar unir as forças do movimento sindical e do movimento popular da cidade e do campo, pois entendemos que lutas específicas de cada movimento se somam, se entrelaçam e têm o mesmo objetivo final: a libertação dos oprimidos e a construção de uma sociedade mais justa. (Frederico, 1991, p.247)

Tal como muitos dos movimentos sociais que se organizavam contra a ditadura, o novo sindicalismo também se constituiu como sujeito da luta na construção de um partido político (que em breve surgiria, o Partido dos Trabalhadores, em 1980) e de uma central sindical de massa e de confronto (que seria a Central Única dos Trabalhadores, CUT, em 1983), em contraposição estrutura sindical verticalizada e corporativista, dos moldes varguistas.

O surgimento da CUT representou concretamente a resistência e a luta dos trabalhadores. Desde o seu primeiro estatuto, de caráter provisório, aprovado no I Congresso Nacional da Classe Trabalhadora, em 1981, os sindicalistas da central destacavam três pontos: a autonomia e a liberdade sindical, a organização por ramo de atividade produtiva e a organização por local de trabalho. A CUT defendia princípios que a colocavam como contrárias ao sistema sindical vigente. Ainda assim, participavam de sua formação dirigentes de federações e confederações que,

mesmo presentes no I CONCLAT, sabiam que a defesa destes princípios iria de encontro à estrutura que os mantinham<sup>47</sup>.

No processo de formação da CUT havia duas tendências heterogêneas, se colocadas contrapostas uma à outras e examinadas suas formações internas. De um lado o novo sindicalismo nascente em meados dos anos setenta e que, atuando por dentro da estrutura sindical, pouco a pouco foi iniciando um lento processo de mudança e transformação desta mesma estrutura sindical atrelada. O Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo foi um caso exemplar e simboliza esta tendência. De outro lado, as oposições sindicais, mais refratárias à ação por dentro da estrutura sindical, e que traziam como bandeiras centrais a luta pelo organismo de base, especialmente pelas comissões de fábrica, independentes da estrutura sindical.

Em agosto de 1984, no primeiro Congresso realizado pela CUT, o I CONCURT, foi aprovado um estatuto em substituição ao “provisório”, de 1983. Assim ficou estabelecido:

A CUT é uma central sindical unitária classista que luta pelos objetivos imediatos e históricos dos trabalhadores, tendo a perspectiva de uma sociedade sem exploração, onde impere a democracia política, social e econômica. Seu princípio fundamental é a defesa intransigente dos direitos, reivindicações e interesses gerais ou particulares dos trabalhadores brasileiros bem como do povo explorado. (CUT, 2006, p. 35)

A perspectiva que se perseguia era a de uma central classista e anti-capitalista. Fato que se percebe pelos artigos presentes em seu estatuto, quanto

---

<sup>47</sup> Deve ser considerado que a criação da CUT foi um processo longo e marcado por divergências. Desde a realização da I CONCLAT), que determinou a criação de uma Comissão Pró-CUT, havia dissidências entre os grupos formados por oposições sindicais, sindicatos, associações de base e representantes de federações e confederações. Como tarefa da Comissão Pro-CUT estabeleceu-se a chamada de um Congresso no ano seguinte, porém realizado somente em 1983. Sobre esse assunto, cf. Rodrigues (1990).

pela contraposição ocorrida a outros setores presentes quando da saída de parte de sindicalistas que em 1986 iriam formar a Central Geral dos Trabalhadores.

Seus princípios eram os de um **sindicalismo democrático e de massas**, que buscava:

a mais ampla democracia em todos os seus organismos e instâncias, garantindo a mais ampla liberdade de expressão das correntes internas de opiniões em complemento a uma férrea unidade de ação. A CUT luta para construir novas estruturas e mecanismos capazes de possibilitar e garantir conquistas que sejam do interesse da classe trabalhadora. O sindicato pelo qual a CUT luta será organizado por ramo de atividade produtiva, será democrático e de massas. (id., ibid)

#### Um **sindicalismo classista**,

A CUT defende a unidade da classe trabalhadora e objetiva representá-la em nível nacional, com respeito absoluto pelas convicções políticas, ideológicas, filosóficas e religiosas. A CUT tem como tarefa avançar na unidade da classe trabalhadora *e não na cooperação entre as classes sociais* (exploradores e explorados), lutando por sua independência econômica, política e organizativa. *grifos nossos* (id., ibid, 35/36)

Um **sindicalismo enraizado na base**: “A CUT orienta sua atuação no sentido de fortalecer a luta e a organização de base dos trabalhadores nos seus locais de trabalho”.

#### Um **sindicalismo livre e independente**

A CUT terá como tarefa garantir a independência da classe trabalhadora com relação aos patrões, ao governo, aos partidos políticos e aos credos religiosos. Esta independência deve ser preservada tanto em nível nacional como em nível internacional.  
(id., ibid., p. 37)

Em seu estatuto ficava claro a negação de qualquer pacto social capaz de estabelecer a colaboração entre as classes sociais, colocando o socialismo como objetivo final da luta sindical.

Os princípios adotados caracterizavam-se pela marca da independência de classe e pelo confronto com a classe patronal. Sua característica é a radicalidade classista, nascida de uma concepção de confronto entre o capital e o trabalho, com interesses de classe opostos e irreconciliáveis.

O Programa de Lutas da CUT, de 1983, iria trazer questões que perpassariam nos congressos realizados ao longo da década de 80, combinando demandas de caráter trabalhista com outras de caráter estrutural. Rodrigues (1999), define bem estes dois tipos. O primeiro grupo seria formado por aquelas passíveis de serem alcançadas no interior de uma economia de mercado, num quadro de um sistema político pluralista e representativo (como o salário-desemprego, o direito de sindicalização dos funcionários públicos, criação de comissões de trabalhadores nos locais de trabalho, por exemplo). As do segundo grupo, determinavam alterações profundas no quadro institucional em direção a alguma forma de socialismo, a partir de um processo de lutas sociais (como reforma agrária radical, coletivização das grandes empresas capitalistas nacionais e internacionais, dentre outras).

Durante a década de 80, mais dois congressos foram realizados (os II e III CONCUR's, de 1986 e 1988), a CUT lutou para que fosse implementada uma estratégia sindical de combate à política de desenvolvimento pró-monopolista, pró-imperialista e pró-latifundiária. Posições antagônicas as que eram corrente na política de desenvolvimento do estado na década de 80. Além disso, intervinha de forma ativa nos movimentos de luta pela democracia. Para Boito Jr. (1999) isto pode ser visto nos três primeiros congressos da CUT. Desde as palavras de ordem

utilizadas (como não pagamento da dívida externa; estatização do sistema financeiro, dos serviços de saúde, de educação e de transporte coletivo; reforma agrária sob controle dos trabalhadores; contra a privatização das estatais; boicote ao Colégio Eleitoral que elegeria Tancredo Neves e José Sarney), passando pela luta por uma Constituinte soberana e com apresentação de propostas de emendas populares à Constituição; campanhas de âmbito nacional e internacional e greves gerais, como as de julho de 1986 (contra o Plano Cruzado), de agosto de 1987 e março de 1989.

A CUT, até seu IV Congresso, 1991, vinha sustentando os princípios tirados em sua fundação, tendo um importante papel na formulação de emendas populares à Constituição seja na Plenária Nacional de Entidades Sindicais Populares e Democráticas em Defesa dos Direitos do Povo, quanto da manifestação que reuniu cinco mil trabalhadores rurais para pressionar a Constituinte por uma legislação favorável à reforma agrária.

Sustento que esta ação política da CUT na década de 80, no momento de constituição de um arcabouço jurídico novo, que representava a Constituição Federal, também contribuiu para que na década de 90, a central passasse a perceber como necessária a participação em uma nova arena de regulação de conflitos fundada pela própria Carta Magna: os Conselhos de Segmentos e de Política Pública.

Boito Jr. (1991) constrói um argumento que considero importante para o debate da tese que sustento: a direção da CUT em finais da década de 80 concebia o sindicato como parte de um conflito mais amplo, que coloca em pólos opostos as diferentes classes sociais. Entretanto não se tratava de uma visão marxista da luta sindical. Segundo ele,

A CUT não pensava o Estado como um aparelho que organiza a dominação de classe e nem via a luta sindical como parte da luta pelo socialismo. Apenas o *governo*, considerado como defensor dos interesses dos capitalistas, era visto como parte integrante do conflito de classes. E mesmo frente ao governo a corrente dirigente da CUT apresentava uma posição oscilante. Em alguns momentos, pareceu acreditar, a despeito da crítica que lhe faziam as correntes de esquerda da central, na possibilidade de induzir o governo Sarney a mudar sua política de modo a atender os interesses dos trabalhadores. Mas, de um modo geral, a direção da CUT caracterizava a política de Sarney como um instrumento dos interesses das classes ou “grupos dominantes – banqueiros, latifundiários, capital estrangeiro. (id, ib., p. 136/137)

Apesar desta limitação, de fato, as resoluções dos congressos apontavam um tipo de concepção sindical e de estratégia de ação opostos à política de desenvolvimento vigente (o que em outra passagem caracterizei com pró-monopolista, pró-imperialista e pró-latifundiária). Defendia-se que o movimento sindical deveria ir além do plano corporativo e da reivindicação estritamente salarial e posicionar-se frente ao conjunto da política de Estado. Assim, os objetivos da central deveriam transcender a questão salarial, lutando pela reforma agrária e o não pagamento da dívida externa, a partir da definição de um horizonte estratégico, ainda que inalcançável dentro da correlação política daquele momento.

Embora os princípios e o horizonte estratégico da CUT não tenham sido capazes de conter em sua totalidade à deterioração dos salários ao longo dos anos 80 e início de 90 – o que se tornaria alvo de críticas dos adeptos do “sindicalismo propositivo” – este estilo sindical da central obteve conquistas importantes. Para Boito Jr (1991), a CUT contribuiu decisivamente para que inúmeros direitos políticos, sociais e trabalhistas (como direito de greve, aposentadoria por tempo de serviço e

sem idade mínima, a jornada semanal de 44 horas, a extensão da legislação trabalhista aos empregados domésticos) pudessem ser garantidos.

Esta postura sindical e os ganhos obtidos é que contribuíram para que, na década seguinte, o programa neoliberal enfrentasse algumas (poucas) dificuldades.

Paralelamente a todo esse processo de revitalização do movimento sindical, já estavam sendo gestados os fatores econômicos, políticos e ideológicos que iriam levar o sindicalismo brasileiro à uma onda regressiva, culminando na crise dos anos 1990. O processo de reestruturação produtiva no Brasil da década de 80, no marco de mais uma crise do capitalismo, iria promover uma série de transformações que atingiriam a classe trabalhadora e seus organismos de representação, dentre eles os sindicatos.

### **3.2 Anos 90: crise e inflexão do sindicalismo cutista**

A efetivação dos investimentos em tecnologias, novas formas de gestão e controle do processo de trabalho, colocaram ao mesmo tempo, novos desafios ao movimento sindical e retroalimentaram o projeto de dominação do capital, na construção de novos mecanismos de acumulação. A reestruturação produtiva - que determinou nova configuração para a classe trabalhadora, através das terceirizações, desemprego estrutural e precarização das relações de trabalho - atingiu então a base de representação dos sindicatos.

Quando considero que a automação, a robótica e a microeletrônica, que foram desenvolvidas dentro de um quadro recessivo intensificado, tornou a classe trabalhadora mais heterogênea, fragmentada e complexificada (ANTUNES, 1998), também afirmo que uma crise atinge os sindicatos brasileiros que representam

esses trabalhadores. A diminuição do número de trabalhadores empregados caminhou *pari passu* com a retração dos índices de sindicalização.

O berço do *novo sindicalismo* teve suas bases modificadas. Segundo dados de Alves (1996), entre 1990 e 1995, 58 mil metalúrgicos da região do ABC, em São Paulo, perderam seus empregos e 400 fábricas fecharam suas portas. Em agosto de 1990, 51% da força de trabalho empregada no ABC encontravam-se na indústria, 12.5% no comércio e 36% nos serviços. Em setembro de 1995, o quadro era outro. A indústria passou a empregar 32% do total de ocupações, o comércio aumentou para 18.5% e o setor de serviços, 49.5%. O Sindicato dos Metalúrgicos do ABC teve sua base de trabalhadores reduzida de forma drástica. Se em 1987 o número total de operários era de 202.853, em 1995 esse número decaiu para 143.241.

Segundo cálculos da FIESP, a região metropolitana de São Paulo teve uma redução de 2/3 de empregos formais até 2002, se comparado com 1995, ano do início do governo FHC. O número é mais drástico se comparado com o encontrado em meados da década de 80, onde a redução havia chegado a 50% (LESBAUPIN & MINEIRO, 2002).

A situação de crise do movimento sindical brasileiro na década de 90 foi resultado de um processo sócio-histórico muito mais amplo, de proporções planetárias e que atingiu os principais países capitalistas desde a década de 70. A *nova ofensiva do capital*, período seguinte à crise do capitalismo tardio, cuja característica principal é a articulação entre reestruturação produtiva e política neoliberal (ALVES, 1996).

Tornou-se evidente que, tanto nos países capitalistas centrais, quanto nos de periferia, o movimento sindical foi afetado pela crise mais intensa de sua história. A dimensão mundializada das transformações promovidas pelo capital atinge os

sindicatos os países centrais na década de 80, chegando aos países periféricos na década seguinte.

Qual seria então o contexto onde o sindicalismo se inseria no Brasil? Em agosto de 1992, o então presidente da Central Única dos Trabalhadores, Jair Meneguelli, assim analisa a conjuntura brasileira:

O Brasil iniciou a década de 90 em meio à pior crise econômica e social de sua história, quando o governo recém-eleito, que já havia herdado uma sucessão de desmandos, medidas antipopulares e atos de corrupção, conseguiu a façanha de piorar ainda mais o quadro. Iniciamos a reta final do milênio convivendo com uma administração que combina o mais vulgar “fisiologismo” com o estabelecimento de uma política que visa abrir caminho para a implementação em nosso país do receituário neoliberal, a pretexto de levar-nos ao mercado internacional, ao Primeiro Mundo. Visando, a qualquer custo, a queda dos índices inflacionários, vem sendo aplicada uma série de medidas de ajuste que, nos seus dois primeiros anos de vigência, determinaram uma deterioração ainda maior dos indicadores sociais, levando o país a uma acentuada queda na produção e ao aumento do índice de desemprego aberto para mais de 12%. Esses são os dados mais visíveis da conjuntura na década que se inicia e tem consumido de forma desgastante as energias do movimento sindical. É preciso analisar, porém, em que cenário esse quadro se desenvolve e que mudanças estruturais estão sendo gestadas nessa nova década, e não só em nosso país. (Meneguelli, no Prefácio de Barelli e Castro, 1992)

De fato, iniciou-se um período diferente da década de 80. Segundo Mattoso (2000), o desemprego e a precarização do trabalho teriam sido relativamente baixos nos anos 80, ainda que existente a deterioração das condições de trabalho e ampliação da informalidade. Como foram preservadas as estruturas industrial e produtiva, o desemprego e a precarização ficavam vinculados às oscilações do ciclo econômico e ao processo inflacionário. Em outras palavras:

[...] o desemprego e a precarização cresciam com a retração das atividades produtivas (como em 1981-83, por exemplo) e voltava a baixar quando a economia voltava a crescer (como em 1984-86) ou se estabilizava como durante a estagnação ocorrida entre 1987-1989. Ao final da década o desemprego era baixo e pouco acentuada a deterioração das condições de trabalho. (id., ibd., p.11)

Na década de 90, esta situação alterou-se. Em 1990, o então presidente Collor inaugura no Brasil a adoção de um novo ideário: o neoliberal. A abertura comercial indiscriminada (com eliminação das barreiras não-tarifárias, abolição das restrições à importação de determinados bens e rápida redução das tarifas) aliou-se à abertura financeira (com aumento da mobilidade dos fluxos de capitais), onde o capitalismo financeiro iria como nunca se desenvolver.

A agenda liberal passou a orientar as iniciativas reformadoras do poder público e a subordinar as estratégias de sobrevivência dos setores empresariais em um cenário de incerteza e competitividade. As privatizações passam a ser o carro chefe da ação estatal. Um Estado enxuto, eficiente e saneado. A economia competitiva e sem inflação.

Novas concepções em substituição a outras:

Noções como equilíbrio espontâneo, geração espontânea de coordenação no mercado, eficiência, eficácia, indivíduo e mercado, encadearam-se logicamente para constituir aquele paradigma em filtro necessário (porque associado, argumenta-se, à natureza das coisas) pelo qual se enxergar o mundo. Fizeram-no em substituição, ponto por ponto, a idéias como normas sociais, solidariedade, distribuição, justiça, classes sociais e sociedade. (Cardoso, 2003, p. 77)

O receituário liberal, para Cardoso (id., ibid., p. 85) é de uma lógica “simples, quase singela”. Sua descrição é longa, porém preciosa. Por este motivo, eu a reproduzo:

A abertura comercial, lastreada em taxa de câmbio valorizada, expõe as empresas autóctones à competição internacional e ao mesmo tempo, dificulta a penetração externa competitiva de seus produtos em razão dos diferenciais de produtividade, desfavoráveis aos parques produtivos construídos nos anos de substituição de importações. Condenadas a vender no mercado interno, têm que aumentar a produtividade para reduzir preços diante do competidor externo (no caso brasileiro, crescentemente do Mercosul) e seguir aprofundando a reestruturação. Isso tem impactos de médio prazo sobre os níveis de inflação, mas os ganhos de produtividade raramente compensam a pequena acomodação inflacionária que ocorre no início da vigência do programa de estabilização. Como consequência, taxa de câmbio fixa ou quase fixa em relação a uma moeda ou a uma cesta de moedas, torna-se ainda mais desfavorável ao agente interno (valorização cambial), o que segue dificultando a penetração externa dos produtos autóctones, ao mesmo tempo em que amplia ainda mais a exposição da economia à competição externa, obrigando as empresas nacionais a aprofundar a reestruturação produtiva para baixar custos e aumentar a qualidade dos produtos.

O processo produtivo é alterado, com introdução incessante de novas tecnologias. As empresas se reorganizam:

A reconversão tecnológica passa a dar-se crescentemente via importação de máquinas e equipamentos, produzindo impactos para trás no parque industrial nacional, afetando negativamente setores de bens de capital e de matérias primas. [...] Movimentos de concentração via falências, fusões e aquisições dominam os setores mais dinamicamente afetados pela competição externa. Aprofundam-se os ganhos de produtividade, os preços continuam caindo e a inflação (supunha a receita) é finalmente domada. (id., ibid., p. 86)

Para favorecer o consumo, uma política de câmbio específica foi adotada; para atrair capital externo, taxas de juros foram valorizadas. O Estado entraria um processo de reforma e num intenso de privatizações e um horizonte de reforma do Estado. O quadro mais detalhado:

O câmbio valorizado torna deficitárias as contas externas: as importações explodem tanto devido ao consumo assalariado como capitalista (importação de bens de capital para a reestruturação). Conjuntura externa favorável, com grande disponibilidade de poupança internacional em busca de grandes e rápidos retornos, permite ao Estado políticas de atração de capitais destinados à composição de superávits em conta corrente e, por consequência, de reservas internacionais que salvaguardarão a moeda sobrevalorizada contra “ataques especulativos”. Tais políticas concentram-se em taxas reais de juros muito superiores às oferecidas nos mercados estáveis do primeiro mundo, nas privatizações e na flexibilização dos mercados financeiros nacionais. Enquanto a reforma do estado não se efetiva, as privatizações, ao assegurar receita líquida ao setor público, financiam a taxa de juros, operando a transferência de poupança pública (e do público) para os investidores internacionais e nacionais. Tudo isso permanece até que as reformas fiscal, patrimonial e administrativa do Estado saneiem as contas públicas, permitindo manter o déficit em patamares aceitáveis. Nesse ponto, o câmbio pode ser liberado e os juros reduzidos. O Estado estará enxuto, eficiente e saneado, e a economia estará sem inflação e competitiva (id., *ibid.*, p. 86)

Um receituário, que aplicado, traria graves consequências na estrutura e no tempo de desemprego. Entre 1989 e 1998, segundo Mattoso (2000), entre os homens de 40 anos ou mais, cônjuge e de maior escolaridade, o desemprego cresceu relativamente mais (fato que inclusive destrói a argumentação de que o desemprego deve ser atribuído à desqualificação do trabalhador). O tempo médio de desemprego era de cerca de 15 semanas em 1989, passou para 36 semanas em 1998 e alcançou 40 semanas nos primeiros meses de 1999.

Os vínculos de trabalho modificaram-se. Os gráficos apresentados por Mattoso (id., ibid.), que aqui reproduzo, são relevantes para que se desenhe as mudanças operadas após a adoção do receituário neoliberal.

Tabela 1: Distribuição dos ocupados por posição na ocupação.  
Total regiões metropolitanas – jun. / 1999

|                                  | Dez. 1989 (%) | Jun. 1999 (%) |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| <i>Assalariados com carteira</i> | 59,55         | 44,7          |
| Assalariados sem carteira        | 18,4          | 26,9          |
| Conta própria                    | 17,7          | 23,5          |
| Empregadores                     | 4,4           | 4,9           |

Fonte: (PME/IBGE)

Também se observaram mudanças nos subsetores da atividade econômica:

Tabela 2: Evolução do emprego formal por subsetores da atividade econômica.  
Brasil – 1989/1999 (base 1989 = 100)

| Subsetores                         | 1990  | 1991  | 1992  | 1993  | 1994  | 1995  | 1996  | 1997  | 1998  | 1999* |
|------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Total                              | 99,7  | 96,1  | 93,5  | 93,1  | 94,2  | 91,5  | 90,3  | 90,2  | 87,7  | 87,5  |
| Ind. De Transformação              | 97,8  | 91,3  | 86,5  | 85,8  | 87,1  | 82,0  | 79,7  | 77,7  | 73,1  | 72,9  |
| Ind. Metalúrgica                   | 88,3  | 79,4  | 72,0  | 71,2  | 72,6  | 67,7  | 65,8  | 66,7  | 61,9  | 61,0  |
| Ind. Mecânica                      | 87,4  | 77,4  | 67,3  | 65,9  | 68,3  | 64,1  | 60,5  | 59,0  | 54,4  | 53,2  |
| Ind. Mat. Elétrico e Comunicações  | 92,8  | 80,2  | 68,1  | 62,7  | 63,0  | 60,6  | 58,8  | 55,6  | 50,7  | 50,2  |
| Ind. Mat de Transporte             | 93,1  | 82,2  | 77,7  | 76,4  | 77,2  | 69,8  | 66,0  | 67,8  | 59,8  | 58,5  |
| Ind. Quím. E Prod. Farmacêuticos   | 92,9  | 85,3  | 81,1  | 78,5  | 79,9  | 74,8  | 73,9  | 72,5  | 69,7  | 69,4  |
| Ind. Têxtil                        | 95,5  | 83,3  | 75,3  | 76,8  | 78,5  | 70,6  | 68,4  | 64,1  | 61,9  | 62,4  |
| Ind. De Calçados                   | 89,5  | 82,4  | 91,2  | 95,1  | 92,9  | 87,8  | 86,3  | 78,9  | 76,0  | 80,5  |
| Construção Civil                   | 97,0  | 91,0  | 90,3  | 86,3  | 84,9  | 83,7  | 82,9  | 83,7  | 79,8  | 76,8  |
| Comércio                           | 101,8 | 97,6  | 93,1  | 93,9  | 96,1  | 93,5  | 93,3  | 94,8  | 93,5  | 92,4  |
| Instituições Financeiras           | 96,9  | 89,1  | 85,0  | 83,1  | 79,2  | 75,4  | 69,8  | 66,1  | 62,2  | 60,6  |
| Transportes e Comunicações         | 100,6 | 98,4  | 97,0  | 96,4  | 96,3  | 95,8  | 95,2  | 95,0  | 91,7  | 91,3  |
| Aloj., alim., reparação e diversos | 102,2 | 102,7 | 102,1 | 103,4 | 106,7 | 105,6 | 107,2 | 108,9 | 108,6 | 108,7 |

Fonte: MTE/Caged e RAIS  
\* ref. Maio/1999

Cerca de 3,3 milhões de postos de trabalho formais foram perdidos, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados (CAGED), do Ministério do Trabalho (MATTOSO, 2000). Quando o governo Fernando Henrique Cardoso assumiu em 1995, até aquele momento havia ocorrido uma redução de 1,6 milhão no total de trabalhadores. Isso representava cerca de 73% do número de trabalhadores empregados em 1989. Os subsetores mais atingidos, conforme demonstrou a tabela anterior, foram os das indústrias têxtil (com menos 363 mil), metalúrgica (menos 293 mil), mecânica (menos 214 mil) e material de transporte (menos 92 mil). A construção

civil teve perda de 322 mil empregos formais, assim como o comércio com menos 292 mil e o setor financeiro reduziu sua força de trabalho em cerca de 354 mil.

Apenas o subsetor de serviços (onde se incluem alojamento, alimentação, reparação e diversos) apresentou um levantamento positivo em cerca de 160 mil empregos. Aqui deve ser considerado, que embora com dados positivos, a soma total na década não superou o déficit nos outros setores<sup>48</sup>.

A renda entre as pessoas economicamente ativas, também caiu, conforme os dados da tabela a seguir:

Tabela 3: Distribuição de renda entre pessoas economicamente ativas com rendimento – Brasil – 1960/1990

| Ano  | 50% mais pobres | 10% mais ricos | 10% mais pobres |
|------|-----------------|----------------|-----------------|
| 1960 | 17,7            | 39,7           | 1,2             |
| 1970 | 15              | 46,5           | 1,2             |
| 1980 | 14,1            | 47,9           | 1,2             |
| 1990 | 11,9            | 48,7           | 0,8             |

Fonte: Gonçalves, 1998.

Na Região Metropolitana de São Paulo, base importante do novo sindicalismo, o rendimento real médio dos trabalhadores caiu permanente, conforme apresentam Lesbaupin & Mineiro (2002, p. 22):

<sup>48</sup> Cabe aqui, então, destacar a falácia corrente entre os adeptos do fim da sociedade do trabalho que afirmam haver uma migração dos trabalhadores de outros setores para o de serviço, equilibrando a inserção da “mão-de-obra no mercado de trabalho”.

Tabela 4: Índice de rendimento médio anual (base média de 1985 = 100)

| Ano   | 1995  | 1996  | 1997         | 1998         | 1999         | 2000         | 2001         |
|-------|-------|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Média | 69,93 | 71,00 | <b>72,59</b> | <b>71,32</b> | <b>68,51</b> | <b>63,85</b> | <b>59,52</b> |

Fonte: DIEESE/SEADE

Adotado em diferentes países do mundo, e também no Brasil, para Cardoso (2003) este ideário de tão “singelo”, também é frágil. E catastrófico. Ainda na década de 90 os países que adotaram este receituário enfrentaram crise. Países como o México, em 1994, Hong Hong, em 1997, e o Brasil, em 1999.

Em 1998, o governo FHC fechou novo acordo com o Fundo Monetário Internacional que aportaria recursos em dólares necessários ao fechamento das contas externas brasileiras que havia se desequilibrado devido à fuga de capitais ocorrida naquele período. Tal acordo, na verdade, incluía outras agências financeiras multilaterais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Banco Mundial. Os resultados foram também nefastos.

Duas tendências que se iniciaram no início do governo Collor, avançaram durante o governo FHC e se consolidaram: o desassalariamento e precarização do trabalho e desemprego.

No período compreendido pelas décadas de 1940 e 1970, a cada 10 postos de trabalho gerados, oito eram empregos assalariados, sendo sete com carteira assinada. Já na década de 90, a cada 10 empregos criados, somente dois eram assalariados, porém sem registro formal. Os empregos assalariados sem registro continuaram aumentando na década 90, mas insuficientes para compensar a perda das vagas assalariadas com registro. Sem dúvida, o acesso às legislações social e

trabalhista ficaria prejudicado, visto que o trabalho com carteira assinada é que o garantiria (POCHMANN & BORGES, 2002).

As ocupações criadas com o desassalariamento foram vinculadas às formas de produção e reprodução de estratégias de sobrevivência, ao invés de postos de trabalho de qualidade associados ao novo paradigma tecnológico. Assim, associam-se formas precárias de trabalho e baixo rendimento entre os trabalhadores com menor escolaridade, “os principais exploradores dessas oportunidades ocupacionais, ou de maneira mais precisa, categorias disfarçadas de desemprego” (POCHMANN, 2002, p. 18).

O “desemprego *made in Brasil*”, como denomina Pochmann (id., *ibid*), foi um dos sustentáculos da política neoliberal do governo FHC. De 13º lugar no ranking mundial do desemprego, no ano de 1986, passaria para o quarto lugar, em 1998, e para o segundo, em 2000.

Assim, os anos 90 confirmaram-se como mais uma década perdida, onde o desemprego crescente, contínua concentração de renda, aumento do endividamento interno e externo e ausência de crescimento sustentado (baixo crescimento econômico e reduzido patamar dos investimentos) foram marcantes.

As políticas sociais sofreram cortes significativos. O setor da educação também foi duramente atingido (e nele a educação superior, com tentativa de caminhada a largos passos rumos à privatização, redução de verbas, corte de

bolsas de mestrado e doutorado, aposentadorias forçadas<sup>49</sup>), a desigualdade social aumentou, e no caso do trabalho, aumento do desemprego e iniciadas modificações na legislação trabalhista e sindical (que hoje tendem atingir seu grau de consolidação nas propostas de reformas hoje encaminhadas pelo governo Lula).

Essa conjuntura serve como ponto de partida para diferentes autores que analisam o mundo do trabalho e o movimento dos trabalhadores - dentre eles Antunes (1998, 2000), Alves (1996) e Krein (1997) - destacarem as características e tendências das relações de trabalho e do sindicalismo brasileiro<sup>11</sup>, que aqui correlaciono e incorporo. Ao serem modificadas as relações de trabalho, o sindicalismo procuraria novos rumos.

### **3.2.1 O iniciar de uma prática defensionista**

Na década de 90, a vitalidade dos sindicatos e seu grau de adesão entre as massas trabalhadoras declinaram. Isto é fato. Entretanto, uma discussão que se propõe crítica e conseqüente não deve se furtar em correlacionar os impasses por que passa o sindicalismo no Brasil com um contexto sócio-político-econômico que, embora possua determinantes nacionais, extrapola esse limite, chegando aos seus determinantes mundiais.

---

<sup>49</sup> Sobre o processo de sucateamento das universidades públicas e mudanças na política de ensino superior no Brasil, cf. Neves (2002, 2004) e Revista Universidade e Sociedade do Andes/SN, diversos números.

<sup>11</sup> As análises que serão apresentadas também se aplicam aos países latino-americanos, particularmente os que possuem um parque industrial significativo, como é o caso do México, Chile, Argentina, Peru e Venezuela. Zapata (*in* Crise do sindicalismo na América Latina, Dados - revista de Ciências Sociais, v. 37, nº1, Rio de Janeiro : IUPERJ, 1994) analisa com profundidade esse tema.

No caso brasileiro, se considerado o cenário político pós 1989 para os sindicatos, verificou-se a urgente necessidade de construção de um projeto alternativo para combater a ofensiva neoliberal. Ainda que a liberalização comercial, a privatização e a tentativa de desregulamentação dos direitos sociais terem sido interrompidas pelo *impeachment* do presidente Collor – onde os sindicatos foram sujeitos importantes – no governo FHC estes princípios caminharam para uma consolidação.

Os impasses colocados neste cenário político exigiram uma reflexão por parte dos sindicalistas. Dentre eles o significado e consequência das greves. As greves e mobilizações sindicais da década de 1970 e 1980 representaram muito mais do que um instrumento de pressão circunscrito no âmbito do trabalho. Significou, na verdade, a principal forma de luta dos trabalhadores, além de um esforço de mobilização social pela redemocratização do país: “a greve tinha ainda desempenhado um papel estratégico na reorganização sindical e integrava o imaginário social como um símbolo de coragem e disposição de luta dos trabalhadores” (OLIVEIRA, 1998, p. 26).

Entretanto, este quadro se modificou a partir dos anos 90. O número foi decrescendo, chegando em 1998 a ocorrer menos de 400 greves, número expressivamente menor que as 4 mil greves anuais registradas nos anos 80 (POCHMANN & BORGES, 2002). O quadro foi crítico não apenas pela redução do número do movimento grevista, mas também do ponto de vista do tratamento dispensado pelo capital e pelo Estado.

A greve dos petroleiros em 1995 foi ilustrativa. A Petrobrás se recusou a honrar um acordo coletivo, no qual a empresa deveria repor a inflação passada quando se chegasse ao patamar de 10%. O governo FHC estava combatendo a

indexação geral da economia, assim, as reivindicações dos petroleiros poderiam ser tomadas como parâmetro para as negociações com outras categorias. Depois de várias semanas de negociação, uma greve de 30 dias aconteceu. O governo reprimiu duramente, com o exército ocupando refinarias. Um total de 59 líderes sindical foi demitido e nenhuma reivindicação atendida. Como nos moldes da repressão ditatorial ao movimento operário (CARDOSO, 2003).

Ao lado disso, foi expressiva a diminuição dos postos de trabalho no setor industrial – ocasionada pela abertura comercial indiscriminada e conseqüente quebra de setores no Brasil. Aqueles melhores organizados e de maior tradição sindical logo sofreriam impacto. A pequena migração ocorrida para os setores dos serviços foi justamente direcionada para os setores com menor grau de organização sindical.

A questão salarial – típica dos anos 80 – cedeu lugar para a questão do emprego e sua manutenção. Ao mesmo tempo, temas como a participação nos lucros e resultados da empresa, flexibilização da jornada de trabalho, redução de benefícios sociais e a formação profissional passariam a fazer parte da agenda sindical.

O sindicalismo classista, que aqui localizamos como sendo aquele desenvolvido pela CUT - se tomarmos os princípios da sua fundação – se rearranja. De uma prática de *resistência* para uma prática *propositiva* (BOITO JR, 1999), de uma prática *contestatória* para uma prática de *conformação* (TUMOLO, 2002), de uma prática *crítico-participativa* para uma prática que denomino *ocupacionista*<sup>50</sup> .

---

<sup>50</sup> Tanto as teses dos dois autores, quanto a que apresento, indicam as características do sindicalismo cutista partindo do mesmo marco histórico (a década de 90), correlacionando-as com as mudanças ocorridas no padrão de produção capitalista brasileiro, a partir da década de 80. Boito Jr (*op.cit*) afirma que a CUT consolidou um estatuto de moderação, com diminuição da atividade grevista e desvalorização da mobilização e a luta de massa. . Uma visão contratualista e fragmentada da ação sindical que valoriza a livre negociação entre partes tomadas isoladamente. Tumolo (*op.cit*)

Na década de 90, os sindicatos cutistas, de maneira geral, perderam paulatinamente, os espaços de confronto. Ao lado do que venho apontando até este ponto, posso atribuir isso a tendência de individualização das relações de trabalho ocorridas neste período. Observou-se o deslocamento das relações de conflito da esfera nacional para os ramos de atividade econômica e destes para a empresa e, dentro dela, para uma relação cada vez mais individualizada.

As empresas passaram a criar mecanismos para solucionar os conflitos a partir do local de trabalho, reduzindo-os para o seu aspecto micro, distanciando os trabalhadores da identificação dos problemas e lutas enquanto categoria profissional e sem interferência de suas entidades sindicais. Krein (1997) cita exemplos deste tipo de prática instaurada pelas empresas: comissão de representantes por setores, comitês de fábrica, comitês compostos por gerência, representantes de trabalhadores da fábrica e setor de recursos humanos. Criaram-se mecanismos de resolução dos conflitos dentro das próprias empresas.

Posso apontar aqui a influência dos pressupostos do sindicato por empresa, típico do modelo toyotista. No Brasil as empresas passaram a buscar a integração funcional do trabalhador, conferindo outros papéis para a organização no local de trabalho. As comissões de fábrica - importantes atores no processo de ressurgimento do sindicalismo no final da década de 70 - passaram a atuar como verdadeiros sindicatos por empresas.

---

destaca uma mudança política substancial das concepções e ações propostas: de um sindicalismo combativo e de confronto para uma ação sindical pautada pelo trinômio proposição/negociação/participação dentro da ordem capitalista. De minha parte, sustento que a situação de crise leva o sindicalismo cutista a buscar alternativas de ação. Assim, um novo substrato ideológico é adotado na tentativa de dar suporte à sua inserção em novas arenas reguladoras de conflitos (como os Conselhos Gestores). A concepção de cidadania, fruto da luta por direitos no interior da sociedade capitalista, é adotada. As novas arenas são espaços de extrema correlação de forças, onde o sindicalismo é um dos partícipes de consensos entre o Estado, o capital e o trabalho. Ainda assim, a CUT opta por delas participar, apesar dos riscos e das perdas. A participação pela participação: uma estratégia *ocupacionista*. Desenvolverei este assunto mais a frente.

A *flexibilidade* torna-se palavra de ordem. Empresas flexíveis num mercado de trabalho flexível, com relações de trabalho desregulamentadas. Os direitos trabalhistas tornaram-se precários.

Tal quadro, ao ser vivenciado pela CUT, teve como conseqüência o desenvolvimento de uma prática sindical *defensionista*, como aponta Alves (1996), baseada numa prática burocratizada e institucionalizada. O sindicalismo combativo passa a ser substituído por um sindicalismo de participação, praticado pelo sindicalismo tradicional, caracterizando-se pela moderação e distanciamento de ações anticapitalistas. Uma tendência que se consolidaria a partir do ano 2000, seria sua transformação em organismos defensivos, dentro da lógica do capital, mostrando-se incapacitados para desenvolver estratégias que o supere.

A ação sindical tornou-se setorial e neocorporativista. Privilegiando os trabalhadores integrados no mercado de trabalho, vinculados aos seus sindicatos em específico, não se direcionou a ação sindical na organização dos trabalhadores desempregados ou aqueles com vínculos trabalhistas precários. Todas essas tendências foram a cada dia se consolidando no cenário sindical. A solidariedade intra-classe veio se deteriorando, ao mesmo tempo em que decaíram os índices de sindicalização. As receitas dos sindicatos foram diminuindo, determinando cortes no quadro funcional dos sindicatos e em suas assessorias técnicas.

Naquele contexto, avalio que duas questões possam ter surgido para os sindicalistas cutistas, cujas respostas se traduziram na mudança de concepções e práticas sindicais que aqui aponto e faço críticas. Perguntas como: quais estratégias e táticas que permitiriam a incorporação dos fragmentados setores de cada

categoria à prática sindical? De que forma poderia ser revertido o quadro de crescente dessindicalização das categorias nos sindicatos<sup>51</sup>?

Considero que neste universo de crise e procura de saídas é que se deve analisar a ação sindical que a CUT vem desenvolvendo nos últimos 16 anos. Conforme já sustentei, dado o quadro que se instaura, a questão salarial perdeu a sua centralidade com a estabilização monetária, a partir de meados da década de 80.

Não afirmamos que os salários deixaram de ser um item importante da pauta dos sindicatos, mas a dinâmica da negociação salarial mudou radicalmente, redirecionando as questões reivindicatórias para outras esferas que não a da relação entre os empresários e representação sindical. Entraria em cena um outro ator, o Estado.

Como a ação sindical cutista passou a ser desenvolvida em um novo espaço, cuja característica é a canalização institucional de conflitos, um novo suporte ideológico foi então adotado. A cidadania como fim. Essa apreensão é explícita nos documentos da central, seja naqueles relativos à formação de dirigentes para atuarem nestes espaços ou nas resoluções dos seus congressos.

### **3.2.2 Sindicalismo cidadão como fórmula magistral**

A CUT, em finais da década de 90, passou a incorporar e defender os princípios ideológicos do que denomino de um sindicato de novo tipo. O termo *sindicato-cidadão* passou a abarcar uma certa compreensão acerca do tipo de inserção sindical na sociedade capitalista. Nesta perspectiva, no ano de 2000,

---

<sup>51</sup> Cf. Cardoso (2003), que apresenta a filiação sindical no Brasil dos anos 90, analisando a resistência (?) das entidades ao que ele chama de “forças cegas da globalização”.

após uma década de inflexão na ação desenvolvida, tem-se pronto o novo conceito.

O elemento fundante de uma ação cidadã, segundo a CUT, consiste em eleger como principais campos de atuação o “*mundo do trabalho*” e o “*mundo da sociedade civil*”. O primeiro refere-se ao espaço onde serão reinventadas formas de luta para a manutenção do emprego, para a manutenção dos níveis dos salários e para melhoria das condições de trabalho. O segundo refere-se ao espaço onde podem ser integrados e revitalizados o movimento social, através da construção de políticas públicas e do fortalecimento da cidadania, baseados nos princípios de solidariedade, de autonomia e de pluralidade no convívio social (CUT: 2000 a). Além disso, as transformações ocorridas no mundo do trabalho passam a requerer um “sindicalismo expandido, que rompa as muralhas até então mantidas entre os sindicatos, os partidos políticos e os movimentos sociais”, e que possa “*integrar a luta econômica, a luta social e a luta política*” (id., ibid., p. 7).

A conceituação elaborada por Nascimento (*apud* CUT, 2000b, p. 16/17), em material elaborado pela Escola Sul da CUT, é endossada pela Central, apontando, enfim, para a perspectiva de cidadania que os sindicatos cutistas buscariam alcançar:

(...) que o sindicalismo tenha um papel crescente na sociedade; um sindicalismo social e mais solidário, integrado à cidadania, tanto nas fábricas quanto nas cidades. Um sindicato orgânico mas também cidadão, que represente os trabalhadores e que seja movimento social, que dê conta dos desafios do capitalismo como modo de produção e processo civilizatório.

A Central ainda demarca que o sindicato cidadão possui um sujeito:

O sujeito do sindicato cidadão é o homem trabalhador comum, é a mulher trabalhadora comum. São sujeitos singulares que “estão aí”, alguns mais restritos ao cotidiano e ao mundo do trabalho outros se expressando nesses espaços e também em espaços mais amplos do social, como o mundo da política, o das ciências sociais e o das artes. São sujeitos que vivem, entre si e com suas objetivações no social, relações contraditórias que, ao mesmo tempo que reprimem dimensões do seu ser, criam condições para o desabrochar de outras. Ora resistem, ora admitem o assujeitamento a que estão submetidos como seres históricos, vivendo num mundo comandado por processos excludentes. (id. Ibid., p. 18/19)

Tendo como pressuposto o *sujeito*, é tarefa do sindicato “formar pessoas numa perspectiva de superação da fragmentação do ser; da construção deste em todas as suas dimensões” (id., ibid., p.20).

Nos discursos dos sindicalistas, à época, era corrente este conteúdo. Em 12 de maio de 1998, no *Diário do Grande ABC*, onde se comemorava os 20 anos das primeiras greves, as de 1978, o então presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC declarava:

[...] hoje você tem uma nova cabeça do empresariado com mecanismos de controle, e uma relação mais democrática entre capital e trabalho (...) O principal para nós foi essa conquista da cidadania no chão da fábrica.

Reivindicações corporativas, segundo a Central, poderiam ser um entrave ao desenvolvimento de uma prática cidadã, conforme nos é apresentado:

o peso do elemento “econômico-corporativo” assume caráter estratégico, tornando-se um grande obstáculo à formação de uma hegemonia moral/intelectual do campo democrático-popular. Sua preponderância indica o domínio de interesses imediatos e uma situação de carência dos elementos da superestrutura (consciência, cultura, política, hegemonia), correspondente ao domínio de consensos passivos para consensos ativos e democráticos. (CUT, 2000 b, p. 72)

Esta nova concepção ideológica é que serviu de suporte para que o sindicalismo cutista participasse dos chamados espaços institucionais como Conselhos Gestores, a partir da década de 90. Este foi o substrato que orientou o *Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros: Membros das Comissões Estaduais e Municipais de Trabalho e Emprego*, nos anos de 1998 e 1999. Este programa foi construído com o objetivo de instrumentalizar os conselheiros para uma participação mais efetiva, qualificada, além do gerenciamento, fiscalização e acompanhamento dos programas e projetos aprovados como prioridades da ação local, articulando com uma política de qualificação profissional. Além disso, a capacitação tinha o objetivo de possibilitar que os conselheiros dos sindicatos filiados à CUT pudessem intervir nos espaços ocupados no sentido de construir uma política pública de trabalho no país, além de contribuir para o avanço da democratização do Estado, “ampliando a prática da democracia social e da cidadania ativa frente aos espaços públicos” (id. ibid.: 7).

Novamente reitero que o estatuto da cidadania desenvolve-se sob a hegemonia dos princípios liberais e das peculiaridades da racionalidade burguesa. Esse pressuposto deve ser considerado, pois afirmo que são sobre eles é que se encerra a nova concepção ideológica e se limita a ação sindical cutista a partir dos anos 1990. *Sindicalismo de novo tipo* com substrato ideológico limitante e limitado pela sociedade capitalista.

### **3.3 A participação institucional e o sindicalismo cutista em foco**

Ao analisarmos os discursos e práticas sindicais cutistas, percebe-se que uma parcela expressiva dos seus sindicatos filiados tem se autodenominado “sindicato-

cidadão”. É por meio da apropriação do conceito de cidadania, que o sindicalismo cutista tem estabelecido seus princípios e estratégias, que, embora tendo sido aplicados na prática desde o início dos anos 90, foi expresso em resolução de congresso, a partir do VI CONCURT, de 1997. Este referencial é que tem direcionado a ação de participação ativa nos chamados espaços institucionais.

Mas o que são e como se organizam estes espaços? E quais as diretrizes e princípios que a CUT define para neles justificar a sua inserção?

### **3.3.1 Os espaços institucionais como uma nova arena de concertação de conflitos**

Compreendo como participação institucional a presença do movimento sindical em espaços abertos à negociação no interior do aparelho do Estado, em geral tripartites (governo, trabalhadores e empresários). Dependendo da postura do analista, esta nova forma de construção da ação sindical pode denotar avanços ou uma forte inflexão.

Sustento que por detrás das justificativas para tal ação encontramos uma mudança de eixo, ou melhor, uma inflexão nos fundamentos ideológicos adotados que determinam uma nova postura interventiva, culminando na escolha de um novo *locus* de atuação. Os dirigentes sindicais cutistas têm procurado re-construir seus modelos de ação, às custas, em vários casos do abandono de uma concepção ideológica classista que foi construída ao longo da década de 80.

O marco inicial desta presença encontra-se no período de redemocratização do país. Dadas as possibilidades criadas pelo arco de forças sociais que

contribuíram com a luta para o fim do regime militar, iniciativas que contemplassem a participação da sociedade nos processos de decisão relativos às políticas públicas, puderam tomar corpo. Iniciativas estas que buscavam o processo de democratização do aparelho de Estado e da gestão governamental e de realização da cidadania (POCHMANN *et. alii*, 1998).

O momento mais expressivo desse processo ocorreu em finais da década de 80, precisamente durante a preparação da nova Constituição, promulgada em 1988. Além das disputas de concepções mais gerais, como liberdades democráticas, direitos humanos, papel do Estado, papel do capital estrangeiro, a Carta Magna revelou a manifestação de diferentes organizações da sociedade civil em torno de interesses setoriais importantes para o conjunto da sociedade brasileira, como educação, saúde, previdência, assistência<sup>12</sup>.

De forma geral, estes espaços institucionais são originalmente tripartite e poderiam ser assim ser classificados:

- paritários e não-paritários; de acordo com a estrutura de representação;
- deliberativos e consultivos: de acordo com o poder de decisão;
- nacionais, regionais e internacionais: de acordo com a abrangência;
- de origem em lei, de origem em atos do Poder Executivo ou da organização da sociedade: de acordo com a natureza jurídica.

A ampliação da participação dos trabalhadores em espaços institucionais que ocorreu efetivamente a partir dos anos 90, também foi resultado de uma experiência chave: as câmaras setoriais.

---

<sup>12</sup> Acerca do surgimento e características destas demandas sociais e implicações da criação dos Conselhos de Direitos que surgiram, após promulgação da Constituição, cf. Souza (1996).

Dentre elas, a câmara setorial da indústria automobilística foi emblemática. Criada em dezembro de 1991, num contexto de recessão, constituiu a tentativa de uma solução negociada entre empresários do setor, governo e trabalhadores para se pensar alternativas de reversão da tendência declinante da produção e das vendas do setor, recuperando sua competitividade (ARBIX, 1996).

Desde 1990, as filiais brasileiras das grandes indústrias automobilísticas demonstravam desempenho negativo diante da quebra das grades protecionistas, da extinção dos subsídios e da abertura da economia realizadas pelo Governo Collor. Neste contexto, os sindicatos repensavam sua política. A CUT retraía seu discurso ideológico e buscava um “sindicalismo de compromisso”, um “sindicalismo propositivo”. . A participação do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo na câmara setorial automobilística foi exemplo disso.

O “diálogo institucionalizado” permitiu a assinatura de três acordos para o setor (feitos nos anos de 1992 e 1993). Muitos saudaram esta nova forma de busca de consenso – contrariamente ao que sustentamos. Arbix (id., ibid, p. 18) encontra-se neste grupo:

Portas e janelas se abriram, mapas foram traçados, relações e comportamentos foram alterados deixando claro que existem condições plenas de se definir e implementar políticas industriais e novas relações de trabalho a partir de padrões democráticos de relacionamento ente Estado, capital e trabalho no Brasil.

Além das câmaras setoriais, o movimento sindical também passou a se inserir naqueles espaços institucionais mais diretamente relacionados aos processos de reestruturação produtiva e seus impactos sobre o emprego. Pochman *et. alii.* (*op. cit*), assim os distribuiu: 1) Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao

Trabalhador, o **CODEFAT**, vinculado ao Ministério do Trabalho; 2) Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade - **PBQP**, vinculado ao Ministério da Indústria, Comércio e Turismo; Programa de Apoio à Capacitação Tecnológica da Indústria - **PACTI**, vinculado ao Ministério da Ciência e da Tecnologia; Programa de Capacitação de Dirigentes e Assessores Sindicais - **PCDA**, com a maior parte do financiamento advinda de recursos do Ministério da Ciência e Tecnologia e Ministério do Trabalho, além de parcela de recursos sindicais<sup>52</sup>. Em outros setores, os trabalhadores também foram chamados a participar, com representação no Conselho Curador do Fundo de Garantia, nos Conselhos do Trabalho, dentre outros.

No período pós-constitucional, Leis Orgânicas específicas passaram a regulamentar o direito constitucional à participação por meio de conselhos deliberativos, de composição paritária, entre representantes do poder executivo e de instituições da sociedade civil organizada. A partir daí, a existência de conselhos passou a se constituir exigência constitucional, nos diversos níveis da administração, para que, por exemplo, o governo federal pudesse repassar recursos para as demais instâncias, estadual e municipal.

---

<sup>52</sup> O CODEFAT, desde sua criação, tem estabelecido diretrizes para a aplicação dos recursos do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT), na direção da expansão do emprego no Brasil. A aplicação destes recursos se faz através de comissões estaduais e municipais de emprego, constituindo-se como formas descentralizadas do processo de decisão e gestão destes recursos. Foi a partir de 1993 que os dirigentes sindicais começaram a participar do PBQP e do PACTI, a instituição da Comissão de Valorização do Trabalho e do Emprego (CVTE), que contava com representantes das centrais sindicais, dos empresários e do governo, e era coordenada pelo DIEESE. De todos os programas, o PCDA, elaborado conjuntamente pela CUT, CGT, Força Sindical e DIEESE, visava a preparação específica dos sindicalistas para intervenção tanto nos demais programas, quanto tinha o objetivo de qualificar os dirigentes para atuarem no novo contexto de reestruturação produtiva. Sobre esse assunto, cf. Paula (2003).

De forma geral, desde sua criação, os conselhos tem se caracterizado por serem espaços legalizados onde se articulam representação da sociedade civil organizada e de membros do poder público, com vistas ao desenvolvimento de práticas que dizem respeito à gestão de bens públicos. São instrumentos de expressão, representação e participação da sociedade civil organizada, mas com regulação do poder público (GOHN, 2003).

Os Conselhos - e não apenas aqueles que se relacionam sobre o universo diretamente ligado ao trabalho - são por excelência espaços de negociação e gerenciamento de conflitos que podem incidir sobre as ações e os serviços públicos (como saúde, educação, cultura), aos interesses gerais da comunidade (meio-ambiente, defesa do consumidor, patrimônio histórico-cultural), da mesma forma que interesses de grupos e camadas sociais específicas (como crianças e adolescentes, idosos, mulheres).

No caso dos Conselhos Gestores, de âmbito municipal a distinção utilizada por Tatagiba (2002, p. 49/50) é esclarecedora. Baseando-se em pesquisa realizada pelo IBAM, IPEA e Comunidade Solidária, de 1997, a autora destaca:

- Conselhos de Programas: vinculam-se a programas governamentais concretos, em geral associados a ações emergenciais bem delimitadas quanto a seu escopo e clientela, os *beneficiários*. Além de serem formados pela “clientela-beneficiária”, abarca as parcerias. Exemplos: Conselhos Municipais de Alimentação Escolar, de Habitação, de Emprego;

- Conselhos de Políticas: são previstos em legislação nacional, ligados às políticas públicas mais estruturadas ou concretizadas em sistema nacionais, com atribuições legalmente estabelecidas no plano da formulação e implementação das

políticas na respectiva esfera governamental, compondo as práticas de planejamento e fiscalização das ações. São também concebidos como fóruns públicos de captação de demandas e negociação de interesses específicos dos diversos grupos sociais e como uma forma de ampliar a participação dos segmentos com menos acesso ao aparelho de Estado. Exemplos: Conselhos de Saúde, de Assistência Social, de Educação, de Direitos da Criança e do Adolescente.

- Conselhos Temáticos: em vinculação imediata a um sistema ou legislação nacional, existem na esfera municipal por iniciativa local ou mesmo por estímulo estadual. Associam-se a grandes movimentos de idéias ou temas gerais, que, naquele município, por alguma peculiaridade de perfil político e social é importante. Exemplos: Conselhos Municipais de Cultura, de Esportes, de Transportes, de Patrimônio Cultural, de Urbanismo.

Os Conselhos Gestores diferenciam-se dos conselhos populares, típicos da pré-institucionalização da década de 80. Estes últimos, compostos exclusivamente por representantes da sociedade civil, eram autônomos, baseavam-se na força e pressão popular, não sendo institucionalizados junto ao poder público. Ao contrário disso, os Conselhos Gestores inserem-se na esfera pública por força de lei, integrando-se com os órgãos públicos vinculados ao poder executivo, voltados para políticas públicas específicas.

Para Gohn (2003), os Conselhos Gestores criam uma nova institucionalidade pública, criando uma nova esfera social-pública ou pública não-estatal.

Se por um lado os Conselhos e sua institucionalização são conseqüências da grande mobilização popular ocorrida em finais da década de 1970 e de 1980, por outro devem ser inseridos no processo de reforma do próprio Estado. Para Santos Júnior *et. alli.* (2004, p. 12),

A criação e disseminação dos conselhos municipais resultam da emergência no Brasil dos ideais de reforma das instituições de governo local no Brasil, cuja orientação central é a busca do aumento da participação direta da sociedade na gestão municipal e da eficiência e da efetividade das políticas públicas que vêm sendo descentralizadas desde a segunda metade dos anos 80.

Para os autores, a consolidação dos canais de participação revela uma nova proposta de interação entre o Estado e a Sociedade, potencializando o aumento de demandas dos bens públicos e coletivos e legitimar direitos sociais. Seu pressuposto é a gestão democrática das cidades e não como ação preventiva à crise de governabilidade das cidades. Esta última postura, de ação preventiva de crises, que embasa as propostas de reforma municipal de origem liberal de reorganização do Estado Nacional, são essencialmente voltadas para o aumento da competitividade urbana, acreditando que apenas a expansão da economia pode gerar um aumento da base tributária capaz de permitir maiores investimentos em obras e serviços de consumo coletivos. No oposto disso, encontrar-se-iam as políticas clássicas de corte redistributivos e as estratégias conselhistas.

A ótica que perpassa a inserção nos conselhos é a da governança democrática, remetendo a um *locus* específico: o espaço local. Nos municípios é que se tem autonomia, segundo Santos Júnior *et. alli.* (ibid., p. 16/17), para se alargar ou se restringir as condições do efetivo exercício da cidadania (ainda que o conjunto de direitos civis, sociais e políticos ser definido pelo sistema legal definido pelo Estado Nacional), dependendo, entretanto, da “*cultura cívica de participação*”, onde “*cidadãos atuantes e imbuídos de espírito público, por relações políticas igualitárias, por uma estrutura social firmada na confiança e na colaboração*” (grifos nossos).

Tatagiba (2002), ao relacionar o processo de democratização das políticas públicas no Brasil e os Conselhos Gestores em período posterior à Constituição de 1998, pergunta:

Mas, até onde essas e outras promessas/expectativas foram cumpridas? Até onde a formalização dessas instâncias de participação democratizou a gestão pública e o acesso aos bens públicos? Qual é, enfim o saldo desses 10 anos de aposta na institucionalidade política como campo estratégico de luta dos setores progressistas e democráticos? (id., *ibid.*, p. 48)

É preciso considerar que, embora a participação institucionalizada tenha sido normatizada pelos parâmetros legais presentes na Constituição de 88, a efetiva participação popular nos conselhos ocorreu ao mesmo tempo em que se consolidava o neoliberalismo no Brasil. Este fato, sem dúvida, traz implicações. Sobre esta questão, Leher (2001, p. 146), ao fazer a discussão sobre o significado dos chamados “novos” movimentos sociais, esfera pública e educação, aponta:

Com a consolidação do neoliberalismo, paulatinamente, os movimentos sociais populares foram sendo sub-repticamente deslocados para a margem dos espaços decisórios. Os centros decisórios tornaram-se mais exclusivos, novos sujeitos passaram a ser chamados a opinar sobre aspectos secundários das políticas educacionais e, na maior parte das vezes, a contribuir para o encaminhamento de políticas já definidas, como ocorre atualmente no Conselho Nacional de Educação, pensado originalmente como órgão de Estado e hodiernamente ressignificado como órgão de governo. (2001, p. 146)

Considero que os espaços institucionais carregam em si contradições e extrema correlação de forças que são encobertas ou dissimuladas, pois o objetivo último é o consenso entre partes. Entre partes desiguais.

As novas formas de participação, agora institucionalizadas, levaram à perda de independência e autonomia dos movimentos sociais, que passaram a atuar como co-partícipes das ações estatais.

É neste cenário, onde estes dilemas se colocam, que se deve inserir a opção por uma estratégia conselhistas adotada pelos sindicatos cutistas a partir da década de 1990.

### **3.3.2 A participação cutista nos espaços institucionais**

Analisando a trajetória e o conteúdo das lutas levadas a cabo pelo sindicalismo classista, onde se costuma apontar a CUT como protagonista, podemos inferir que a sua participação nos fóruns institucionais decorre da sua compreensão de que o encaminhamento das questões de interesse dos trabalhadores deve estar vinculado às ações do Estado, em suas diversas esferas. Esta postura nos remete ao entendimento de que a participação sindical na definição de políticas públicas se tornaria necessária, uma vez que poderia trazer a possibilidade de melhoria das condições de trabalho, remuneração e de vida dos trabalhadores.

Uma das formas possíveis de se perceber o caminho tomado pela CUT na construção dos princípios que definiriam o sindicalismo cidadão - e correspondente atuação conciliatória - são as resoluções de seus congressos e a ação de seus sindicatos de base. Afirmo que ocorre uma inflexão nos princípios que norteiam a central, que levariam a uma ocupação pelos sindicatos de base dos espaços de concertação onde a prática reivindicativa, contestatória é substituída pela prática conciliatória e reformista, calcada no discurso da cidadania.

### 3.3.2.1 Análise das resoluções dos CONCURS

No seu primeiro congresso, o I CONCURS, de agosto de 1984, os mais de cinco mil delegados, que representavam mil e noventa e uma entidades urbanas e rurais, entre sindicatos, federações e associações pré-sindicais e oposições operárias definiram quais seriam os princípios que deveriam nortear a central. O sindicato, *classista e de luta*, inseria-se

“dentro da realidade de conflito de classes em que vivemos, a nova estrutura sindical defenderá a unidade da classe trabalhadora em torno de seus objetivos imediatos e históricos combatendo a política de colaboração de classe e não compactuando com planos de governo que firam os interesses dos trabalhadores. [...]serão os princípios do novo sindicalismo. Os trabalhadores serão soberanos em suas decisões, não permitindo intromissões da parte da classe patronal, do governo, dos partidos políticos, de concepções religiosas e filosóficas e de outras instituições” . (CUT, 1984, p. 30)

Tomando para si o papel de contraposição ao sindicalismo burocratizado e assistencialista herdado da era Vargas, os sindicatos que passariam a se filiar à central construiriam no II CONCURS, em agosto de 1986, o que seria o compromisso histórico da central: o de “impulsionar a luta sindical dos trabalhadores, na perspectiva de construir uma sociedade socialista” (CUT, 1986, p. 4). Define, em seguida, aqueles que seriam os seus princípios e horizonte:

A CUT repudia essa situação de exploração e miséria imposta à classe trabalhadora e tem como compromisso a defesa de interesses imediatos e históricos dos trabalhadores. Portanto, a CUT tem como preocupação política permanente a articulação das lutas em defesa de melhores condições de vida e trabalho, com as transformações de fundo da sociedade brasileira, em direção à democracia e ao socialismo. (id., *ibid.*, p. 6)

Em 1988, no III CONCUT, a resolução aprovada pelos sindicalistas presentes ao congresso afirmava que a central teria cumprido, nos seus primeiros anos, “o seu papel de representação classista e combativa da classe trabalhadora, e, apesar das dificuldades e dos erros, foi esta concepção e prática que a transformou na mais importante organização de luta popular do país” (CUT, 1988, p. 21). E ratificava o seu compromisso histórico, defendido desde o I CONCUT: “a defesa dos interesses econômicos imediatos dos trabalhadores está cada vez mais associada à possibilidade de transformações profundas na sociedade (id., ibid. p. 23).

Com a eleição de Collor em 1989, no IV CONCUT, em 1991, a central faz a seguinte análise de conjuntura:

A persistência e o agravamento da crise nos últimos anos mostraram que só é possível superar a instabilidade econômica e social e alcançar novos padrões de distribuição de renda e uma nova qualidade de vida para os trabalhadores a partir de soluções globais que permitam o combate ao projeto neoliberal e a construção coletiva de um projeto alternativo do campo democrático e popular.

Neste contexto, a central reafirma os princípios do I CONCUT:

A CUT é uma central sindical classista, democrática, autônoma, unitária, de massas e pela base. [...] ao afirmar seu objetivo de superação do capitalismo e pelo socialismo, assume o papel estratégico de agente fundamental na construção de um projeto de sociedade democrática, organizando autônoma e independentemente os trabalhadores, condição *sine qua non* para se chegar ao socialismo. (CUT, 1991, p. 12/13)

E ainda se colocava como linha divisória entre as correntes sindicais: “Os avanços organizativos e políticos decorrentes dessas definições reafirmaram a CUT

como a principal central sindical, contribuindo para o esvaziamento de outros projetos sindicais” (id., ibid., p. 3).

Expressa-se a contraposição ao projeto neoliberal em curso e uma postura crítica e de contraposição ao sindicalismo arraigado à estrutura verticalizada e burocratizada.

Naquela ocasião, os sindicatos já participavam das câmaras setoriais. A câmara setorial dos metalúrgicos, contava com a participação do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, que sob a direção da corrente cutista Articulação Sindical, passava a desenvolver um novo etilo de “negociação estratégica” com o capital. Algo próximo da social-democracia.

Este posicionamento encontrava resistências no interior da central, notadamente das tendências de esquerda, particularmente, na época, a CUT pela Base. O Acordo das Montadoras, pós-câmara setorial - assim como outros tipos de participação institucional – era identificado como um “pacto social localizado, modelo de um grande pacto social em nível nacional”. Para este grupo, a adoção dos acordos tripartite no setor automobilístico era um atalho, que visava a obtenção de resultados concretos para um parcela da classe, à custa da diminuição de impostos para as empresas, que acabavam tirando dinheiro destinado às obrigações sociais do Estado com educação, saúde, saneamento, moradia, dentre outros.

Das 26 câmaras setoriais organizadas no governo Sarney e Collor, a CUT participou de 14 delas. Destas 14, apenas 3 – a da construção naval, a do setor automotivo e a do setor de máquinas e equipamentos agrícolas – chegaram a estabelecer acordos com os sindicatos (BOITO JR., 1999).

Para a CUT pela Base, o acordo das montadoras teria um viés neocorporativista e setorial, que levava ao esquecimento do ideário básico da CUT.

Teria se deixado de lado, na prática, a perspectiva de uma nova sociedade socialista. A política do “possível” da participação nas câmaras setoriais representaria, para a esquerda socialista da CUT, uma mera adaptação pragmática à situação de dificuldades impostas pela conjuntura neoliberal e pela ofensiva do capital (NETO & GIANTOTTI, 1993, 55/56). Entretanto, desde este congresso prevaleciam as concepções apresentadas pela tendência majoritária Articulação Sindical,

Em 1994, um dos pontos principais do acordo da câmara das montadoras foi descumprido. O então ministro da Fazenda Ciro Gomes, proibiu o reajuste mensal de salários. Mas, por outro lado, no período de 1992 a 1994, em que a câmara funcionou, as montadoras aumentaram seu faturamento em mais de 50% e reduziram sua participação no Imposto sobre Produtos Industrializados de 2% para 1.1% (BOITO, JR., op., cit.).

Ainda que as resoluções do IV CONCUR tenham sido definidas pela corrente majoritária, que pavimentaria o caminho de conformação que a central iria percorrer, reconhecia-se que até aquele momento não se havia conseguido romper com a estrutura sindical varguista. E no V CONCUR, em 1994, se avaliava:

Na raiz dessa dificuldade estão os mesmos motivos que nos levaram à opção de lutar nos marcos do sindicalismo oficial:

a) Referência dos trabalhadores no sindicalismo oficial, arraigado há cinco décadas no tecido social brasileiro, limitando a autonomia, mas oferecendo algum tipo de garantia e proteção legal, principalmente aos menos organizados e com maiores dificuldades de mobilização.

b) Peso institucional do sindicato oficial, ou oficialmente reconhecido, que tem prerrogativas exclusivas de representação junto ao Judiciário Trabalhista, negadas quando sua legitimidade é passível de contestação. (CUT, 1994, 49/50)

Seria no mesmo congresso em que se reconheceria os limites do novo sindicalismo ao se inserir na estrutura oficial é que surgiria o tema “*Mobilização, cidadania e negociação*”. A justificativa era a seguinte:

Para não sermos atropelados como meros observadores das mudanças atuais, acumulando perdas e assumindo o papel de protestar contra as injustiças e buscar remédios para males ocorridos, é preciso aperfeiçoar a organização sindical, articular os setores democráticos e populares, investindo ao mesmo tempo na ampliação dos espaços democráticos de participação popular.

[...] É com essas preocupações que combinamos, desde a fundação da Central, a mobilização dos trabalhadores com a ocupação de espaços institucionais (CODEFAT, o Conselho Curador do FGTS, o Conselho de Seguridade Social e o Conselho Nacional do Trabalho), de negociação ampla com o governo e o patronato, disputando, em contraposição às organizações e propostas patronais, influência junto à sociedade. (CUT, 1994, 39/40)

No período compreendido por este e o próximo congresso, o VI CONCUT, em 1997, aquele que seria o verdadeiro laboratório para a construção da identidade propositiva da central, as câmaras setoriais, começa a não ter resultado, a mostrar a sua falibilidade.

Em 1995, assim que a câmara do setor automotivo fora desativada, no início do governo FHC, a Ford e a Mercedes-Benz demitiram quase três mil operários em um mês. Isso depois de terem obtido redução de IPI, facilidades creditícias para a venda de veículos e aumento do faturamento (BOITO, JR., op. cit).

Apesar disso, a dimensão propositiva iria se fortalecer, pautada no discurso da cidadania. As resoluções do VI CONCUT, não mais se detinham em conteúdos chaves destacados até então, como o classismo e o socialismo. O balanço político organizativo elaborado pela CUT era o seguinte:

[..] nossa atuação é condicionada pela combinação da luta institucional com as lutas de massa e pela atuação em novas frentes, agregando à nossa pauta sindical elementos essenciais para a conquista da plena cidadania, e principalmente construindo uma política de alianças com o movimento social– sem-terra, sem moradia, e outros setores oprimidos –, e com os partidos políticos de oposição para forjar uma alternativa ao governo neoliberal e suas políticas. (CUT, 1997, p. 24)

No congresso que fecharia a década de 90, o VII CONCUR, no ano 2000, ao se destacar as estratégias de ação da central, apontou-se como inovação as ações ligada à economia solidária:

Sendo assim, uma estratégia inovadora da CUT no combate ao desemprego e à exclusão social é a construção de um projeto de economia solidária, visando, por meio da disseminação de empreendimentos econômicos solidários, como as cooperativas populares autênticas e de autogestão e as empresas de autogestão, ampliar as possibilidades de um desenvolvimento econômico com maior distribuição de renda e geração de novas oportunidades de trabalho, sob princípios da democracia e da autogestão. (CUT, 2000, p. 34)

A CUT, então, cria um programa de educação em economia solidária para atender aos dirigentes e trabalhadores, através da Agência de Desenvolvimento Solidário. A compreensão cutista é que através da economia solidária estaria se articulando uma política de enfrentamento ao neoliberalismo:

a economia solidária, particularmente as cooperativas, torna-se mais do que uma alternativa de geração de trabalho e renda, representando uma contraposição às políticas neoliberais. Isso pode ser constatado em muitos países, nos quais o desenvolvimento do trabalho em regime de cooperativas autênticas e de autogestão trouxe crescimento econômico a setores que se mostravam inviabilizados. Isso representou o aproveitamento de trabalhadores excluídos do processo produtivo por idade, escolaridade, problemas

de saúde ou seqüelas ocupacionais, gerando com isso melhorias sociais, ganhos de qualidade de vida e cidadania. (id., ibid.)

Devo ressaltar que tanto a proposta de participação institucional quanto a de desenvolvimento de ações relativas à Economia Solidária se inscrevem num período de crise das entidades sindicais e de distanciamento das estratégias massivas, de caráter contestatório.

Naquele congresso de 2000, a CUT reconhecia a crise estrutural do capitalismo e os reflexos sobre os direitos dos trabalhadores:

Ao mesmo tempo em que avança e se firma como um sistema imperialista mundial, o capitalismo padece de uma crise estrutural, sistêmica, que corre ao largo dos ciclos produtivos clássicos, embora com eles interagindo, e se manifesta, de um lado, na progressiva redução das taxas de crescimento do PIB e, do outro, na elevação dos níveis de desemprego, fenômenos observáveis em quase todos os países do globo. A crise também reflete o fracasso do neoliberalismo, que começou a ser implementado no final dos anos 1970, na Inglaterra e EUA, como uma política destinada a maximizar os lucros das multinacionais, reduzindo a intervenção do Estado na economia, abrindo fronteiras a investidores e especuladores e suprimindo direitos previdenciários e trabalhistas, com a promessa de promover um crescimento mais robusto das economias, o que não ocorreu. (CUT, 2000, p. 7)

Entretanto, continuava reafirmando sua dimensão propositiva, em detrimento de uma ação contestatória e de confronto. A política de combate ao neoliberalismo baseava-se em ações que ampliassem os limites da luta salarial e reforçasse a participação institucional e os ideais de cidadania:

A principal marca da atual gestão foi a afirmação de uma nova agenda sindical, a agenda de uma CUT cidadã. Desenvolveu-se a partir das resoluções políticas do 4o e 5o Concuts, nos quais foi definida uma estratégia de resistência propositiva ao neoliberalismo e da necessária vinculação dos interesses dos trabalhadores assalariados do setor “formal da economia” aos interesses dos mais amplos setores da classe trabalhadora e do povo oprimido. Uma nova agenda capaz de reconhecer e representar aspirações e necessidades do trabalhador para além do salário e que, em função de suas diferenças, seja de idade, sexo, raça, procedência, escolaridade, etc., sofre de forma diferente o impacto do desemprego, da diminuição de direitos e da exclusão. Assim, nossa atuação é condicionada pela combinação da luta institucional com as lutas de massa e pela atuação em novas frentes, agregando à nossa pauta sindical elementos essenciais para a conquista da plena cidadania, e principalmente construindo uma política de alianças com o movimento social” – sem-terra, sem moradia, e outros setores oprimidos –, e com os partidos políticos de oposição para forjar uma alternativa ao governo neoliberal e suas políticas. (id., *ibid.*, 24).

Uma participação qualificada necessitaria de formação, para isso a central indicava o desenvolvimento de “ações sindicais voltadas à sensibilização e à capacitação de dirigentes sindicais, objetivando a construção de um sindicalismo cidadão” (id. *Ibid.* p. 64).

As resoluções dos CONCURT’s onde as questões de cidadania e proposição começaram a surgir e a se consolidar, refletiam as posições da tendência majoritária da central – a Articulação Sindical. Significava a instauração de um novo contrato social entre capital e trabalho assalariado, com intermediação do Estado, de cariz social-democrata. Tanto o aspecto político organizativo, quanto o aspecto político ideológico estariam circunscritos, conforme denomina Alves (2005), no âmbito da “concertação social”.

Reafirmamos que nos espaços onde surgem novas formas institucionais de canalização de interesses, regulação de conflitos e produção de consenso, um novo

perfil de sindicalismo tem surgido. Cabe, então, críticas contundentes, que procuro apontar.

Analisando a prática sindical realizada pelos sindicatos de base, considero possível perceber de que forma os princípios e a plataforma da central, presentes nas resoluções de seus congressos, têm se concretizado.

### **3.3.2.2 A participação institucional dos sindicatos de trabalhadores cutistas de Juiz de Fora nos Conselhos Gestores**

O sindicalismo de trabalhadores em Juiz de Fora é expressão da história do movimento sindical brasileiro. Seja do ponto da caracterização de marcos temporais, quanto das modalidades de ações desenvolvidas ou de princípios ideológicos utilizados.

Tal afirmativa encontra fundamento nos resultados da linha pesquisa “Trabalho e sindicalismo” que venho desenvolvendo, em conjunto com discentes da Faculdade de Serviço Social, no Núcleo de Educação, Trabalho e Tecnologia da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Entre 2000 e 2002, dados da pesquisa “*As organizações classistas de trabalhadores em Juiz de Fora e suas configurações sócio-políticas*”<sup>53</sup> informaram que Juiz de Fora, no período em questão, os trabalhadores estavam representados por 41 sindicatos. Deste total 34 participaram da pesquisa.

Ao longo da história, duas décadas apresentaram uma expressiva frequência de fundação de entidades sindicais: a década de 30 e a de 80. Na primeira concentraram-se 26.4% (9) dos sindicatos; na segunda, 23.5% (8).<sup>54</sup> Tal como em nível nacional, estes marcos temporais representam dois momentos importantes na história do sindicalismo brasileiro: a década de 30, com a formalização das entidades sindicais Brasil, nos moldes permitidos pela legislação sindical do Estado Novo. Na década de 80, como resultado da criação de sindicatos no setor público, com a promulgação da Constituição de 1988 (aqui se destacam as associações que se tornaram *sindicato*)

Quando agrupados por setores produtivos a distribuição é a seguinte: 61.8% (21) dos sindicatos representam trabalhadores do setor de serviços, 32.3% (11) do setor industrial e 5.9%, (2) do setor do comércio. Tais dados revelam a translação sofrida pelo município de Juiz de Fora para o setor de serviços, já que nas primeiras décadas do século passado, segundo Andrade (1987), constituía-se num município tipicamente industrial. O maior número de trabalhadores encontram-se no setor de serviços, assim como o maior número de entidades sindicais. Mesmo em Juiz de Fora estarem localizadas três indústrias de grande porte, inclusive multinacionais, que se instalaram com promessas de geração de empregos em grande escala, a expressiva distribuição de trabalhadores encontra-se nos estabelecimentos de educação, administração pública, transportes e telecomunicações.

---

<sup>53</sup> Com recursos da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG).

<sup>54</sup> Em parênteses, o universo sindical descrito em número absoluto. Em percentuais, o universo representado em número relativo.

Observando a fundação de sindicatos por ramo produtivo, segundo a década, constatou-se que todos os sindicatos do ramo comercial e 45.4% (5) do setor industrial foram fundados na década de 30. Os sindicatos do ramo de serviço tiveram 57.1% (12) de seu total criado nas décadas de 80 e 90.

Dos sindicatos pesquisados, 55.9% (19) eram filiados a centrais, a partir da distribuição seguinte: Central Única dos Trabalhadores (CUT), perfazendo 68.4% (13) do total; Central Geral dos Trabalhadores (CGT), com 26.3% (5); e Social Democracia Sindical (SDS), totalizando 5.3% (1). Quando a freqüência foi distribuída por ramo produtivo, os seguintes dados mereceram destaque: os sindicatos do ramo comercial não eram formalmente filiados a nenhuma central sindical; no setor industrial, apenas 18.2% (2) são filiados e à CUT, visto que a maioria absoluta, 72.7% (8), não é de sindicatos filiados a central. O ramo de serviços possuía 52.4% (11) dos sindicatos filiados à CUT.

Pelos dados coletados é possível se chegar a uma generalização: o sindicalismo de trabalhadores em Juiz de Fora pode ser definido como aquele que aglutina sindicato do ramo de serviços e filiados à CUT.

Após constatação de que 61.8% (21) dos sindicatos de trabalhadores atuavam em algum canal institucional de participação e, dentre eles, a maior incidência nos Conselhos Municipais, com 85.7% (18), estruturei mais dois projetos, que contaram com apoio dos Programas Institucionais de Iniciação Científica da UFJF e do CNPq.

O primeiro *“A Participação das Organizações Classistas de Trabalhadores em Juiz de Fora nos Espaços Institucionais”* – entre 2002-2003 - e posteriormente, *“Esfera Pública e Democracia: Análise das Práticas Políticas do Movimento Sindical*

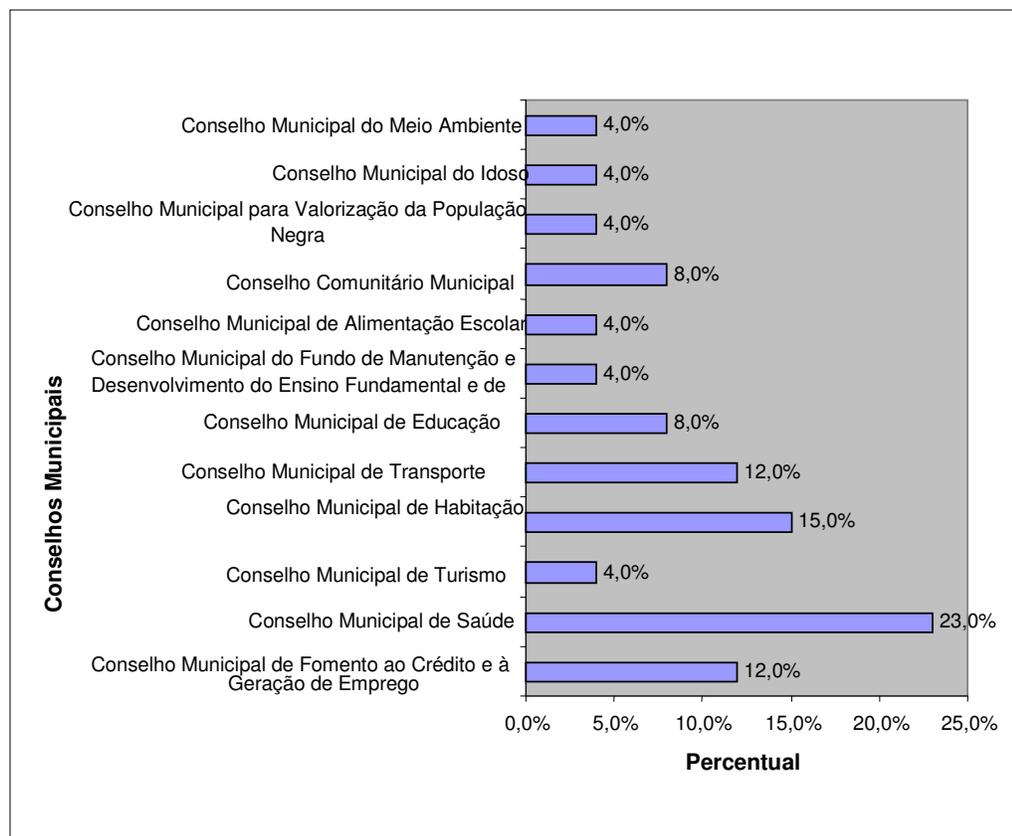
*de Trabalhadores em Juiz de Fora no Período Pós-Constituição de 1988*” - nos anos de 2003 e 2004.

Utilizando como instrumentos de coleta de dados a entrevista e a análise documental, foram abordados sindicalistas cujos sindicatos ocupavam os conselhos Municipais em Juiz de Fora, além da análise de atas das reuniões dos conselhos, desde a data de criação, a partir de 1988, até o ano de 2003.

Feita esta caracterização, que considero fundamental para demarcar o universo que venho pesquisando e verificar em que medida os dados possuem legitimidade para se analisar o sindicalismo cutista, por meio da ação de seus sindicatos de base, apresentarei parte dos dados coletados que permitem analisar a forma como os sindicatos cutistas incorporam os princípios da central e passam a se utilizar da participação institucional como uma de suas formas de ação.

O gráfico a seguir, demonstra em quais e com que freqüência os sindicatos cutistas estão presentes nos CM's.

**Gráfico 1. Distribuição da participação dos sindicatos Cutistas por Conselhos Municipais\***



\* Registro múltiplo

Fonte: Pesquisa "A Participação das Organizações Classistas de Trabalhadores em Juiz de Fora nos Espaços Institucionais", 2002-2003

Há uma tendência geral entre os sindicatos de participarem nos CM's cujas temáticas direcionam-se para o setor de atividade de onde eles se originam. Quando, por exemplo, são analisados os sindicatos do ramo de serviço, verifica-se que a participação destes sindicais circunscrevem aos CM's que se referem à área de serviço. A frequência de participação é assim distribuída: 25% deles estão presentes no Conselho Municipal de Saúde, 15% no Conselho Municipal de Transportes, 10% no Conselho Municipal de Habitação e no de Educação. Com

índice de 5% cada um, a participação ocorre nos conselhos: Comunitário Municipal, Municipal do Idoso, Municipal para Valorização da População Negra e a Comissão de Direitos Humanos.

Dos sindicatos entrevistados aproximadamente um terço (4) deixou de participar dos CM's. A justificativa dada para esse desligamento é a de que o sindicato deixou de participar do espaço, por falta de consenso naqueles espaços e indisponibilidade de tempo pessoal (22% cada resposta, cada uma).

A busca de consenso, marca dos CM's, também leva à formação de alianças realizadas entre aqueles que fazem parte da dinâmica do espaço. Os sindicalistas formam alianças de acordo com o tipo de assunto tratado, independente das características e identidade dos sujeitos presentes. Dizendo de outra forma: o arcabouço ideológico das partes não é relevante para que os sindicatos decidam com quem farão alianças. O que importa é a consonância de opiniões em relação ao trato de determinado assunto discutido. Esta afirmativa pode ser comprovada pelos dados da tabela a seguir:

**Tabela 5: Sujeitos das alianças com os sindicatos cutistas nos Conselhos Municipais\***

|                     | 1     | 2     | 3     | 4     | 5     | Total   |
|---------------------|-------|-------|-------|-------|-------|---------|
| Sindicatos Cutistas | 35,3% | 12,5% | 12,5% | 27,2% | 12,5% | 100,00% |

**LEGENDA:**

- 1 - Com entidades ou grupos de idéias convergentes, independente à natureza
- 2 - Com sindicatos independente à Central
- 3 - Com sindicatos da mesma Central
- 4 - Com entidades da Sociedade Civil
- 5 - Com o Poder Público

\* Respostas Múltiplas

Fonte: Pesquisa "A Participação das Organizações Classistas de Trabalhadores em Juiz de Fora nos Espaços Institucionais", 2002-2003.

Uma questão importante para a análise da participação dos sindicatos nos espaços institucionais é sobre um possível distanciamento de suas bases. Dos sindicatos cutistas, 81,8% disseram que os trabalhadores acompanham a participação dos sindicalistas nos CM's. Segundo eles, por meio de boletins ou jornais (53,3%) e por reuniões e assembléias (46,7%).

Entretanto, afirmam que há desinteresse geral das categorias em obter informações sobre a participação. Entre os dirigentes sindicais entrevistados, 71.4%, em média, afirmam que suas bases são desinteressadas. E 63.6% afirmam ainda que não consultam os trabalhadores filiados para definição da tomada de decisão nos CM's.

Este quadro torna-se preocupante, quando destaco que a totalidade dos sindicalistas do setor de serviço afirma que suas respectivas bases não têm interesse em tomar conhecimento desta nova forma de ação. Ressalto que a maior parte dos sindicatos cutistas de Juiz de Fora é do setor de serviços, além de estarem neste setor os sindicatos que mais participam dos CM's. E são os mesmos sindicalistas que afirmam que os trabalhadores de suas categorias não tem interesse em conhecer as questões discutidas nos CM's e os rumos desta participação.

Estas respostas podem ser interpretadas de três formas. Primeiro: os trabalhadores não estão suficientemente informados sobre o sentido desta nova forma de ação dos sindicatos; segundo: que conhecem, mas não vêem importância na participação e por isso se desinteressam; terceiro: que conhecem e discordam desta forma de atuação de seus representantes.

Independentemente do acerto nesta interpretação um fato é importante. Apesar do total desinteresse de suas bases, os sindicalistas continuam atuando nos espaços e não consultam os trabalhadores no processo de tomada de decisão.

Embora haja uma pequena diferença de percentuais na forma como os trabalhadores tomam conhecimento das ações nos CM's, a forma impressa (jornais, boletins) é destaque. Isto se justifica quando tomo dois depoimentos dos sindicalistas. É possível ouvir: "Convocar assembléias para debater as decisões que são tomadas nos Conselhos é oneroso, despende tempo e não provoca interesse na categoria" E ainda: "As assembléias são específicas para se discutir acordos salariais e dissídios...".

Afirmo que a dinâmica da participação Institucional não favorece o repasse claro e completo das informações, no tempo real em que a discussões dos conselhos ocorrem. Esta se constitui uma questão estrutural dos conselhos. Como alegado por alguns sindicalistas há uma periodicidade nas reuniões, até excessiva. Cabem algumas questões: a existência de reuniões ordinárias não permitiria que os sindicalistas pudessem consultar suas bases? Esse assunto é mesmo central para os sindicalistas a ponto de se tornarem pauta de assembléias?

Também ainda com relação ao desinteresse da categoria na obtenção de informações. Este dado demonstra que pode estar havendo uma falta de identificação do trabalhador com relação a esta nova "atribuição" dos sindicatos. O trabalhador ainda não assimilou o seu sindicato de categoria tornar-se colaborador de políticas públicas. Ainda percebe o sindicato em seus moldes históricos, ou seja, representando-o corporativamente e sendo sujeito na defesa dos seus interesses na luta contra o capital. Por isso motivo, provavelmente há mais interesse da categoria em participar de assembléias que visam discutir questões salariais, dissídios, assuntos ligados à atuação histórica do sindicato do que à participação em novos espaços de negociação.

Para 90.9% (10) dos sindicalistas cutistas há impacto na ação nos CM's. Deste total, 27.3% (3) afirmam que há impacto, porém pequeno. Apenas 9.1% (1) afirmam não haver impacto. Para os que declaram que o impacto é inexistente ou pequeno o afirmam porque os resultados obtidos nos espaços não estão de acordo com interesses da central.

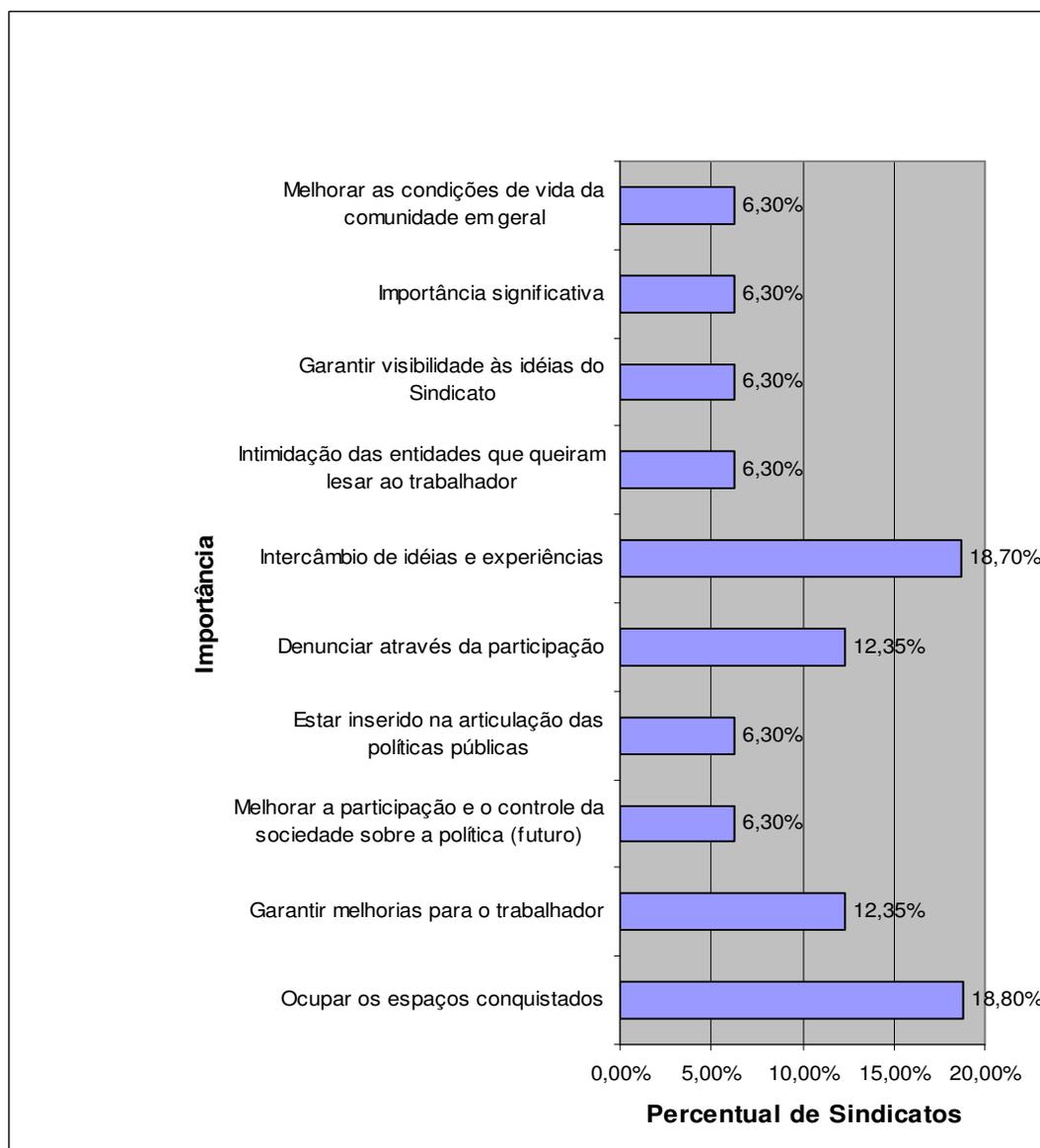
Quando questionados sobre que tipos de resultados eram obtidos com a participação institucionalizada foi possível sintetizar os tipos de resposta em dois grupos: o de respostas positivas e o de respostas negativas. Dos sindicalistas cutistas, 54.6% (6) avaliam como negativos os resultados obtidos e ainda assim continuam participando dos espaços escolhidos. Afirmam que a participação nos CM's atrapalha o desenvolvimento das demais ações do sindicato, por desviarem o foco de suas proposições. Além disso, alegam que as decisões que resultam do processo de tomada de decisão nos CM's podem se constituir como "manobras políticas" do poder público e dos empresários.

Já os que avaliam positivamente esta participação, 45.4% (5) do total, compreendem que a participação atende aos objetivos do sindicato e aos interesses dos trabalhadores.

Há entre os sindicatos cutistas uma discordância em qual seria o papel do sindicato e se de fato a estratégia conselhistas seria uma das formas de atuação sindical. Na verdade, o que é definido pelos sindicalistas em congressos da central, não encontra total ressonância entre os sindicatos de base.

Quando questionados sobre a importância da participação no CM's, encontra-se a seguinte distribuição:

**Gráfico 2. Motivos relevantes para a participação dos sindicatos cutistas nos Espaços Institucionais\***



\* Respostas Múltiplas

Fonte: Pesquisa "A Participação das Organizações Classistas de Trabalhadores em Juiz de Fora nos Espaços Institucionais", 2002-2003.

Entre os sindicalistas, as duas respostas que aparecem com maior frequência é a ocupação dos espaços (18.8%), o intercâmbio de idéias e experiências (18.7%).

O intercâmbio de idéias e experiências, de acordo com o contato estabelecido com os sindicalistas nas entrevistas, procurou mostrar que a participação institucional está ligada a um enriquecimento da luta sindical, um aporte para a luta sindical nos moldes tradicionais. Este caráter é evidenciado também no quesito - garantir melhorias para o trabalhador. Porém, a maior parte da CUT (18,8%) demonstra que a questão é realmente ocupar espaços conquistados.

Quando a ação sindical é efetivada nos CM's, os sindicalistas cutistas estão envidando esforços de negociação num espaço de extrema correlação de forças, que, segundo eles próprios, podem inclusive sustentar manobras políticas, tanto do poder público quanto dos setores empresariais lá presentes.

Além disso, eles se inserem num espaço cuja participação não tem estimulado o interesse de suas bases. Por seu turno, os dirigentes não estabelecem canais de consultas efetivos para que o processo de tomada de decisão tenha o respaldo da sua base. Eles se pautam na prerrogativa de representação de seus mandatos.

As alianças realizadas nos CM's fazem com que a questão de classe seja diluída, visto que no processo decisório o que as determinam é o tipo de assunto tratado e não a origem de classe dos setores envolvidos.

Há ainda entre os sindicatos de base uma indefinição de qual seria o papel do sindicato e que se a ação nos CM's concretizariam uma parte da sua

identidade. Ainda que eles tenham como norte as resoluções da CUT sobre o tema, quando a participação é efetiva isto não é claro.

Por fim e muito importante. Quando correlaciono a questão da “importância da participação”, com os “impactos da atuação” e os “resultados obtidos”, encontro um dado curioso: embora 90.9% (10) dos sindicatos filiados à CUT afirmem que a atuação institucional produz impactos, sendo que deste total 54.6% (6) consideram que são como negativos. Cabe então uma afirmativa: para a maior parte dos sindicatos filiados à CUT é fundamental a ocupação do espaço institucional, ainda que este não somente não produza os resultados esperados, como ainda eles são negativos para seus demais interesses e ações sindicais desenvolvidas.

Tem-se na ação dos sindicatos de base a apologia da participação. Participar, pois existem canais abertos. A participação pela participação. A participação cidadã que leva ao *ocupacionismo*.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

(...) é difícil defender,  
só com palavras, a vida,  
ainda mais quando ela é  
esta que vê, Severina.

*João Cabral de Melo Neto*

Ao longo desta tese sustentei que a reestruturação produtiva nas sociedades capitalistas no final do século XX e respectivas mudanças na organização do processo de trabalho e em seu marco regulatório, são evidências da tentativa de superação da crise estrutural inerente ao próprio sistema. Afirmo ainda, que, dadas as condições colocadas pelas crises cíclicas, são inegáveis os reflexos nas concepções e ações do movimento sindical de trabalhadores.

Considerando que capital e trabalho assalariado possuem dimensões indissociáveis, porém altamente contraditórias e antagônicas, quanto maior o embate e o fortalecimento das lutas dos trabalhadores é que se constroem os arranjos táticos e estratégicos que desenham o seu projeto de classe. A análise da participação dos sindicatos brasileiros nos espaços institucionais e a construção de uma base ideológica que a sustente devem se inserir neste quadro.

A abertura de canais institucionais de participação no Brasil, a partir de 1988, foi resultado das lutas empreendidas por diversos movimentos sociais organizados naquele período. A multiplicação e expansão dos movimentos populares representaram uma pressão social e política, o surgimento de um conjunto de demandas que não pôde ser reprimida ou ignorada. Também ali estiveram presentes os trabalhadores, que organizados por suas oposições sindicais e, posteriormente, por seus sindicatos, demonstraram a força da organização que colocava à prova o regime militar, explicitando a crise de governabilidade das estruturas autocráticas de poder.

No mesmo cenário, o de finais da década de 70, os novos movimentos sociais desenvolveram-se paralelamente ao movimento sindical<sup>55</sup>. Os *novos* movimentos sociais e o *novo* sindicalismo. Questões temáticas como gênero, raça, geração, meio

---

<sup>55</sup> E, por vezes, também juntos na mesma estrutura organizativa, como foi o caso da ANAMPOS.

ambiente, dentre outras, capitaneadas pelos primeiros, ao lado de questões classistas, foco do segundo.

Se o sindicalismo centralizava sua ação nas relações de trabalho e na ruptura com o modo de produção capitalistas (como o caso dos princípios originários da CUT), os primeiros buscavam mudanças focalizadas na política de governo, colocando-se como possíveis parceiros da implementação de políticas públicas. A cidadania como norte. Incorporo a afirmativa de Gohn (1995,p. 209)

A concepção de cidadania que resulta deste cenário busca corrigir diferenças instituídas, destacando o valor da igualdade. A solidariedade volta a ser amalgama mobilizador dos grupos sociais. A participação política dos cidadãos se dá na esfera dos iguais. Ainda que haja diferenças de classes entre os participantes de um movimento ou ação coletiva, e interesses diferentes quanto a fins a serem atingidos, é na condição de um carente de um direito social, um de tratamento discriminatório que se estabelece a relação de reciprocidade interna nos movimentos.

Os movimentos desta época, portanto, construíram uma lógica que desuniu democracia e condições socioeconômicas, hipertrofiando a noção de sociedade civil numa resignificação que a desvincula da esfera econômico-social (LEHER, 2001).

Neste ponto residia a diferença dos novos movimentos sociais para o novo sindicalismo. Calcado principalmente nas oposições sindicais, o movimento sindical que se organizava revitalizou suas formas de expressão – contrapostas à estrutura sindical oficial e ligada aos princípios classistas que se traduziriam na organização da CUT - transformando-se em ator relevante no cenário político da luta pela redemocratização e nas demandas por melhores salários, condições de trabalho e de vida. Como ponto de crítica, as relações de trabalho assalariadas e o sindicalismo oficial e burocratizado; como tática, a organização por local de trabalho

e a organização massiva da classe trabalhadora; como horizonte, a sociedade socialista.

Se nesta tese aponto a simultaneidade do surgimento dos novos movimentos sociais e do sindicalismo classista, além das diferenças ideológicas construídas, para depois destacar o esvaziamento das concepções originárias do sindicalismo cutista na década de 90 (onde a identidade contestatária e reivindicativa cedeu lugar a uma adaptação ativa, ocupacionista e conciliatória), penso que é necessário delimitar em que medida possa ter ocorrido uma influência da identidade e das formas de luta dos novos movimentos sociais sobre o sindicalismo cutista.

Um dos resultados alcançados pela intensa mobilização dos movimentos sociais da década de 80, foi a instalação de diversos conselhos gestores. E foi justamente no período de crise que o movimento sindical ocupa estes espaços para desenvolver suas ações, baseando-se nos mesmos princípios dos movimentos sociais daquela década.

Não desconheço que o movimento sindical cutista se utilizou de outros espaços institucionais, de solução negociada, onde o foco seria as relações de trabalho. Apontei o caso das câmaras setoriais. Entretanto, também nestes espaços o direcionamento da participação sindical baseava-se em princípios que se aproximam muito da concepção de cidadania, pois acabam por reforçar os princípios que mascaram ou até mesmo negam a existência da luta de classes.

Esta afirmativa é perceptível tanto nos discursos da CUT sobre as câmaras, como na interpretação de autores que estudaram a questão. Vejamos a interpretação de Arbix (1996, p. 25) sobre os avanços da câmara setorial do setor automobilístico:

[...] as negociações só evoluíram porque:

I – foi possível o estabelecimento de uma relação de *confiança mínima* entre os participantes;

II – definiu-se uma agenda clara de discussão;

III – os participantes possuíam legitimidade para falar em nome de seus representados;

IV – houve disposição para se chegar a um *consenso sem que cada participante procurasse agir buscando a destruição do outro*.

O abandono da lógica da exclusão, configurada no item IV, só se realizou quando o risco e a incerteza empurraram os diversos atores para o interior de uma comunidade mais ampla do que os contornos originais de cada um. Nesse movimento, a tradicional *ausência de solidariedade entre os grupos em confronto foi capaz de se transformar em cumplicidade*. (grifos nossos)

A apologia da solução negociada e os resultados daquela experiência foram catastróficos. Mesmo antes de serem dissolvidas pelo governo FHC, em 1995, as câmaras setoriais já demonstravam o quanto não cumpriram as promessas a que vieram, embora a CUT as anunciasse com muito entusiasmo.

A existência das câmaras não impediu a diminuição dos postos de trabalho, a queda dos salários. Porém, garantiu o aumento da produtividade e do faturamento das montadoras. Em 1991, os empresários do setor empregavam 53.916 trabalhadores; em 1994, 48.727. Entre março de 1990 e maio de 1995, os salários dos metalúrgicos caíram entre 5 e 41%. O patronato, por sua vez, teve as expectativas atendidas: de 1991 a 1995, a produção de veículos no Brasil cresceu 70.33%. A produtividade passou de 8.8 veículos por trabalhador, em 1991, para 14.8, em 1994. O faturamento saltou de 12 para 19 bilhões de dólares até 1994 (GALVÃO, 1996).

Incorpo a avaliação de Boito Jr. (1999, p. 167): “Além do compromisso da parceria, as câmaras alimentam, portanto, um exclusivismo ou egoísmo de fração, insulando os diferentes setores das classes trabalhadoras”.

Em cenário de crise nos anos 90, o movimento sindical cutista aderiu à institucionalidade, por meio das instâncias de participação criadas no pós-88. Se na sua gênese, a CUT incorporava a crítica à estrutura oficial, a central não somente se adequou a esta estrutura (à medida que se submeteu aos princípios formais da legislação corporativista<sup>56</sup>), quanto passou a se limitar nos marcos da democracia representativa, sustentando um arcabouço ideológico que justifica a sua inserção nos espaços institucionais.

Os espaços institucionais, deixo claro, são legítimos e também se revelam como conquistas dos movimentos sociais e, nos casos de serem deliberativos trazem a possibilidade de influenciar nos rumos das políticas públicas. Apontamos, entretanto, para os problemas de sua incorporação pelos sindicatos cutistas.

Afirmo que os dirigentes sindicais estão superdimensionando a importância e o valor desta participação para construção dos objetivos históricos do sindicalismo, em detrimento das ações massivas entre suas categorias e entre diferentes categorias profissionais. Além disso, como demonstrado pela apresentação de dados da pesquisa empírica do terceiro capítulo, os resultados alcançados pelas negociações podem inclusive ir de encontro aos interesses dos trabalhadores. Entretanto, o que foi acordado, terá que ser cumprido.

Independentemente do tipo e natureza dos espaços institucionais, é fato: são espaços de busca de consenso, não apenas entre as três partes que os compõem, mas também entre as próprias representações sindicais. É inegável o conflito de interesses que daí advém. São espaços de extrema correlação de forças.

---

<sup>56</sup> Mesmo a corrente majoritária Articulação Sindical tendo sido protagonista do “ideário cidadão”, ao longo dos anos 80 também se criticou a estrutura sindical brasileira. Entretanto, penso que com a inscrição de direitos de organização reconhecidos na Constituição de 88 e a utilização de mecanismos de escolha entre os trabalhadores, houve a possibilidade de se formar diretorias sindicais que, protegidos pela legislação sindical, teriam uma ação “combativa”. A perspectiva de conquistar os sindicatos oficiais para posteriormente mudar a ação sindical tornou-se fato, mas na prática trouxe uma acomodação dos dirigentes sindicais.

Ademais, nos espaços institucionais é impossível que ocorra um diálogo “desinteressado” diante de assuntos comuns. A modelação dos conflitos a partir do diálogo entre diferentes, que possuem preocupações comuns, de fato é algo que não se sustenta. Há que se considerar a luta pelo poder. E não se trata do poder de persuasão. Conforme constatação de Leher (2001, p. 169)

A “situação ideal de discursos”, em que argumentos podem ser trocados em perfeita igualdade e boa vontade, os menos convincentes rendendo-se aos mais persuasivos, somente poderia ocorrer porque o diálogo se desenvolve no interior de um grupo mais ou menos uniforme – e necessariamente restrito – e porque ele não avançava na política. [...] Em suma, a política permanece eminentemente estratégica: não uma troca de opiniões, mas uma disputa pelo poder.

Outro aspecto importante é que, na maioria das vezes, nos diferentes espaços de âmbito nacional (como os Conselhos Nacionais), são os dirigentes das centrais que participam daquelas instâncias. Nem sempre há possibilidade de ampla consulta aos sindicatos sobre o que vai ser decidido. Caberia ao menos a construção de uma nova cultura de participação dos sindicalistas na discussão das políticas públicas, envolvendo a criação de mecanismos informativos e decisórios prévios, traduzindo, assim, os interesses e anseios dos trabalhadores, por meio de suas representações sindicais de base.

No caso dos espaços locais, os problemas também se apresentam. A participação descolada de um trabalho de organização e mobilização das bases (conforme demonstrei por parte dos dados coletados pela pesquisa empírica do

terceiro capítulo), enfraquece a resistência e favorece a aceitação das regras da consensualidade.

A inserção mais efetiva do movimento sindical cutista nos espaços institucionais ocorre no momento de redução do poder de mobilização das entidades. Tal fato acarreta riscos. Um deles diz respeito à relação dos dirigentes sindicais com a sua base sindical. Ocorre um distanciamento entre as decisões dos dirigentes e o conhecimento de sua base.

A própria estrutura do processo de negociação pressupõe que os representantes dos trabalhadores tenham em mente a globalidade das questões a serem discutidas. Nem sempre os trabalhadores ali representados têm conhecimento das questões temáticas pertinentes àquele espaço. Por outro lado, a própria dinâmica institucional não permite que os trabalhadores opinem imediatamente, por limitações temporais. Ocorre um descompasso na representação.

No passado recente, em grandes momentos de luta salarial, as assembleias eram realizadas nas portas das fábricas ou em fóruns com expressiva participação dos trabalhadores, que podiam discutir e aprovar uma pauta de reivindicações, assim que sua direção sindical a apresentava. No caso da agenda institucional, não é comum existir espaços coletivos regulares de discussão onde os trabalhadores possam manifestar uma opinião prévia. Em face da necessidade de tomada de decisão num espaço de tempo que nem sempre permite a consulta aos trabalhadores, os representantes nos espaços institucionais devem, então, pautar suas decisões em resoluções de congressos e seminários.

A participação institucional do sindicalismo cutista tem levado a uma substituição da ação direta nos locais de trabalho por aquelas realizadas nos espaços institucionais. Tudo isso amalgamado pelo ideário cidadão.

Afirmo que a cidadania dilui as diferenças entre classes e contribui para uma política de colaboração de classes. Uma história já conhecida pelos trabalhadores, desde os primórdios do sindicalismo oficial no Brasil. Defender a união de todos pelo bem comum, onde todos contribuem para o avanço da sociedade, aceitando o Estado burguês e seu Estado Democrático de Direito, mascara a intensa luta de classes. Significa ainda dizer que para buscar o *bem de todos os cidadãos*, a *unidade de classe contra a exploração* é um contrasenso. Porém, cabe lembrar que, tal como era dito por Marx em 1848, até hoje a história da humanidade continua sendo a história da luta de classes.

Embora alguns afirmem que o sindicalismo estaria fadado ao declínio, ocupando apenas função secundária na sociedade contemporânea ou até mesmo chegando ao fim, afirmo tratar-se de uma crise que é possível de ser superada. É preciso para isso incorporar como referencial de análise uma teoria complexa, tal como é a realidade.

Alguns podem afirmar que se o sindicato nem sempre existiu na história, ele poderia agora desaparecer. Entretanto, os sindicatos já sofreram ataques ao longo do tempo, por certo menos intensos que os de final de século XX e início de século XXI, mas nem por isso eles acabaram. Também sofreram inflexões (como aquelas presenciadas por Gramsci, à sua época), mas como sujeitos históricos também se reergueram.

O que penso é que para superar a crise é preciso construir alternativas, desde que não seja a partir do abandono do ideal originário do sindicalismo: a luta por

questões salariais, sim, mas arraigada na organização por local de trabalho e com concepções e ações que criticam as condições inerentes ao trabalho assalariado e que leve a formação da consciência de classe. Ao mesmo tempo, que lute ao lado de outras organizações operárias que tenham como horizonte a superação da sociedade de classes.

Cabe dizer, que um exercício de prognóstico do sindicalismo é arriscado. Há que se reconhecer a complexidade da questão, pois trata-se de analisar um sujeito coletivo histórico que enquanto existir a sociedade do capital será necessário. Retomo apenas o que nos dizia Marx (1980),

Se os sindicatos são indispensáveis nos conflitos entre o trabalho e o capital, são ainda mais importantes como força organizada para suprimir e substituir o sistema de trabalho assalariado. [...] devem atuar como centros de organização da classe operária, com vistas a sua radical emancipação. Devem ajudar todo movimento social e político de igual tendência. (id., *ibid.*, 14)

[...] a luta por altos salários e a redução da jornada de trabalho – para onde se volta toda a ação sindical no atual momento – não é um fim em si, senão um meio muito necessário e eficaz, mas somente um meio entre outros para atingir um fim mais alto: a abolição do sistema de trabalho assalariado. (id., *ibid.*, 44)

A direção tomada pelo sindicalismo cutista na década de 90, de fato atende às reformas de cunho liberal que, inauguradas no governo Collor, ainda persistem na atualidade<sup>57</sup>, agora capitaneadas por um presidente advindo dos meios operários.

Luis Ignácio Lula da Silva ascende à Presidência da República no auge de um processo histórico para os sindicatos cutistas, cuja marca foi o abandono da

---

<sup>57</sup> Para dizer o mínimo, haja vista as mudanças levadas a cabo pela Reforma da Previdência, no primeiro mandato do Governo Lula e as que no futuro próximo, correm o risco de serem aprovadas (como a Reforma sindical e Trabalhista)

política de formação de classe de base pela prática do sindicalismo conciliatório. Nos dizeres de Antunes (2006), em artigo no jornal *Folha de São Paulo*, de 19/10/2006:

*(Um) [...] sindicalismo negocial, maneiroso para fora e mandonista para dentro. Aprenderam, nos infindáveis convênios, cheios de recursos, com parcelas do sindicalismo internacional, como envelhecer precocemente. Combinaram, com sapiência, o pragmatismo sindical com a política aparelhista dentro da estrutura. [...] Trocaram a riqueza da espontaneidade pela leveza da praticidade.*

Qual será, por fim, a alternativa para os trabalhadores? Para Bernardo (2003, p. 33), parece ser ou uma recriação do movimento operário anticapitalista ou um desenvolvimento do capitalismo dos sindicatos.

Defendo a primeira alternativa. Na luta de classes, no contraditório, onde o sindicalismo é um sujeito essencial, cabem posturas firmas, classistas e, sobretudo, intransigentes, tais como define Gramsci (2004, p. 176),

A intransigência não é inércia, já que obriga os outros a se mover e atuar. Ela não se baseia em tolices [...]: é uma política de princípios, é a política do proletariado consciente de sua missão revolucionária de acelerador da evolução capitalista da sociedade, de reagente que clarifica o caos da produção e da política burguesas, que obriga os Estados modernos a prosseguir em sua natural missão de desagregadores das instituições feudais que ainda existem e que bloqueiam a história, mesmo depois do naufrágio das velhas sociedades. A intransigência é o único modo de ser da luta de classes. É o único documento que atesta que a história se desenvolve e cria valores sólidos, substantivos, não “síntese privilegiada”, sínteses arbitrárias, confeccionadas de comum acordo entre a tese e a antítese que teriam feito um pacto entre si, tal como a água e o fogo da velha história.

Isso posto, não há de ser, para mim, a cidadania burguesa o ponto de chegada, mas, antes, o socialismo como saída para os trabalhadores.

## REFERÊNCIAS

ABREU, H. **A cidadania na sociedade capitalista: um estudo sobre a legitimação da ordem.** 1994. 201 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social da UFRJ, Rio de Janeiro, 1994.

ALVES, G. Nova ofensiva do capital, crise do sindicalismo e as perspectivas do trabalho - O Brasil nos anos noventa. *In* Teixeira, F. e Oliveira, M. (orgs.) **Neoliberalismo e reestruturação produtiva - As novas determinações do mundo do trabalho.** São Paulo: Cortez, Universidade Federal do Ceará, 1996.

\_\_\_\_\_. **Limites do Sindicalismo: Marx, Engels, e a crítica da Economia Política.** Bauru: Práxis, 2003.

\_\_\_\_\_. **O novo (e precário) mundo do trabalho – Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo.** São Paulo: Boitempo, 2005.

ANDRADE, S. **Classe operária em Juiz de Fora: uma história de lutas (1912 – 1924).** Juiz de Fora: Editora da UFJF, 1987.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

\_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho.** 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2000.

\_\_\_\_\_. Anotações sobre o capitalismo recente. *In*: Antunes, R. e Silva, A. M. (orgs.). **O avesso do trabalho.** São Paulo: Expressão Popular, 2004.

\_\_\_\_\_. Trabalho, reestruturação produtiva e algumas repercussões no sindicalismo brasileiro. *In*: Antunes, R. (org). **Neoliberalismo, trabalho e sindicatos: reestruturação produtiva na Inglaterra e no Brasil.** 2. ed. São paulo: Boitempo Editorial, 2002.

ARAÚJO, A. **Do corporativismo ao neoliberalismo – Estado e trabalhadores do Brasil e Inglaterra.** São Paulo: Boitempo, 2002.

ARBIX, G. **Uma aposta no futuro - os primeiros anos da câmara setorial da indústria automobilística.** São Paulo: Scritta, 1996.

ARISTÓTELES, A. **Constituição de Atenas.** Tradução de Delfim Ferreira Leão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

BARELLI, W. & CASTRO, M. **Questões para o sindicalismo dos anos 90.** São Paulo: Loyola, 1992.

BERNARDO, J. **Transnacionalização do capital e fragmentação dos trabalhadores. Ainda há lugar para os sindicatos?** São Paulo: Boitempo, 2000.

BIHR, A. **Da Grande noite à Alternativa: o movimento operário europeu em crise**. São Paulo: Boitempo, 1998.

BLASS, L. Novo sindicalismo: persistência e descontinuidade. In: **O novo sindicalismo: 20 anos depois**. São Paulo: Vozes, 1999.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

\_\_\_\_\_. **Liberalismo e democracia**. São Paulo Brasiliense, 1998.

BOITO JR., A. **O Sindicalismo de Estado no Brasil: uma análise crítica da estrutura sindical**. São Paulo: UNESP, 1991.

\_\_\_\_\_. (Org.). **Sindicalismo brasileiro nos anos 80**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991 b.

\_\_\_\_\_. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil**. São Paulo: Xamã, 1999.

BORON, A. Os novos Leviatãs e a polis democrática: o neoliberalismo, decomposição estatal e a decadência da democracia na América Latina. In: SADER, E. & GENTILI, P. **Pós-neoliberalismo II: que Estado para que democracia?** Petrópolis: Vozes, 1999.

BOSI, A. Liberdade de organização sindical: a construção de um direito no contexto do governo Lula. *Apud* **Universidade e Sociedade**. Brasília: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, Ano XIII – nº 32/Março de 2004.

BLACKBURN, R. O “capitalismo cinzento” e o problema do Estado. In: SADER, E. & GENTILI, P. **Pós-neoliberalismo II: que Estado para que democracia?** Petrópolis: Vozes, 1999.

BRAVERMANN, H. **Trabalho e capital monopolista – a degradação do trabalho no século XX**. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1987.

CARDOSO, A. **A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2003.

CARDOSO, R. A trajetória dos movimentos sociais. In: DAGNINO, E. (org) **Anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

CARVALHO, J. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CHESNAIS, F. A “nova economia”: uma conjuntura própria à potência econômica estadunidense. In: CHESNAIS, F. et al. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CORIAT, B. **Pensar pelo avesso - O modelo japonês de trabalho e organização**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Revan, 1994.

CHAUÍ, M. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas**. São Paulo: Cortez, 1990.

COUTINHO, C. **Gramsci: um estudo sobre o seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

\_\_\_\_\_. Notas sobre cidadania e modernidade. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, vol 1, nº 1, 1º semestre de 1997.

\_\_\_\_\_. **Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo**. São Paulo: Cortez, 2000.

CUT. **Resoluções do I CONCUT – 24, 25 e 26 de agosto de 1984**. Disponível em: [www.cut.org.br](http://www.cut.org.br) . Acesso em 10 de nov. de 2006.

\_\_\_\_\_. **Resoluções do II CONCUT – 31 de julho e 1, 2 e 3 de agosto de 1986**. Disponível em: [www.cut.org.br](http://www.cut.org.br) . Acesso em 10 de nov. de 2006.

\_\_\_\_\_. **Resoluções do III CONCUT – 7 a 11 de setembro de 1988**. Disponível em: [www.cut.org.br](http://www.cut.org.br) . Acesso em 10 de nov. de 2006.

\_\_\_\_\_. **Resoluções do IV CONCUT – 4 a 8 de setembro de 1991**. Disponível em: [www.cut.org.br](http://www.cut.org.br) . Acesso em 10 de nov. de 2006.

\_\_\_\_\_. **Resoluções do V CONCUT – 19 a 22 de maio de 1994**. Disponível em: [www.cut.org.br](http://www.cut.org.br) . Acesso em 10 de nov. de 2006.

\_\_\_\_\_. **Resoluções do VI CONCUT – 13 a 17 de agosto de 1997**. Disponível em: [www.cut.org.br](http://www.cut.org.br) . Acesso em 10 de nov. de 2006.

\_\_\_\_\_. **Resoluções do VII CONCUT – 15 a 19 de agosto de 2000**. Disponível em: [www.cut.org.br](http://www.cut.org.br) . Acesso em 16 de nov. de 2006.

\_\_\_\_\_. **Resoluções do VIII CONCUT – 3 a 7 de junho de 2003**. Disponível em: [www.cut.org.br](http://www.cut.org.br) . Acesso em 16 de nov. de 2006.

\_\_\_\_\_. **Capacitação de Conselheiros das Comissões de Trabalho e Emprego. A experiência da CUT de 1998 a 1999**. São Paulo: fevereiro, 2000a.

\_\_\_\_\_. **Formação de Formadores para Educação Profissional - a experiência da CUT 1988/1999**. São Paulo: fevereiro, 2000b.

**DIÁRIO DO GRANDE ABC**, Edição especial de 20 anos, de 12/05/98.

DIAS, E. Traição ou lógica? *Apud Universidade e Sociedade*. Brasília: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, Ano XIII – nº 32/Março de 2004.

DIAS, E. **História das lutas sociais no Brasil**. São Paulo: Alfa-ômega, 1977.

ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Tradução de Rosa Artigas e Reginaldo Forti. São Paulo: Global, 1986.

FRANÇA, T. **Mundo do trabalho e sindicalismo no Brasil (1988-2000): uma análise sobre as principais causas da crise sindical**. Tese (Doutorado em História), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói 2005.

FREDERICO, C. **A esquerda e o movimento operário – 1964/1984. Vol2: A crise do “milagre brasileiro”**. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

FRIGOTTO, G. **Educação e crise do capitalismo real**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

\_\_\_\_\_ Educação e formação humana: ajuste neoconservador e alternativa democrática. In: GENTILLI, P. & SILVA, T. **Neoliberalismo, qualidade total e educação: Visões críticas**. Petrópolis: Vozes, 1994.

FURET, F. **Marx e a Revolução Francesa**. Tradução de Paulo Brandi Cachapuz. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

GALVÃO, A. **Participação e fragmentação: a prática sindical dos metalúrgicos do ABC nos anos 90**. Dissertação de Mestrado, Unicamp, Campinas, 1996.

GOHN, M. **História dos movimentos e lutas sociais – a construção da cidadania dos brasileiros**. São Paulo: Edições Loyola, 1995.

\_\_\_\_\_ **Conselhos gestores e participação sócio-política**. São Paulo: Cortez, 2003.

GOMEZ, J. **Política e democracia em tempos de globalização**. Petrópolis: Vozes; Buenos Aires: CLACSO; Rio de Janeiro: LPP – Laboratórios de Políticas Públicas, 2000a.

\_\_\_\_\_ Globalização da política: mitos, realidades e dilemas. In: GENTILLI, P. **Globalização excludente: desigualdade, exclusão e democracia na nova ordem mundial**. Petrópolis: Vozes; Buenos Aires: CLACSO, 2000b.

GONÇALVES, R. **Globalização e desnacionalização**. São Paulo: Paz e Terra: 1999.

GORZ, A. **Adeus ao proletariado: para além do socialismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987.

GRAMSCI, A. **Maquiavel, a política e o Estado moderno**. Tradução de Luiz Mário Gazzaneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

\_\_\_\_\_. **Escritos políticos**. Vol. 1 / 1910 – 1920. Organização e tradução Carlos Néilson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

GRESPLAN, J. L. da S. **O negativo do capital: o conceito de crise na crítica de Marx à economia política**. São Paulo: Editora Hucitec, 1999.

GUARINELLO, N. Cidadãos-estado na Antiguidade Clássica. Apud Pinsky, J. & Pinsky, C. **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

HABERMAS, J. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

\_\_\_\_\_. **Teoria de la acción comunicativa**. Madrid: Taurus, 1999.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Loyola, 1994.

HILFERDING, R. **O capital financeiro**. Coleção Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

HIRSCHMAN, A. **A retórica da intransigência**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

HOBBS, F. **Do cidadão**. Tradução de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

HOBBSBAWM, E. **A era dos extremos – O breve século XX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

\_\_\_\_\_. **Os trabalhadores. Estudos sobre a história do operariado**. Tradução de Maria de Medeiros. São Paulo: Paz e Terra, 2000 a.

\_\_\_\_\_. **Mundos do trabalho. Novos estudos sobre a história operária**. Tradução de Waldea Barcellos e Sandra Bedram. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000 b.

IANNI, O. **O cidadão do mundo**. In: LOMBARDI, J., SAVIANI, D., SANFELICE, J. (orgs) **Capitalismo, Trabalho e educação**. Campinas: Autores Associados, HISTERDBR, 2002.

JINKINGS, N. AS formas contemporâneas da exploração do trabalho nos bancos. In: ANTUNES, R. & SILVA, (M.). **O avesso do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

KARNAL, L. Estados Unidos, liberdade e cidadania. Apud Pinsky, J. & Pinsky, C. **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

KONDER, L. Idéias que romperam fronteiras. Apud Pinsky, J. & Pinsky, C. **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

KREIN, J. Reestruturação produtiva e sindicalismo. In CARLEIAL, L. & VALLE, R. **Reestruturação produtiva e mercado de trabalho no Brasil**. São Paulo: Hucitec/ABET.

LEHER, R. Tempo, autonomia, sociedade civil e esfera pública: uma introdução ao debate a propósito dos “novos” movimentos sociais na educação. In: **A cidadania negada: Políticas de exclusão na educação e no trabalho**. São Paulo: Cortez; [Buenos Aires, Argentina]: CLACSO, 2001.

LEITE, M. **O futuro do trabalho: novas tecnologias e subjetividade operária**. São Paulo: Scritta, 1994.

LEITE, M. Crise da cidadania: em foco um dos cenários das ONGs. **Revista Proposta**, Rio de Janeiro, Ano 28. Junho/agosto de 1999.

LESBAUPIN, I. & MINEIRO, A. **O desmonte da nação em dados**. Petrópolis: vozes, 2002.

LÊNIN, V. I. **Sobre os Sindicatos**. São Paulo: Livramento, 1979.

LÉVY, D. Discussão. In: CHESNAIS, F. et al. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

LOCKE, J. Segundo tratado sobre o governo. Apud **Os pensadores**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

LUKÁCS, G. **História e Consciência de Classe: estudos da dialética marxista**. Porto: Escorpião, 1974

\_\_\_\_\_. **Ontologia do Ser Social: os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MACPHERSON, C. **A teoria política do individualismo possessivo de Hobbes até Locke**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

MC GREW, A. Conceptualizing Global Politics. IN A. G. Mcgrew *et alii*, **Global Politics**. Cambridge: Politic Press, 1992.

MC ILROY, J. O inverno do sindicalismo. In: ANTUNES, R. (org.) **Neoliberalismo, trabalho e sindicatos. Reestruturação produtiva no Brasil e na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo: 2002a.

\_\_\_\_\_. Os sindicatos e o Estado. In: ARAÚJO, A. **Do corporativismo ao neoliberalismo – Estado e trabalhadores do Brasil e Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2002b.

MANDEL, E. **O Capitalismo Tardio**. Coleção Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

\_\_\_\_\_ **A crise do capital – os fatos e sua interpretação marxista**. São Paulo: Ensaio, 1990.

MATTOSO, J. **O Brasil desempregado. Como foram destruídos mais de 3 milhões de empregos nos anos 90**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, K. **O Capital**, Livro 3, Vol. IV. 4. ed. São Paulo: DIFEL, 1983.

\_\_\_\_\_ **O Capital**, Livro 1, Vol. II. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

\_\_\_\_\_ **O Capital**, Vol. 1/1. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

\_\_\_\_\_ **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. Tradução de Conceição Jardim e Eduardo Nogueira. Portugal: Editorial Presença, 1983.

\_\_\_\_\_ **A Ideologia alemã**. Tradução de Conceição Jardim e Eduardo Nogueira. Portugal: Editorial Presença, 1984.

\_\_\_\_\_ **Salário, Preço e Lucro**. Trad. De Olinto Beckerman. São Paulo: Global, 1987.

\_\_\_\_\_ **Trabalho assalariado e capital**. Trad. De Olinto Beckerman. São Paulo: Global, 1989.

\_\_\_\_\_ **O Capital – Crítica da Economia Política**. Livro 1. Vol. 2. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001 b.

\_\_\_\_\_ O rendimento e suas fontes. In: **Manuscritos Econômico-Filosóficos. Outros textos escolhidos**. Seleção de textos de José Artur Gianotti. São Paulo: Abril Cultural, p. 1978.

\_\_\_\_\_ **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2002.

\_\_\_\_\_ **A questão judaica**. Tradução de Silvio chagas. São Paulo: Centauro, 2005.

\_\_\_\_\_ **Introdução à crítica da filosofia do direito de Hegel**. Tradução de Silvio chagas. São Paulo: Centauro, 2005 b.

MARX, K. e F. ENGELS. **Obras escolhidas**. Vol 1. São Paulo: Alfa-ômega, [19--].

\_\_\_\_\_ **Sindicalismo (antologia)**. Trad. José Roberto marinho. São Paulo: Ched, 1980.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

NASCIMENTO, C. **Sindicato cidadão e formação para a cidadania: questões atuais sobre o sindicalismo e qualificação profissional.** Florianópolis: Escola Sul da CUT, 1998.

NAVARRO, V. A reestruturação produtiva na indústria de calçados de couro em Franca (SP). In. ANTUNES, R. & SILVA, (M.). **O avesso do trabalho.** São Paulo: Expressão Popular, 2004.

NESVES, L. (ORG). **O empresariamento da educação. Novos contornos do ensino superior no Brasil dos anos 1990.** São Paulo: Xamã, 2002.

NETTO, J. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal.** São Paulo: Cortez, 1996.

ODALIA, N. A liberdade como meta coletiva. Apud Pinsky, J. & Pinsky, C. **História da cidadania.** São Paulo: Contexto, 2003.

OFFE, C. **Capitalismo desorganizado: transformações contemporâneas do trabalho e da política.** São Paulo: Braziliense, 1994.

OLIVEIRA, M. Notas sobre a crise do novo sindicalismo brasileiro. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, vol. 12, p. 24-29, 1998.

PAULA, P. **Crise do sindicalismo.** Disponível em <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4761>. Acesso em 15 de outubro de 2006.

POCHMANN, M. **O emprego na globalização. A nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu.** São Paulo: Boitempo, 2002

POCHMANN, M. & BORGES, A. **“Era FHC” A regressão do trabalho.** São Paulo: Anita Garibaldi, 2002.

ORGANISTA, J. **O debate sobre a centralidade do trabalho.** São Paulo: Expressão Popular, 2006.

RAMALHO, J. **Estado-patrão e luta operária. O caso da FNM.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

RAMALHO, R. **Além da fábrica – Trabalhadores, sindicatos e a nova questão social.** São Paulo: Boitempo, 2003.

RODRIGUES, L. **CUT: os militantes e a ideologia.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

RODRIGUES, I. **O novo sindicalismo – vinte anos depois.** Rio de Janeiro: Vozes; São Paulo: EDU/Unitrabalho, 1999.

RUMMERT, S. M. **Educação e identidade dos trabalhadores: as concepções do capital e do trabalho.** São Paulo: Xamã; Niterói: Intertexto, 2000.

SADER, E. **Quando novos personagens entraram em cena - experiências e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SANTOS, W. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

SANTOS JÚNIOR, O. *et. alli*. Democracia e gestão local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil. In: SANTOS JÚNIOR, RIBEIRO, C. & AZEVEDO, S. (orgs.) **Governança democrática e poder local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, FASE, 2004.

SILVA, S. Se eu pudesse, eu quebraria todas as máquinas. In: ANTUNES, R. & SILVA, (M.). **O avesso do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

SINGER, P. A cidadania para todos. In: APUD PINSKY, J. & PINSKY, C. **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

SOBOUL, A. **A revolução francesa**. Tradução de Hélio pólvora. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1964.

TATAGIBA, L. Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. In: DAGNINO, E. **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

TUMOLO, P. **Da contestação à conformação – A formação sindical da CUT e a reestruturação capitalista**. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.

WEFFORT, F. **Os clássicos da política**. Vol 1. São Paulo: Ática: 1993.

YACOUB, L. **Flexibilização e participação: novas palavras de ordem do capitalismo globalizado?** Rio de Janeiro: UFRJ/ESS, 1997. Dissertação. (Mestrado em Serviço Social).

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)